

1	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 300G - COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 300G. MARCA DE REFERENCIA: SUPRA SOY, SOY + OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	LATA	300	SUPRA SOY	R\$ 17,00	R\$ 5,67	R\$ 0,40	R\$ 0,85	R\$ 0,28	R\$ 7,20	R\$ 9,80	R\$ 17,00
2	DIETA ENTERAL 1,2 KCAL - DIETA ENTERAL 1,2 KCAL FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE 1,2 KCAL/ML E DISTRIBUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE: PROTEÍNAS: 17%, CARBOIDRATOS ATÉ 58% E LÍPÍDEOS ATÉ 25%. EMBALAGEM DE 1.000ML. CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	600	DANONE	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00
3	DIETA ENTERAL 1,5 KCAL - DIETA ENTERAL 1,5 KCAL - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PROTEÍNA 17%, CARBOIDRATO 58%, LÍPÍDEO 25%. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 1.000ML, CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	850	NESTLÉ	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00
4	DIETA ENTERAL 2,0 KCAL - DIETA ENTERAL 2,0 KCAL - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PROTEÍNA 17%, CARBOIDRATO 58%, LÍPÍDEO 25%. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 1.000ML, CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	600	DANONE	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00
5	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL.	UNIDADE	10000	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 0,60
6	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS - ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS, COM AGENTE ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO, SEM SABOR, EMBALAGEM 125G.	LATA	100	BIOSEN	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
7	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M) - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ÁCIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DICOSSAEXAENOÍCO (DHA), 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400 GR.	LATA	600	DANONE	R\$ 32,00	R\$ 10,67	R\$ 0,75	R\$ 1,60	R\$ 0,53	R\$ 13,55	R\$ 18,45	R\$ 32,00
8	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 60 MÊS DE VIDA - FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 60 MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	200	DANONE	R\$ 55,00	R\$ 18,33	R\$ 1,28	R\$ 2,75	R\$ 0,92	R\$ 23,28	R\$ 31,72	R\$ 55,00
9	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 60 MÊS DE VIDA - FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 60 MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LÍPIDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA: PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	600	NESTLÉ	R\$ 23,00	R\$ 7,67	R\$ 0,54	R\$ 1,15	R\$ 0,38	R\$ 9,74	R\$ 13,26	R\$ 23,00
10	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DISTRIBUIÇÃO: PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 56%, LÍPÍDEOS: 29%. OSMOLARIDADE 382 MOSM/L. SEM SABOR E BAUNILHA. EMBALAGEM DE 400 G - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA OU COM BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN, COM A DISTRIBUIÇÃO: PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 56%, LÍPÍDEOS: 29%. OSMOLARIDADE 382 MOSM/L. SEM SABOR E BAUNILHA. EMBALAGEM DE 400 G.	LATA	100	NESTLÉ	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
11	FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. - FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	LATA	200	DANONE	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	UNIDADE	10000	BIOBASE	R\$ 13,00	R\$ 4,33	R\$ 0,30	R\$ 0,65	R\$ 0,22	R\$ 5,50	R\$ 7,50	R\$ 13,00

13	GLUTAMINA MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL. FONTE PROTEICA: 100% L-GLUTAMINA, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 100G OU EM DISPLAY COM 20 SACHES DE 5G - GLUTAMINA MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL. FONTE PROTEICA: 100% L-GLUTAMINA, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 100G OU EM DISPLAY COM 20 SACHES DE 5G.	SACHÊ	100	GLUTAMAX	R\$ 18,00	R\$ 6,00	R\$ 0,42	R\$ 0,90	R\$ 0,30	R\$ 7,62	R\$ 10,38	R\$ 18,00
14	MODULO DE FIBRAS MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM SABOR - MODULO DE FIBRAS MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM SABOR, 60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E 40% INULINA, OU 100% FIBRAS SOLUVEIS. APRESENTAÇÃO: LATA MINIMO 200G.	LATA	200	NESTLÉ	R\$ 20,00	R\$ 6,67	R\$ 0,47	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 8,47	R\$ 11,53	R\$ 20,00
15	MODULO DE MALTODEXTRINA, MODULO COM 100% DE MALTODEXTRINA INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - MODULO DE MALTODEXTRINA, MODULO COM 100% DE MALTODEXTRINA INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL QUE APRESENTA ALTA SOLUBILIDADE E DIGESTIBILIDADE, EMBALAGEM LATA DE 400G.	LATA	200	HEALTH LABS	R\$ 20,00	R\$ 6,67	R\$ 0,47	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 8,47	R\$ 11,53	R\$ 20,00
16	MÓDULO DE PROBIÓTICO - MÓDULO DE PROBIÓTICO - CARACTERÍSTICAS: CINCO CEPAS DE MICRORGANISMOS PROBIÓTICOS QUE AGEM EM SINERGIA, TRAZENDO DIVERSOS BENEFÍCIOS AO ORGANISMO. EM SUA FÓRMULA CONTÉM MICRORGANISMOS LIOFILIZADOS E ALTAMENTE CONCENTRADOS, EFICAZES NA RECOMPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL. CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO: SACHE DE 2G. CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	CAIXA	100	BIO-5	R\$ 35,00	R\$ 11,67	R\$ 0,82	R\$ 1,75	R\$ 0,58	R\$ 14,82	R\$ 20,18	R\$ 35,00
17	MODULO DE PROTEINA MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, SABOR NEUTRO.SEM ADICAO DE CARBOIDRATO E LÍPIDEOS. ISENTO DE GLUTEN. LATA DE 300 GRAMAS - MODULO DE PROTEINA MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, SABOR NEUTRO.SEM ADICAO DE CARBOIDRATO E LÍPIDEOS. ISENTO DE GLUTEN. LATA DE 300 GRAMAS.	LATA	200	DANOTE	R\$ 35,00	R\$ 11,67	R\$ 0,82	R\$ 1,75	R\$ 0,58	R\$ 14,82	R\$ 20,18	R\$ 35,00
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADO A ADULTOS E IDOSOS SEM SABOR, POLIMÉRICA COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS SOLÚVEIS. 80% DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 370 G OU 740 G - SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADO A ADULTOS E IDOSOS SEM SABOR, POLIMÉRICA COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS SOLÚVEIS. 80% DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 370 G	LATA	100	NESTLÉ	R\$ 35,58	R\$ 11,86	R\$ 0,83	R\$ 1,78	R\$ 0,59	R\$ 15,06	R\$ 20,52	R\$ 35,58

**LOTE 16**

1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	3000	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00
2	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3000	BLAU	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,42	R\$ 0,58	R\$ 1,00
3	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 2,10	R\$ 0,70	R\$ 0,05	R\$ 0,11	R\$ 0,04	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 2,10
4	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G - CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G.	POTE	20	DINÂMICA	R\$ 24,70	R\$ 8,23	R\$ 0,58	R\$ 1,24	R\$ 0,41	R\$ 10,46	R\$ 14,24	R\$ 24,70
5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.	AMPOLA	800	BLAU	R\$ 7,50	R\$ 2,50	R\$ 0,18	R\$ 0,38	R\$ 0,13	R\$ 3,19	R\$ 4,31	R\$ 7,50
6	CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML - CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 70,17	R\$ 23,39	R\$ 1,64	R\$ 3,51	R\$ 1,17	R\$ 29,71	R\$ 40,46	R\$ 70,17
7	CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML - CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 2,58	R\$ 0,86	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,04	R\$ 1,09	R\$ 1,49	R\$ 2,58
8	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL.	AMPOLA	5000	TEUTO	R\$ 0,80	R\$ 0,27	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,34	R\$ 0,46	R\$ 0,80
9	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL.	AMPOLA	8000	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,42	R\$ 0,58	R\$ 1,00
10	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R\$ 5,15	R\$ 1,72	R\$ 0,12	R\$ 0,26	R\$ 0,09	R\$ 2,19	R\$ 2,96	R\$ 5,15
11	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL.	AMPOLA	500	FRESENIUS	R\$ 1,05	R\$ 0,35	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,44	R\$ 0,61	R\$ 1,05
12	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	AMPOLA	4000	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00
13	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	AMPOLA	4000	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00
14	LIDOCAÍNA 10% SPRAY - LIDOCAÍNA 10% SPRAY.	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 26,97	R\$ 8,99	R\$ 0,63	R\$ 1,35	R\$ 0,45	R\$ 11,42	R\$ 15,55	R\$ 26,97
15	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 2,44	R\$ 0,81	R\$ 0,06	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 1,03	R\$ 1,41	R\$ 2,44
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G - LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G	BISNAGA	400	CRISTALIA	R\$ 20,83	R\$ 6,94	R\$ 0,49	R\$ 1,04	R\$ 0,35	R\$ 8,82	R\$ 12,01	R\$ 20,83
17	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 2% - LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 2%.	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 20,83	R\$ 6,94	R\$ 0,49	R\$ 1,04	R\$ 0,35	R\$ 8,82	R\$ 12,01	R\$ 20,83
18	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL.	AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$ 1,36	R\$ 0,45	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,57	R\$ 0,79	R\$ 1,36

19	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML - PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 8,00	R\$ 2,67	R\$ 0,19	R\$ 0,40	R\$ 0,13	R\$ 3,39	R\$ 4,61	R\$ 8,00
20	VITAMINA K INJETAVEL - VITAMINA K INJETAVEL.	AMPOLA	10000	HIPOLABOR	R\$ 1,16	R\$ 0,39	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,50	R\$ 0,66	R\$ 1,16

**LOTE 20**

1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML - ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	200	EMS	R\$ 4,50	R\$ 1,50	R\$ 0,11	R\$ 0,23	R\$ 0,08	R\$ 1,92	R\$ 2,58	R\$ 4,50
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,55	R\$ 0,52	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,67	R\$ 0,88	R\$ 1,55
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML.	FRASCO	200	CIMED	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,65	R\$ 0,85	R\$ 1,50
4	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL - AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL.	AMPOLA	400	TEUTO	R\$ 2,35	R\$ 0,78	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 0,99	R\$ 1,36	R\$ 2,35
5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS.	FRASCO	500	TEUTO	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,65	R\$ 0,85	R\$ 1,50
6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	500	PRATI	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,65	R\$ 0,85	R\$ 1,50
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML - BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	3500	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,48	R\$ 0,62	R\$ 1,10
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	100	EMS	R\$ 20,00	R\$ 6,67	R\$ 0,47	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 8,47	R\$ 11,53	R\$ 20,00
9	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG) - HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG).	AMPOLA	8000	HIPOLABOR	R\$ 0,81	R\$ 0,27	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,34	R\$ 0,47	R\$ 0,81
10	HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML) - HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 0,17	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,52
11	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML - LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300	DAIICHI	R\$ 4,61	R\$ 1,54	R\$ 0,11	R\$ 0,23	R\$ 0,08	R\$ 1,96	R\$ 2,65	R\$ 4,61
12	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	200	PHARLAB	R\$ 1,30	R\$ 0,43	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,55	R\$ 0,75	R\$ 1,30
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	3000	BLAU	R\$ 0,52	R\$ 0,17	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,52
14	SIMETICONA 75MG/ML - SIMETICONA 75MG/ML.	UNIDADE	500	CIMED	R\$ 4,63	R\$ 1,54	R\$ 0,11	R\$ 0,23	R\$ 0,08	R\$ 1,96	R\$ 2,67	R\$ 4,63
15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE.	UNIDADE	200	TEUTO	R\$ 13,91	R\$ 4,64	R\$ 0,32	R\$ 0,70	R\$ 0,23	R\$ 5,89	R\$ 8,02	R\$ 13,91

**LOTE 2**

1	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND	CAIXA	80	SANOPI	R\$ 184,11	R\$ 61,37	R\$ 4,30	R\$ 9,21	R\$ 3,07	R\$ 77,95	R\$ 106,16	R\$ 184,11
2	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML.	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R\$ 6,50	R\$ 2,17	R\$ 0,15	R\$ 0,33	R\$ 0,11	R\$ 2,76	R\$ 3,74	R\$ 6,50
3	MALEATO DE METILGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - MALEATO DE METILGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	300	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,36	R\$ 0,45	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,57	R\$ 0,79	R\$ 1,36
4	OCITOCINA SUI/ML AMPOLA - OCITOCINA SUI/ML AMPOLA	UNIDADE	2000	BLAU	R\$ 2,01	R\$ 0,67	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,85	R\$ 1,16	R\$ 2,01
5	VERFARINA SÓDICA 5MG - VERFARINA SÓDICA 5MG.	COMPRIMIDO	500	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 0,09	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,11	R\$ 0,17	R\$ 0,28
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL.	AMPOLA	1000	SAMTEC	R\$ 3,16	R\$ 1,05	R\$ 0,07	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 1,33	R\$ 1,83	R\$ 3,16
7	VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML - VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 0,43	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,55	R\$ 0,75	R\$ 1,30
8	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G - COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	500	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 2,33	R\$ 0,16	R\$ 0,35	R\$ 0,12	R\$ 2,96	R\$ 4,04	R\$ 7,00
9	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL.	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$ 1,34	R\$ 0,45	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,57	R\$ 0,77	R\$ 1,34
10	MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML - MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML.	AMPOLA	50	CSL	R\$ 219,52	R\$ 73,17	R\$ 5,12	R\$ 10,98	R\$ 3,66	R\$ 92,93	R\$ 126,59	R\$ 219,52
11	NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) - NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FRASCO	100	CITOPHARMA	R\$ 21,27	R\$ 7,09	R\$ 0,50	R\$ 1,06	R\$ 0,35	R\$ 9,00	R\$ 12,27	R\$ 21,27

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) LICITADO(S), INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, E QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INCIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À EPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS PREVISÍVEIS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5  
RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE  
FONE/FAX (85) 3034.2877  
E MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
NOME: THIAGO MARCOS BARROS MAIA  
CARGO: SÓCIO  
RG: 2002010488771  
CPF: 017.792.713-52

FORTALEZA-CE, 06 DE MARÇO DE 2026.

FORTALEZA-CE, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE  
ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271  
352

Assinado de forma digital por THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2026.03.06 15:55:19 -0300



PREZADOS SENHORES; APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 1202.01/2026-PE CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202.01/2026-PE DATA DE ABERTURA 04 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:05H.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML - ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML.	LITRO	100	PROC9	R\$ 14,07	quatorze reais e sete centavos	R\$ 1.407,00	mil quatrocentos e sete reais
2	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANS - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO	UNIDADE	10	MACROSUL	R\$ 483,85	quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.838,50	quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
3	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	7100	KOLPLAST	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais
4	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	104	ESTILO	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
5	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE ESTERIL - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE ESTERIL.	UNIDADE	2050	KOLPLAST	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 1.066,00	mil e sessenta e seis reais
6	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO ESTERIL - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO ESTERIL.	UNIDADE	4100	KOLPLAST	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
7	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO ESTERIL - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO ESTERIL.	UNIDADE	2050	KOLPLAST	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 635,50	seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
8	LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES - LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES.	KIT	300	PRECISION	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 513,00	quinhentos e treze reais
9	LUGOL 5% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO - LUGOL 5% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO.	LITRO	32	QEEL	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 661,76	seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos
10	PIÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTERIL - PIÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTERIL.	UNIDADE	7100	KOLPLAST	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 2.485,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
11	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% P/ (PREVENÇÃO) - SOLUÇÃO DE LUGOL 2% P/ (PREVENÇÃO).	LITRO	100	PROC9	R\$ 31,73	trinta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 3.173,00	três mil, cento e setenta e três reais
12	TUBETS PARA PREVENÇÃO - TUBETS PARA PREVENÇÃO.	UNIDADE	1000	CRAL	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 100,00	cem reais
VALOR TOTAL							R\$ 19.799,76	
dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos								

LOTE 6								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 1.268,00	mil duzentos e sessenta e oito reais
2	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.149,00	mil cento e quarenta e nove reais
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.532,00	mil quinhentos e trinta e dois reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,00	três reais	R\$ 900,00	novecientos reais
6	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°26G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°26G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 1.000,00	mil reais
7	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°27G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°27G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
8	AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°25G - AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°25G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 1.025,00	mil e vinte e cinco reais

9	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$	21,39	vinte e um reais e trinta e nove centavos	R\$	2.566,80	dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
10	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	30,00	trinta reais	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$	30,00	trinta reais	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
14	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	55,00	cinquenta e cinco reais	R\$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
15	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais
16	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$	56,01	cinquenta e seis reais e um centavo	R\$	2.800,50	dois mil e oitocentos reais e cinquenta centavos
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$	29,00	vinte e nove reais	R\$	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	12,55	doze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	878,50	oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	51,00	cinquenta e um reais	R\$	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	30,00	trinta reais	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
25	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	110	TECHNOFIO	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$	2.530,00	dois mil, quinhentos e trinta reais
26	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$	10,00	dez reais	R\$	1.200,00	mil e duzentos reais
27	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$	19,00	dezenove reais	R\$	2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
28	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
29	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	80	TECHNOFIO	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$	1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais
30	FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	45,00	quarenta e cinco reais	R\$	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
31	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	1.400,00	mil e quatrocentos reais
32	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
33	FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
34	FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
35	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	100,00	cem reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
36	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	100,00	cem reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
37	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$	100,00	cem reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
38	SER. DESC. 1ML INS. C/AG. U-100 13X4,5 FIXA - SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA FIXA 13X4,5	UNIDADE	10000	SHALON	R\$	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$	2.200,00	dois mil e duzentos reais
39	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$	3.300,00	três mil e trezentos reais

40	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$	3.300,00	três mil e trezentos reais
41	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
42	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$	7.700,00	sete mil e setecentos reais
43	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.	UNIDADE	25000	SHALON	R\$	0,17	dezesseis centavos de real	R\$	4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
44	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
45	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$	0,20	vinte centavos de real	R\$	4.000,00	quatro mil reais
46	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA.	UNIDADE	17000	SHALON	R\$	0,10	dez centavos de real	R\$	1.700,00	mil e setecentos reais
								VALOR TOTAL	R\$	124.299,80
cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos										

LOTE 7										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL		
1	AGULHAS COLETA À VÁCUO 25 X 0,70MM 22G CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHAS COLETA À VÁCUO 25 X 0,70MM 22G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	LABOR IMPORT	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
2	ANTI COAGULANTE EDTA PARA HEMATOLOGIA - ANTI COAGULANTE EDTA PARA HEMATOLOGIA.	FRASCO	10	BIOCLIN	R\$	15,00	quinze reais	R\$	150,00	cento e cinquenta reais
3	BETA HCG KIT COM 50 TIRAS - BETA HCG KIT COM 50 TIRAS.	KIT	48	ECO DIAGNÓSTICA	R\$	45,00	quarenta e cinco reais	R\$	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
4	BOBINA TERMICA 057X30M CAIXA COM 30 ROLOS - BOBINA TERMICA 057X30M CAIXA COM 30 ROLOS.	CAIXA	5	PHILIPS	R\$	15,00	quinze reais	R\$	75,00	setenta e cinco reais
5	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO GRANDES) - ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO GRANDES).	UNIDADE	5	CRAL	R\$	61,00	sessenta e um reais	R\$	305,00	trezentos e cinco reais
6	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA(TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS) - ESTANTE DE PLÁSTICO PARA(TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS).	UNIDADE	5	CRAL	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
7	KIT ABO - KIT ABO.	KIT	25	BIOCLIN	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
8	KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO FRASCOS COM 500ML - KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO FRASCOS COM 500ML.	KIT	10	NEWPROV	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$	210,00	duzentos e dez reais
9	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM 50 UNIDADES - LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM 50 UNIDADES.	KIT	100	PRECISION	R\$	4,00	quatro reais	R\$	400,00	quatrocentos reais
10	LAMINULA CAIXA COM 100 UNIDADES - LAMINULA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	PRECISION	R\$	3,00	três reais	R\$	300,00	trezentos reais
11	ÓLEO IMERSÃO FRASCO COM 100ML - ÓLEO IMERSÃO FRASCO COM 100ML.	KIT	10	NEWPROV	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	160,00	cento e sessenta reais
12	PIPETADOR AUTOMÁTICO MICROLITRO: 10 - 100 - PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 10 - 100.	UNIDADE	2	PEGUE PET	R\$	92,85	noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$	185,70	cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO MICROLITRO: 1000 - PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 1000.	UNIDADE	2	PEGUE PET	R\$	105,26	cento e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	210,52	duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos
14	PIPETADOR WESTERN PARA VHS - PIPETADOR WESTERN PARA VHS.	UNIDADE	5	CRAL	R\$	25,22	vinte e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$	126,10	cento e vinte e seis reais e dois centavos
15	PLACAS KLINE - PLACAS KLINE.	UNIDADE	10	PERFECTA	R\$	29,37	vinte e nove reais e trinta e sete centavos	R\$	293,70	duzentos e noventa e três reais e setenta centavos
16	PONTEIRA AMARELA PEQUENA 200 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA AMARELA PEQUENA 200 UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$	12,02	doze reais e dois centavos	R\$	120,20	cento e vinte reais e vinte centavos
17	PONTEIRA AZUL 100 - 1000UI PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA AZUL 100 - 1000UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$	16,28	dezesseis reais e vinte e oito centavos	R\$	162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
18	PONTEIRA BRANCA GRANDE 10 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA BRANCA GRANDE 10 UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	3,00	três reais
19	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO - REAGENTE ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO .	KIT	48	BIOCLIN	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
20	REAGENTE ASD - REAGENTE ASD.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	4.080,00	quatro mil e oitenta reais
21	REAGENTE COLESTEROL TOTAL COLORIMETRICO - REAGENTE COLESTEROL TOTAL COLORIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$	46,00	quarenta e seis reais	R\$	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
22	REAGENTE CREATININA COLORIMETRICO - REAGENTE CREATININA COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
23	REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA - REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA .	KIT	48	BIOCLIN	R\$	55,00	cinquenta e cinco reais	R\$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
24	REAGENTE HDL COLESTEROL COLERIMÉTRICO - REAGENTE HDL COLESTEROL COLERIMÉTRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	3.000,00	três mil reais

25	REAGENTE LÁTEX (FATOR REUNATOIDE) - REAGENTE LÁTEX (FATOR REUNATOIDE).	KIT	20	BIOCLIN	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	1.200,00	mil e duzentos reais	
26	REAGENTE LDL COLESTEROL COLORIMETRICO - REAGENTE LDL COLESTEROL COLORIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	3.000,00	três mil reais	
27	REAGENTE PCR - REAGENTE PCR.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	100,00	cem reais	R\$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	
28	REAGENTE TGO UV (AST) COLORIMÉTRICO - REAGENTE TGO UV (AST) COLORIMÉTRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	3.600,00	três mil e seiscentos reais	
29	REAGENTE TGP UV (ALT) COLORIMETRICO - REAGENTE TGP UV (ALT) COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	80,00	oitenta reais	R\$	3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	
30	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO - REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	90,00	noventa reais	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais	
31	REAGENTE URÉIA UV COLORIMÉTRICA - REAGENTE URÉIA UV COLORIMÉTRICA.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	80,01	oitenta reais e um centavo	R\$	3.840,48	três mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos	
32	REAGENTE VDRL - REAGENTE VDRL.	KIT	48	BIOCLIN	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	
33	TUBO À VACUO CITRATO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VACUO CITRATO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	2.500,00	dois mil e quinhentos reais	
34	TUBO À VÁCUO COM EDTA BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM EDTA BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	3.000,00	três mil reais	
35	TUBO À VACUO COM FLUORETO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VACUO COM FLUORETO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	3.000,00	três mil reais	
36	TUBO À VACUO COM GEL SEPARADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VACUO COM GEL SEPARADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais	
37	TUBO À VÁCUO COM SORO ATIVADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM SORO ATIVADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	50	LABOR IMPORT	R\$	0,73	setenta e três centavos de real	R\$	36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	
38	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRANDE COM TAMPA - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRANDE COM TAMPA.	UNIDADE	200	PRECISION	R\$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$	138,00	cento e trinta e oito reais	
39	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQUENO COM TAMPA - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQUENO COM TAMPA.	UNIDADE	200	PRECISION	R\$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$	138,00	cento e trinta e oito reais	
								VALOR TOTAL	R\$	64.000,00	

sessenta e quatro mil reais

LOTE 10											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL			
1	AGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETAVEL - AGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETAVEL.	AMPOLA	30000	FARMACE	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	
2	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL - CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL.	AMPOLA	5300	FARMACE	R\$	1,23	um real e vinte e três centavos	R\$	6.519,00	seis mil, quinhentos e dezenove reais	
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/100ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/100ML.	AMPOLA	20000	FARMACE	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais	
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/250ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/250ML.	AMPOLA	9000	FARMACE	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais	
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML.	AMPOLA	12000	FARMACE	R\$	1,46	um real e quarenta e seis centavos	R\$	17.520,00	dezesete mil, quinhentos e vinte reais	
6	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	7000	FARMACE	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	4.480,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais	
7	CLORETO DE SODIO 20% 10ML - CLORETO DE SODIO 20% 10ML	UNIDADE	7000	FARMACE	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	4.480,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais	
8	GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML	AMPOLA	13000	FARMACE	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais	
9	GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML	AMPOLA	13000	FARMACE	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	6.760,00	seis mil, setecentos e sessenta reais	
10	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML.	AMPOLA	2000	FARMACE	R\$	7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$	14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais	
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	13.200,00	treze mil e duzentos reais	
12	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$	9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais	
13	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML	AMPOLA	3500	FARMACE	R\$	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$	10.325,00	dez mil, trezentos e vinte e cinco reais	
								VALOR TOTAL	R\$	132.894,00	

cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais

LOTE 13									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL	

1	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 300G - COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 300G. MARCA DE REFERENCIA: SUPRA SOY, SOY + OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	LATA	300	SUPRA SOY	R\$	17,00	dezessete reais	R\$	5.100,00	cinco mil e cem reais
2	DIETA ENTERAL 1,2 KCAL - DIETA ENTERAL 1,2 KCAL FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE 1,2 KCAL/ML E DISTRIBUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE: PROTEÍNAS: 17%, CARBOIDRATOS ATÉ 58% E LÍPÍDEOS ATÉ 25%. EMBALAGEM DE 1.000ML. CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	600	DANONE	R\$	10,00	dez reais	R\$	6.000,00	seis mil reais
3	DIETA ENTERAL 1,5 KCAL - DIETA ENTERAL 1,5 KCAL - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PROTEÍNA 17%, CARBOIDRATO 58%, LÍPÍDEO 25%. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 1.000ML, CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	850	NESTLÉ	R\$	10,00	dez reais	R\$	8.500,00	oito mil e quinhentos reais
4	DIETA ENTERAL 2,0 KCAL - DIETA ENTERAL 2,0 KCAL - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PROTEÍNA 17%, CARBOIDRATO 58%, LÍPÍDEO 25%. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 1.000ML, CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	LITRO	600	DANONE	R\$	10,00	dez reais	R\$	6.000,00	seis mil reais
5	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL.	UNIDADE	10000	DESCARPACK	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$	6.000,00	seis mil reais
6	ESPESANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS - ESPESANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS, COM AGENTE ESPESANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO, SEM SABOR, EMBALAGEM 125G.	LATA	100	BIOSEN	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	2.200,00	dois mil e duzentos reais
7	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M) - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA), 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400 GR.	LATA	600	DANONE	R\$	32,00	trinta e dois reais	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
8	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA - FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	200	DANONE	R\$	55,00	cinquenta e cinco reais	R\$	11.000,00	onze mil reais
9	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA - FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA: PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	600	NESTLÉ	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$	13.800,00	treze mil e oitocentos reais
10	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DISTRIBUIÇÃO: PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 56%, LÍPÍDEOS: 29%. OSMOLARIDADE 382 MOSM/L. SEM SABOR E BAUNILHA. EMBALAGEM DE 400 G - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA OU COM BAIXO ÍNDICE DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN, COM A DISTRIBUIÇÃO: PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 56%, LÍPÍDEOS: 29%. OSMOLARIDADE 382 MOSM/L. SEM SABOR E BAUNILHA. EMBALAGEM DE 400 G,	LATA	100	NESTLÉ	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	2.200,00	dois mil e duzentos reais
11	FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. - FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	LATA	200	DANONE	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	UNIDADE	10000	BIOBASE	R\$	13,00	treze reais	R\$	130.000,00	cento e trinta mil reais
13	GLUTAMINA MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL. FONTE PROTEICA: 100% L-GLUTAMINA. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 100G OU EM DISPLAY COM 20 SACHES DE 5G - GLUTAMINA MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL. FONTE PROTEICA: 100% L-GLUTAMINA. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 100G OU EM DISPLAY COM 20 SACHES DE 5G.	SACHÊ	100	GLUTAMAX	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais
14	MODULO DE FIBRAS MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM SABOR - MODULO DE FIBRAS MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM SABOR, 60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E 40% INULINA, OU 100% FIBRAS SOLUVEIS. APRESENTAÇÃO: LATA MÍNIMO 200G.	LATA	200	NESTLÉ	R\$	20,00	vinte reais	R\$	4.000,00	quatro mil reais

15	MODULO DE MALTODEXTRINA, MODULO COM 100% DE MALTODEXTRINA INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - MODULO DE MALTODEXTRINA, MODULO COM 100% DE MALTODEXTRINA INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL QUE APRESENTA ALTA SOLUBILIDADE E DIGESTIBILIDADE, EMBALAGEM LATA DE 400G.	LATA	200	HEALTH LABS	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais	
16	MÓDULO DE PROBIÓTICO - MÓDULO DE PROBIÓTICO - CARACTERÍSTICAS: CINCO CEPAS DE MICRORGANISMOS PROBIÓTICOS QUE AGEM EM SINERGIA, TRAZENDO DIVERSOS BENEFÍCIOS AO ORGANISMO. EM SUA FÓRMULA CONTÉM MICRORGANISMOS LIOFILIZADOS E ALTAMENTE CONCENTRADOS, EFICAZES NA RECOMPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL. CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO: SACHE DE 2G. CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES.	CAIXA	100	BIO-5	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	
17	MODULO DE PROTEINA MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, SABOR NEUTRO.SEM ADICAO DE CARBOIDRATO E LÍPIDEOS. ISENTOS DE GLUTEN. LATA DE 300 GRAMAS - MODULO DE PROTEINA MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, SABOR NEUTRO.SEM ADICAO DE CARBOIDRATO E LÍPIDEOS. ISENTOS DE GLUTEN. LATA DE 300 GRAMAS.	LATA	200	DANOTE	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 7.000,00	sete mil reais	
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADO A ADULTOS E IDOSOS SEM SABOR, POLIMÉRICA COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS SOLÚVEIS. 80% DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 370 G OU 740 G - SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADO A ADULTOS E IDOSOS SEM SABOR, POLIMÉRICA COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS SOLÚVEIS. 80% DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 370 G	LATA	100	NESTLÉ	R\$ 35,58	trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 3.558,00	três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais	
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$	243.858,00	duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais

LOTE 15									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL		
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	3000	HIPOLABOR	R\$ 3,00	três reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais	
2	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL.	AMPOLA	3000	BLAU	R\$ 1,00	um real	R\$ 3.000,00	três mil reais	
3	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML.	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais	
4	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G - CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G.	POTE	20	DINÂMICA	R\$ 24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R\$ 494,00	quatrocentos e noventa e quatro reais	
5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.	AMPOLA	800	BLAU	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
6	CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML - CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 70,17	setenta reais e dezesseis centavos	R\$ 28.068,00	vinte e oito mil e sessenta e oito reais	
7	CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML - CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais	
8	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL.	AMPOLA	5000	TEUTO	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais	
9	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL.	AMPOLA	8000	TEUTO	R\$ 1,00	um real	R\$ 8.000,00	oito mil reais	
10	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - FLUMAZENIL 0,1MG/ML.	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 10.300,00	dez mil e trezentos reais	
11	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL.	AMPOLA	500	FRESENIUS	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	
12	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	AMPOLA	4000	FRESENIUS	R\$ 3,00	três reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais	
13	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	AMPOLA	4000	FRESENIUS	R\$ 3,00	três reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais	
14	LIDOCAÍNA 10% SPRAY - LIDOCAÍNA 10% SPRAY.	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.697,00	dois mil, seiscentos e noventa e sete reais	
15	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 976,00	novecientos e setenta e seis reais	
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G - LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G	BISNAGA	400	CRISTALIA	R\$ 20,83	vinte reais e oitenta e três centavos	R\$ 8.332,00	oito mil, trezentos e trinta e dois reais	
17	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOR 2% - LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOR 2%.	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 20,83	vinte reais e oitenta e três centavos	R\$ 4.166,00	quatro mil, cento e sessenta e seis reais	
18	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL.	AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais	
19	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML - PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais	
20	VITAMINA K INJETAVEL - VITAMINA K INJETAVEL.	AMPOLA	10000	HIPOLABOR	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 11.600,00	onze mil e seiscentos reais	
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$	134.900,00	cento e trinta e quatro mil e novecentos reais

LOTE 16									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL		
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML - ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	200	EMS	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 900,00	novecientos reais	

2	ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML.	FRASCO	200	CIMED	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	300,00	trezentos reais
4	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL - AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	400	TEUTO	R\$	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	940,00	novecentos e quarenta reais
5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS.	FRASCO	500	TEUTO	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais
6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	500	PRATI	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais
7	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	3500	HIPOLABOR	R\$	1,10	um real e dez centavos	R\$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	100	EMS	R\$	20,00	vinete reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
9	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPYRONA 4MG+500MG) - HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPYRONA 4MG+500MG).	AMPOLA	8000	HIPOLABOR	R\$	0,81	oitenta e um centavos de real	R\$	6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
10	HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML) - HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	2.080,00	dois mil e oitenta reais
11	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML - LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300	DAICHI	R\$	4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$	1.383,00	mil trezentos e oitenta e três reais
12	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	200	PHARLAB	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	260,00	duzentos e sessenta reais
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	3000	BLAU	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
14	SIMETICONA 75MG/ML - SIMETICONA 75MG/ML.	UNIDADE	500	CIMED	R\$	4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$	2.315,00	dois mil, trezentos e quinze reais
15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE.	UNIDADE	200	TEUTO	R\$	13,91	treze reais e noventa e um centavos	R\$	2.782,00	dois mil, setecentos e oitenta e dois reais
								VALOR TOTAL	R\$	27.900,00

vinete e sete mil e novecentos reais

LOTE 20										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL		
1	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND	CAIXA	80	SANOPI	R\$	184,11	cento e oitenta e quatro reais e onze centavos	R\$	14.728,80	quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e centavos
2	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML.	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	13.000,00	treze mil reais
3	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	300	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$	408,00	quatrocentos e oito reais
4	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA - OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA	UNIDADE	2000	BLAU	R\$	2,01	dois reais e um centavo	R\$	4.020,00	quatro mil e vinte reais
5	VERFARINA SÓDICA 5MG - VERFARINA SÓDICA 5MG.	COMPRIMIDO	500	TEUTO	R\$	0,28	vinete e oito centavos de real	R\$	140,00	cento e quarenta reais
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	SAMTEC	R\$	3,16	três reais e dezessete centavos	R\$	3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
7	VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML - VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
8	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G - COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	500	CRISTALIA	R\$	7,00	sete reais	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
9	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL - COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL.	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$	8.040,00	oito mil e quarenta reais
10	MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML - MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML.	AMPOLA	50	CSL	R\$	219,52	duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos	R\$	10.976,00	dez mil, novecentos e setenta e seis reais
11	NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) - NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FRASCO	100	CITOPHARMA	R\$	21,27	vinete e um reais e vinte e sete centavos	R\$	2.127,00	dois mil, cento e vinte e sete reais
								VALOR TOTAL	R\$	67.899,80

sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$</b>	<b>815.551,36</b>
oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) LICITADO(S), INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, E QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INCIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À EPECIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS PREVISÍVEIS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5

RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE

FONE/FAX (85) 3034.2877

E-MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: THIAGO MARCOS BARROS MAIA

CARGO: SÓCIO

RG: 2002010488771

CPF: 017.792.713-52

FORTALEZA-CE, 06 DE MARÇO DE 2026.

RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.516,40 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.205  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.205  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0962 4120 4100 0142 5500 1000 0002 0515 6161 4174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250098469443 - 30/09/2025 14:00:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/09/2025

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/09/2025

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:00:44

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 4.516,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.516,40	903,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.516,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,58	0,00	4.516,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

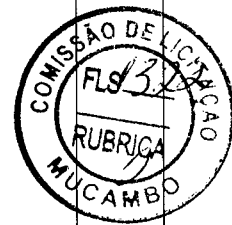
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
42141	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/M INJETAVEL	30049099	000	5102	AMP	100,0000	0,4600	46,00	0,00	46,00	9,20		20,00	
42142	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	30049039	000	5102	AMP	100,0000	0,9900	99,00	0,00	99,00	19,80		20,00	
31364	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	100,0000	0,9000	90,00	0,00	90,00	18,00		20,00	
42143	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	100,0000	0,3100	31,00	0,00	31,00	6,20		20,00	
42144	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	30042051	000	5102	AMP	150,0000	0,6800	102,00	0,00	102,00	20,40		20,00	
42140	CEFTRIAXONA SODICA 1G INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	250,0000	1,6200	405,00	0,00	405,00	81,00		20,00	
42145	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV	30049069	000	5102	AMP	500,0000	0,7600	380,00	0,00	380,00	76,00		20,00	
42146	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML	30049069	000	5102	AMP	100,0000	1,0800	108,00	0,00	108,00	21,60		20,00	
42147	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	29369000	000	5102	AMP	300,0000	0,4800	144,00	0,00	144,00	28,80		20,00	
42130	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	1.100,0000	0,4800	528,00	0,00	528,00	105,60		20,00	
42126	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML INJETAVEL	30049099	000	5102	AMP	900,0000	0,2900	261,00	0,00	261,00	52,20		20,00	
42121	DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL	30049043	000	5102	AMP	1.020,0000	0,5400	550,80	0,00	550,80	110,16		20,00	
42148	DOBUTAMINA 50MG/20ML INJETAVEL	30049099	000	5102	AMP	50,0000	2,2100	110,50	0,00	110,50	22,10		20,00	
42149	DOPAMINA 50MG/20ML	30049099	000	5102	AMP	60,0000	1,0500	63,00	0,00	63,00	12,60		20,00	
42139	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/10UND	30049039	000	5102	AMP	45,0000	6,1800	278,10	0,00	278,10	55,62		20,00	
42122	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL	30049029	000	5102	AMP	400,0000	0,2800	112,00	0,00	112,00	22,40		20,00	
42127	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL	30049099	000	5102	AMP	100,0000	0,4700	47,00	0,00	47,00	9,40		20,00	
42123	GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML	33079000	000	5102	AMP	200,0000	0,2400	48,00	0,00	48,00	9,60		20,00	
42150	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	30049069	000	5102	AMP	100,0000	0,9600	96,00	0,00	96,00	19,20		20,00	
42138	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	30049099	000	5102	AMP	900,0000	0,6900	621,00	0,00	621,00	124,20		20,00	
42133	HIDROCOTISONA 500MG INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	300,0000	1,3200	396,00	0,00	396,00	79,20		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.492,58 (33,05%) Federais R\$ 611,38 (13,54%) Estaduais R\$ 881,20 (19,51%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.492,58

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F.P COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.607,40 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER FORTALEZA-CE

NF-e

Nº. 000.000.211  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F.P COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA  
AVENIDA I (CONJ. CEARA), 570 - LOJA A  
PARQUE GENIBAU - 60533-672  
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.211  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2326 0151 3449 0200 0186 5500 1000 0002 1110 2968 0967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260009642836 - 28/01/2026 13:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072766565

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

51.344.902/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

28/01/2026

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

**60750-740**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/01/2026

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065936418**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:02:34

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
R\$ 12.607,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

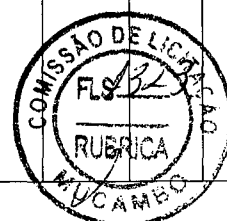
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.607,40	2.521,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.607,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPSINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.607,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1783	LAMINA BISTURI N 15	90189021	000	5102	CXA	5,0000	7,8300	39,15	0,00	39,15	7,83		20,00	
1682	LAMINA BISTURI N 22	90189021	000	5102	CXA	5,0000	7,8300	39,15	0,00	39,15	7,83		20,00	
1495	LAMINA BISTURI N 23	90189021	000	5102	UND	5,0000	7,8300	39,15	0,00	39,15	7,83		20,00	
1494	LAMINA BISTURI N 24	90189021	000	5102	UND	5,0000	8,1700	40,85	0,00	40,85	8,17		20,00	
2564	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M	61161000	000	5102	CXA	120,0000	5,8300	699,60	0,00	699,60	139,92		20,00	
2565	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M SEM PO	61161000	000	5102	CXA	30,0000	5,4700	164,10	0,00	164,10	32,82		20,00	
2566	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P COM PO	61161000	000	5102	CXA	70,0000	5,4700	382,90	0,00	382,90	76,58		20,00	
2738	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	38231300	000	5102	FRS	50,0000	0,9100	45,50	0,00	45,50	9,10		20,00	
4495	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	38231300	000	5102	FRS	50,0000	1,7000	85,00	0,00	85,00	17,00		20,00	
4850	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200	30049099	000	5102	AMP	1,000,0000	1,0000	1,000,00	0,00	1,000,00	200,00		20,00	
3084	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	30049099	000	5102	AMP	500,0000	1,5000	750,00	0,00	750,00	150,00		20,00	
3083	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + POTASSICA 100.000 U	30049099	000	5102	AMP	200,0000	2,5000	500,00	0,00	500,00	100,00		20,00	
1956	COMPLEXO B INJ	30045090	000	5102	AMP	2,000,0000	0,2500	500,00	0,00	500,00	100,00		20,00	
5303	INSULINA GLARGINA 100U/ML	29371200	000	5102	AMP	300,0000	8,6700	2,601,00	0,00	2,601,00	520,20		20,00	
3113	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% INJ	29242914	000	5102	AMP	300,0000	0,7700	231,00	0,00	231,00	46,20		20,00	
4913	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ	30033913	000	5102	AMP	1,400,0000	0,3000	420,00	0,00	420,00	84,00		20,00	
1998	OMEPRAZOL 40MG	30049099	000	5102	AMP	250,0000	3,0600	765,00	0,00	765,00	153,00		20,00	
2737	PROMETAZINA 25MG/ML	30049075	000	5102	AMP	1,000,0000	1,0400	1,040,00	0,00	1,040,00	208,00		20,00	
5566	CIPROFLOXACINO 100ML	30049099	000	5102	FRS	300,0000	1,4200	426,00	0,00	426,00	85,20		20,00	
3091	CLORETO DE POTASSIO 10%	30049099	000	5102	AMP	500,0000	0,0900	45,00	0,00	45,00	9,00		20,00	
3092	CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML	30049099	000	5102	FRS	1,000,0000	0,6400	640,00	0,00	640,00	128,00		20,00	
4494	GLICEROL 12% CLISTER	29054500	000	5102	FRS	200,0000	3,2200	644,00	0,00	644,00	128,80		20,00	
5557	GLICOSE 25%	17023011	000	5102	AMP	500,0000	0,1300	65,00	0,00	65,00	13,00		20,00	
5318	GLICOSE 5% + 0,9% 500ML	17023011	000	5102	FRS	300,0000	1,5000	450,00	0,00	450,00	90,00		20,00	
2388	GLICOSE 5% + 0,9% FRASCO 250ML	17023011	000	5102	FRS	500,0000	0,8000	400,00	0,00	400,00	80,00		20,00	
2383	GLICOSE 5% FRASCO 250ML	17023011	000	5102	FRS	500,0000	1,0300	515,00	0,00	515,00	103,00		20,00	
2369	GLICOSE 50%	17023011	000	5102	AMP	500,0000	0,1600	80,00	0,00	80,00	16,00		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.545,20 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.315  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gemeleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.315  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1062 4120 4100 0142 5500 1000 0003 1515 5086 0480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250107889460 - 24/10/2025 16:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/10/2025

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/10/2025

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:59:57

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 14.545,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.545,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901,92	0,00	14.545,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

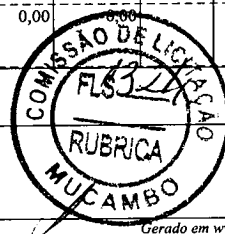
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
42736	AMPICILINA SODICA 500G INJ Retido na compra: BASE ICMS ST=445,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049041	060	5403	AMP	550,0000	0,8100	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42737	AMPICILINA SODICA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=355,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049041	060	5403	AMP	500,0000	0,7100	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14823	AMIODARONA 50MG/ML 3ML Retido na compra: BASE ICMS ST=335,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	AMP	500,0000	0,6700	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42738	AMINOFILINA 24MG/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=375,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049039	060	5403	AMP	500,0000	0,7500	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42739	ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG Retido na compra: BASE ICMS ST=175,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	500,0000	0,3500	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42740	ATROPINA 0,25MG/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=115,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	500,0000	0,2300	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42741	CEFALOTINA SODICA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=408,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30042051	060	5403	AMP	800,0000	0,5100	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14565	ADENOSINA 3MG/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=332,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	AMP	110,0000	3,0200	332,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42742	OCITOCINA 5VI/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=840,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,8400	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36496	OCITOCINA 5UI/ML 1ML Retido na compra: BASE ICMS ST=760,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,7600	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42743	PARACETAMOL 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=390,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	1.000,0000	0,3900	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42744	ONDASETRONA 4MG/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=165,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	500,0000	0,3300	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42745	ONDASETRONA 8MG/M Retido na compra: BASE ICMS ST=380,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,3800	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.901,92 (33,70%) Federais R\$ 1.966,88 (13,52%) Estaduais R\$ 2.935,04 (20,18%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.901,92

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA**Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.315  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2325 1062 4120 4100 0142 5500 1000 0003 1515 5086 0480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250107889460 - 24/10/2025 16:00:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

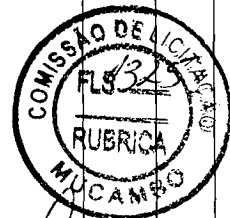
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
42746	OXACILINA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=800,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,8000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42747	OXACILINA 500G Retido na compra: BASE ICMS ST=780,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,7800	780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
30319	OMEPRAZOL 40MG Retido na compra: BASE ICMS ST=2.110,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	1.000,0000	2,1100	2.110,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42748	NEOCAINA 0,5% PESADA Retido na compra: BASE ICMS ST=420,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	500,0000	0,8400	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42749	FUROSEMIDA 20MG Retido na compra: BASE ICMS ST=126,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049029	060	5403	AMP	600,0000	0,2100	126,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42750	DIPIRONA SÓDICA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=260,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	AMP	650,0000	0,4000	260,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42250	GLICOSE 50% 10ML Retido na compra: BASE ICMS ST=180,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,1800	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42743	PARACETAMOL 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=19,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	50,0000	0,3900	19,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
42751	DICLOFENACO 75MG Retido na compra: BASE ICMS ST=143,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	650,0000	0,2200	143,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
30709	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP Retido na compra: BASE ICMS ST=125,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	500,0000	0,2500	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42752	HIOSCINA COMPOSTA 4MG+500MG Retido na compra: BASE ICMS ST=325,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	AMP	500,0000	0,6500	325,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42753	VITAMINA 100MG C Retido na compra: BASE ICMS ST=460,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,4600	460,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42754	DEXAMETASONA 2MG Retido na compra: BASE ICMS ST=155,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	500,0000	0,3100	155,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42755	CEFTRIAXONA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=183,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	150,0000	1,2200	183,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42756	PENICILINA 600.000UI Retido na compra: BASE ICMS ST=429,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30041013	060	5403	AMP	300,0000	1,4300	429,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18219	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/VASO Retido na compra: BASE ICMS ST=1.290,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	1,2900	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42135	HEPARINA SÓDICA 5ML Retido na compra: BASE ICMS ST=1.120,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049039	060	5403	AMP	500,0000	2,2400	1.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42757	PROMETAZINA 50MG/2ML Retido na compra: BASE ICMS ST=340,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	500,0000	0,6800	340,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15931	CEFALOTINA 1G Retido na compra: BASE ICMS ST=204,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30042051	060	5403	AMP	400,0000	0,5100	204,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.158,01 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.385  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA**

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.385  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1162 4120 4100 0142 5500 1000 0003 8519 9222 5282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250114654535 - 11/11/2025 11:14:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

11/11/2025

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

**60750-740**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2025

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

**CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065936418**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:14:20

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

**RS 22.158,01**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.158,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.146,04	0,00	22.158,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

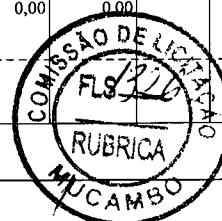
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38719	AGUA DESTILADA AMP 10ML Retido na compra: BASE ICMS ST=70,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30039099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,0700	70,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38720	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJ 500ML Retido na compra: BASE ICMS ST=445,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30039099	060	5403	AMP	500,0000	0,8900	445,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
34196	CLORETO DE SODIO 0,9% Retido na compra: BASE ICMS ST=16,90 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	AMP	130,0000	0,1300	16,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
34201	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML Retido na compra: BASE ICMS ST=1.920,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	FR	3.000,0000	0,6400	1.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
30548	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML Retido na compra: BASE ICMS ST=2.010,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	3.000,0000	0,6700	2.010,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42932	CLORETO DE SUXANETONIO 100MG Retido na compra: BASE ICMS ST=146,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30039099	060	5403	AMP	40,0000	3,6700	146,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
38669	GLICOSE 25% Retido na compra: BASE ICMS ST=80,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	0,0800	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38670	GLICOSE 5% + 0,9% 500ML Retido na compra: BASE ICMS ST=1.500,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	FR	1.500,0000	1,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38736	GLICOSE 5% + 0,9% FRASCO 250ML Retido na compra: BASE ICMS ST=1.600,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	17024010	060	5403	FR	2.000,0000	0,8000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38673	GLICOSE 5% FRASCO 500ML Retido na compra: BASE ICMS ST=1.830,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	FR	1.500,0000	1,2200	1.830,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38738	GLICOSE 50% Retido na compra: BASE ICMS ST=100,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	17024010	060	5403	AMP	1.000,0000	0,1000	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
40722	LAMINA DE BISTURI N 23 Retido na compra: BASE ICMS ST=54,81 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183219	060	5403	UN	7,0000	7,8300	54,81	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 8.146,04 (36,76%) Federais R\$ 3.364,73 (15,19%) Estaduais R\$ 4.781,31 (21,58%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 8.146,04

RESERVADO AO FISCO



**COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA**

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.385  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1162 4120 4100 0142 5500 1000 0003 8519 9222 5282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250114654535 - 11/11/2025 11:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IP
38656	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXP Retido na compra: BASE ICMS ST=1.457,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	250,0000	5,8300	1.457,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
38657	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G Retido na compra: BASE ICMS ST=1.166,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	200,0000	5,8300	1.166,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38658	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G COM PO Retido na compra: BASE ICMS ST=1.094,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	200,0000	5,4700	1.094,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38659	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M Retido na compra: BASE ICMS ST=1.749,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	300,0000	5,8300	1.749,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38662	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P COM PO Retido na compra: BASE ICMS ST=1.094,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	200,0000	5,4700	1.094,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41056	PROMETAZINA 25MG/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=690,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	1.000,0000	0,6900	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41057	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.000,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	1.000,0000	1,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41058	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.500,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	1.500,0000	1,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38723	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + POTASSICA 100.000 U Retido na compra: BASE ICMS ST=501,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30041013	060	5403	AMP	300,0000	1,6700	501,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38730	COMPLEXO B INJ Retido na compra: BASE ICMS ST=255,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	29369000	060	5403	AMP	1.500,0000	0,1700	255,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41798	INSULINA GLARGINA 100U/ML Retido na compra: BASE ICMS ST=867,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	29371200	060	5403	AMP	100,0000	8,6700	867,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2586	LIDOCAINA 2% GELEIA Retido na compra: BASE ICMS ST=163,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	BG	150,0000	1,0900	163,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
38741	LIDOCAINA CLORIDRATO DE EPINEFRINA INJ Retido na compra: BASE ICMS ST=441,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	AMP	50,0000	8,8300	441,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
42933	METOCLOPRAMIDA TMG/ML INJ Retido na compra: BASE ICMS ST=100,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049029	060	5403	AMP	500,0000	0,2000	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38747	OMEPRAZOL 40MG INJ Retido na compra: BASE ICMS ST=306,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	AMP	150,0000	2,0400	306,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.501,30 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.000.531  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA**

Rua Conego Lima Sucupira, 2330  
Itaoca - 60740-355  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.531  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 1137 0491 5300 0133 5500 2000 0005 3111 4562 2745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240066096651 - 08/11/2024 10:23:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62553470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.049.153/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

08/11/2024

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/11/2024

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

FONE / FAX

**CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:23:44

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

RS 28.501,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
28.501,30	5.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.501,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.076,67	0,00	28.501,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

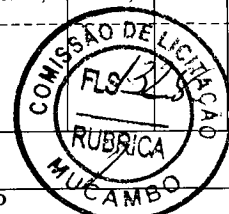
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32943	ENALAPRIL 20 MG	30049099	000	5102	CPR	20.000,0000	0,0500	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00		20,00	
32944	ESPIRONOLACTONA 25 MG	30049099	000	5102	CPR	4.000,0000	0,1400	560,00	0,00	560,00	112,00		20,00	
21214	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30049079	000	5102	CPR	18.500,0000	0,0100	185,00	0,00	185,00	37,00		20,00	
13406	CEFALEXINA 500MG	30049069	000	5102	CAP	2.000,0000	0,2500	500,00	0,00	500,00	100,00		20,00	
32945	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	30049039	000	5102	CPR	8.000,0000	0,0700	560,00	0,00	560,00	112,00		20,00	
15006	ATENOLOL 50MG	30049069	000	5102	CPR	9.000,0000	0,0200	180,00	0,00	180,00	36,00		20,00	
22054	AZITROMICINA 500MG	30049099	000	5102	CPR	2.000,0000	0,4100	820,00	0,00	820,00	164,00		20,00	
32946	IBUPROFENO 600MG	30049029	000	5102	CPR	10.000,0000	0,1100	1.100,00	0,00	1.100,00	220,00		20,00	
32947	LOSARTANA 50MG	30049069	000	5102	CPR	14.490,0000	0,0700	1.014,30	0,00	1.014,30	202,86		20,00	
32949	METFORMINA 500MG	30049099	000	5102	CPR	39.500,0000	0,0700	2.765,00	0,00	2.765,00	553,00		20,00	
32952	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400 + 80MG	30049069	000	5102	CPR	1.000,0000	0,1400	140,00	0,00	140,00	28,00		20,00	
32955	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	30049029	000	5102	CPR	2.000,0000	0,2700	540,00	0,00	540,00	108,00		20,00	
32956	FINASTERIDA 5MG	30049069	000	5102	CPR	500,0000	1,8600	930,00	0,00	930,00	186,00		20,00	
32957	IBUPROFENO 50MG/ML-SUSPENSAO ORAL	30049039	000	5102	FR	500,0000	1,1800	590,00	0,00	590,00	118,00		20,00	
17905	INDAPAMIDA 1,5MG	30049099	000	5102	CPR	800,0000	0,0900	72,00	0,00	72,00	14,40		20,00	
32958	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25MG	30049069	000	5102	CPR	2.000,0000	0,9100	1.820,00	0,00	1.820,00	364,00		20,00	
22031	ANLÓDIPINO 5MG	30049069	000	5102	CAP	15.000,0000	0,0200	300,00	0,00	300,00	60,00		20,00	
22155	CLARITROMICINA 500MG	30049039	000	5102	CPR	1.000,0000	1,1800	1.180,00	0,00	1.180,00	236,00		20,00	
32959	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	30049043	000	5102	TUBO	300,0000	2,0600	618,00	0,00	618,00	123,60		20,00	
32960	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA OU EDISTRIDE)	30049039	000	5102	CPR	800,0000	1,9800	1.584,00	0,00	1.584,00	316,80		20,00	
32961	DOXAZOSINA 2MG	30049099	000	5102	CPR	1.000,0000	0,1100	110,00	0,00	110,00	22,00		20,00	
32962	GLICLAZIDA 60mg	30049099	000	5102	CPR	6.000,0000	0,3600	2.160,00	0,00	2.160,00	432,00		20,00	
32963	OLEO DE GIRASSOL	33049990	000	5102	FR	350,0000	2,3600	826,00	0,00	826,00	165,20		20,00	
20382	SIMETICONA	30049099	000	5102	FR	500,0000	0,8600	430,00	0,00	430,00	86,00		20,00	
32964	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG + 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	30041012	000	5102	CPR	3.000,0000	1,4100	4.230,00	0,00	4.230,00	846,00		20,00	
32965	CALCÍO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 + MAGNÉSIO QUELATO	30049099	000	5102	CPR	250,0000	0,7000	175,00	0,00	175,00	35,00		20,00	
32966	DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	30049039	000	5102	FR	600,0000	0,8200	492,00	0,00	492,00	98,40		20,00	
32967	MICONAZOL NITRATO 0,02 CREME VAGINAL	30049099	000	5102	TUBO	1.000,0000	3,6200	3.620,00	0,00	3.620,00	724,00		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 9.076,67 (31,85%) Federais R\$ 3.929,91 (13,79%) Estaduais R\$ 5.146,75 (18,06%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 9.076,67

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.150,89 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.590  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA**

Rua Conego Lima Supupira, 2330  
Itaoca - 60740-355  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.590  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2324 1137 0491 5300 0133 5500 2000 0005 9015 3148 3509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240067803600 - 12/11/2024 18:43:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62553470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.049.153/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

12/11/2024

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/11/2024

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

**CE**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:43:21

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 13.150,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
13.150,89	2.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,42	0,00	13.150,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
31541	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA C/ SML	30049043	000	5102	AMP	250,0000	1,5600	390,00	0,00	390,00	78,00		20,00	
30700	AGUA DESTILADA AMP C/ 10 ML	30049043	000	5102	FR	850,0000	0,1300	110,50	0,00	110,50	22,10		20,00	
30701	BROMOPRIDA 10MG/ML SOL INJ	30049029	000	5102	AMP	1.500,0000	0,8600	1.290,00	0,00	1.290,00	258,00		20,00	
30702	CETOPROFENO 100MG I.M.FR AMPOLA	30049069	000	5102	AMP	1.500,0000	0,6600	990,00	0,00	990,00	198,00		20,00	
30703	CETOPROFENO 100MG INJ IV	30049069	000	5102	GR	1.500,0000	0,7800	1.170,00	0,00	1.170,00	234,00		20,00	
30704	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG ML	30049043	000	5102	AMP	450,0000	0,5600	252,00	0,00	252,00	50,40		20,00	
30705	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML AMP C/3ML	30049099	000	5102	AMP	1.600,0000	0,3100	496,00	0,00	496,00	99,20		20,00	
30706	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML	30049099	000	5102	UND	1.900,0000	0,9000	1.710,00	0,00	1.710,00	342,00		20,00	
33098	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SERINGA PREENCHIDA	30049069	000	5102	AMP	60,0000	9,4900	569,40	0,00	569,40	113,88		20,00	
31546	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	30049069	000	5102	AMP	240,0000	6,5400	1.569,60	0,00	1.569,60	313,92		20,00	
30707	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA	30049069	000	5102	AMP	40,0000	11,6200	464,80	0,00	464,80	92,96		20,00	
33099	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML SERINGA PREENCHIDA	30049069	000	5102	AMP	40,0000	11,6200	464,80	0,00	464,80	92,96		20,00	
30708	GLICOSE 50% 10 ML	30049099	000	5102	GR	150,0000	0,2200	33,00	0,00	33,00	6,60		20,00	
30710	HIOSCINA+DIPIRONA 4+0,5MG/ML AMP C/ 5 ML	30049069	000	5102	AMP	1.800,0000	0,8000	1.440,00	0,00	1.440,00	288,00		20,00	
30711	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR FR AMP C/ 20 ML	30049099	000	5102	FR	200,0000	2,2500	450,00	0,00	450,00	90,00		20,00	
30713	PROMETAZINA	30049099	000	5102	AMP	1.700,0000	0,7000	1.190,00	0,00	1.190,00	238,00		20,00	
21940	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS	30049069	000	5102	FRS	500,0000	0,2300	115,00	0,00	115,00	23,00		20,00	
33100	SACO DE LIXO 30L C/ 100	39232190	000	5102	PCT	12,0000	6,0000	72,00	0,00	72,00	14,40		20,00	
33101	SACO DE LIXO 60L C/ 100	39232190	000	5102	PCT	5,0000	7,2000	36,00	0,00	36,00	7,20		20,00	
33102	SACO DE LIXO 100L C/ 100	39232190	000	5102	PCT	2,0000	14,9200	29,84	0,00	29,84	5,97		20,00	
30877	BOLSA PARA COLOSTOMIA	30069110	000	5102	UND	50,0000	6,0000	300,00	0,00	300,00	60,00		20,00	
33103	CLOREXIDINA 2% 100ML	30049047	000	5102	UND	5,0000	1,5900	7,95	0,00	7,95	1,59		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.161,42 (31,64%) Federais R\$ 1.780,47 (13,54%) Estaduais R\$ 2.380,94 (18,10%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.161,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.283,70 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.592  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.592  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 1262 4120 4100 0142 5500 1000 0005 9214 5889 7370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250130363495 - 18/12/2025 15:47:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

18/12/2025

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/2025

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

FONE / FAX

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:47:25

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 8.283,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.283,70	1.656,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.283,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,89	0,00	8.283,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

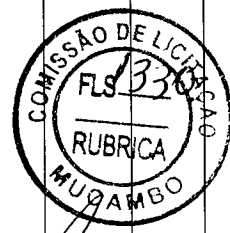
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43846	AMPICILINA SODICA 1G INJETVEL	30049041	000	5102	AMP	800,0000	0,9400	752,00	0,00	752,00	150,40		20,00	
42142	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	30049039	000	5102	AMP	500,0000	0,9900	495,00	0,00	495,00	99,00		20,00	
14565	ADENOSINA 3MG/ML	30049043	000	5102	AMP	390,0000	4,0300	1.571,70	0,00	1.571,70	314,34		20,00	
43847	CLINDAMICINA INJETAVEL 150MG/4ML	30049041	000	5102	AMP	1.000,0000	1,0600	1.060,00	0,00	1.060,00	212,00		20,00	
32275	CEFAZOLINA 1G	30049039	000	5102	AMP	600,0000	1,3200	792,00	0,00	792,00	158,40		20,00	
42143	ATROPINA 0.25MG/ML INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	700,0000	0,3100	217,00	0,00	217,00	43,40		20,00	
42140	CEFTRIAXONA SODICA 1G	30049069	000	5102	AMP	1.000,0000	1,6200	1.620,00	0,00	1.620,00	324,00		20,00	
43848	CEFEPIMA 1G INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	600,0000	2,9600	1.776,00	0,00	1.776,00	355,20		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.770,89 (33,45%) Federais R\$ 1.114,15 (13,45%) Estaduais R\$ 1.656,74 (20,00%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.770,89

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.836,00 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.593  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA**  
Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gameleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº. 000.000.593  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2325 1262 4120 4100 0142 5500 1000 0005 9314 5962 8400**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**223250130364176 - 18/12/2025 15:48:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**72801913**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF  
**62.412.041/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF  
**13.576.534/0001-02**

DATA DA EMISSÃO  
**18/12/2025**

ENDEREÇO  
**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO  
**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP  
**60750-740**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**18/12/2025**

MUNICÍPIO  
**Fortaleza**

UF  
**CE**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**065936418**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**15:48:45**

**PAGAMENTO**

Forma  
**Dinheiro**  
**R\$ 5.836,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>5.836,00</b>	<b>1.167,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.836,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.836,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
43849	ETILEFRINA 10MG INJETAVEL	30049069	000	5102	AMP	500,0000	0,5700	285,00	0,00	285,00	57,00		20,00	
42121	DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL	30049043	000	5102	AMP	800,0000	0,5400	432,00	0,00	432,00	86,40		20,00	
20832	TRAMADOL 50MG	30049099	000	5102	AMP	1.500,0000	0,8700	1.305,00	0,00	1.305,00	261,00		20,00	
43850	CLOR.POTASSIO 10% 10ML	30049069	000	5102	UN	500,0000	0,1700	85,00	0,00	85,00	17,00		20,00	
43851	CLÓRETO DE SODIO 20% 10ML	30049069	000	5102	AMP	500,0000	0,2600	130,00	0,00	130,00	26,00		20,00	
43852	CLOR.BUPIVACAÍNA	30049069	000	5102	UN	150,0000	1,0800	162,00	0,00	162,00	32,40		20,00	
42150	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	30049069	000	5102	AMP	300,0000	0,9600	288,00	0,00	288,00	57,60		20,00	
42147	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	29369000	000	5102	UN	1.400,0000	0,4800	672,00	0,00	672,00	134,40		20,00	
5524	GENTAMICINA 80MG	30049099	000	5102	AMP	500,0000	0,4700	235,00	0,00	235,00	47,00		20,00	
32628	GENTAMICINA 40MG	30049099	000	5102	AMP	500,0000	0,5600	280,00	0,00	280,00	56,00		20,00	
2814	DEXAMETASONA 4G	30049069	000	5102	AMP	800,0000	0,4800	384,00	0,00	384,00	76,80		20,00	
42135	HEPARINA SODICA 5ML	30049039	000	5102	AMP	300,0000	2,9800	894,00	0,00	894,00	178,80		20,00	
43853	CLOR.PETIDINA 50MG	30049069	000	5102	AMP	600,0000	1,1400	684,00	0,00	684,00	136,80		20,00	



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.844,62 (31,61%) Federais R\$ 784,94 (13,45%) Estaduais R\$ 1.059,68 (18,16%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.844,62

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.688,39 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ) PREFEITO JOSE WALTER, 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.000.618  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
Gemeleira - 62885-615  
Horizonte - CE Fone/Fax:

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.618  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1262 4120 4100 0142 5500 1000 0006 1817 5654 2544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250131711464 - 22/12/2025 17:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/12/2025

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/12/2025

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:30:53

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
RS 18.688,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.688,39	3.737,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.688,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717,93	0,00	18.688,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
38724	BROMOPRIDA 4MG/ML	30049045	000	5102	FR	100,0000	0,8000	80,00	0,00	80,00	16,00		20,00	
38729	COLAGENASE 0,6 30G	30049068	000	5102	BIS	150,0000	3,1400	471,00	0,00	471,00	94,20		20,00	
38732	DICLOFENACO 25MG/ML CREME	30049037	000	5102	BIS	30,0000	6,1600	184,80	0,00	184,80	36,96		20,00	
41062	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO FSC 10ML	30049043	000	5102	FR	30,0000	1,8400	55,20	0,00	55,20	11,04		20,00	
38744	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ	30049041	000	5102	AMP	1.000,0000	0,2000	200,00	0,00	200,00	40,00		20,00	
38745	NEOMICINA 5MG 250UI	30039033	000	5102	BIS	40,0000	0,7400	29,60	0,00	29,60	5,92		20,00	
38749	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	30049072	000	5102	BIS	60,0000	3,3800	202,80	0,00	202,80	40,56		20,00	
41056	PROMETAZINA 25MG/ML	30049069	000	5102	AMP	500,0000	0,6900	345,00	0,00	345,00	69,00		20,00	
41057	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200	30049069	000	5102	AMP	1.000,0000	1,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00		20,00	
41058	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	30049069	000	5102	AMP	500,0000	1,0000	500,00	0,00	500,00	100,00		20,00	
38723	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + POTASSICA 100.000 U	30041013	000	5102	AMP	100,0000	1,6700	167,00	0,00	167,00	33,40		20,00	
38730	COMPLEXO B INJ	29369000	000	5102	AMP	2.000,0000	0,1700	340,00	0,00	340,00	68,00		20,00	
41798	INSULINA GLARGINA 100U/ML	29371200	000	5102	AMP	300,0000	8,6700	2.601,00	0,00	2.601,00	520,20		20,00	
2586	LIDOCAINA 2% GELEIA	30049043	000	5102	BIS	150,0000	1,0900	163,50	0,00	163,50	32,70		20,00	
38740	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% INJ	30049043	000	5102	AMP	200,0000	0,7700	154,00	0,00	154,00	30,80		20,00	
38747	OMEPRAZOL 40MG INJ	30049069	000	5102	AMP	200,0000	2,0400	408,00	0,00	408,00	81,60		20,00	
38719	AGUA DESTILADA AMP 10ML	30049043	000	5102	AMP	1.000,0000	0,0700	70,00	0,00	70,00	14,00		20,00	
38720	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJ 500ML	30039099	000	5102	AMP	600,0000	0,8900	534,00	0,00	534,00	106,80		20,00	
38667	CLORETO DE POTASSIO 10%	30039033	000	5102	AMP	500,0000	0,0900	45,00	0,00	45,00	9,00		20,00	
34196	CLORETO DE SODIO 0,9%	30049043	000	5102	AMP	300,0000	0,1300	39,00	0,00	39,00	7,80		20,00	
34201	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	30049099	000	5102	FR	1.200,0000	0,6400	768,00	0,00	768,00	153,60		20,00	
30547	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	30049099	000	5102	FR	1.500,0000	0,7200	1.080,00	0,00	1.080,00	216,00		20,00	
30548	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	30049099	000	5102	FR	600,0000	0,6700	402,00	0,00	402,00	80,40		20,00	
38735	GLICOSE 25%	17024010	000	5102	AMP	500,0000	0,0800	40,00	0,00	40,00	8,00		20,00	
38670	GLICOSE 5% + 0,9% 500ML	30049099	000	5102	FR	600,0000	1,0000	600,00	0,00	600,00	120,00		20,00	
38736	GLICOSE 5% + 0,9% FRASCO 250ML	17024010	000	5102	FR	600,0000	0,8000	480,00	0,00	480,00	96,00		20,00	
38673	GLICOSE 5% FRASCO 500ML	30049099	000	5102	FR	700,0000	1,2200	854,00	0,00	854,00	170,80		20,00	
38669	GLICOSE 50%	30049099	000	5102	AMP	500,0000	0,1000	50,00	0,00	50,00	10,00		20,00	
42443	LAMINA BISTURI N15	90183910	000	5102	CX	8,0000	7,8300	62,64	0,00	62,64	12,53		20,00	
44070	LAMINA BISTURI N 22	90183910	000	5102	CX	8,0000	7,8300	62,64	0,00	62,64	12,53		20,00	
44071	LAMINA BISTURI N 23	90183910	000	5102	UN	5,0000	7,8300	39,15	0,00	39,15	7,83		20,00	
44072	LAMINA BISTURI N 24	90183910	000	5102	UN	8,0000	8,1700	65,36	0,00	65,36	13,07		20,00	
38656	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXP	40151900	000	5102	CX	150,0000	5,8300	874,50	0,00	874,50	174,90		20,00	
38657	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G	40151900	000	5102	CX	200,0000	5,8300	1.166,00	0,00	1.166,00	233,20		20,00	
38658	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G COM PO	40151900	000	5102	CX	60,0000	5,4700	328,20	0,00	328,20	65,64		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.717,93 (35,95%) Federais R\$ 2.904,84 (15,54%) Estaduais R\$ 3.813,08 (20,40%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.717,93

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIAL ALVES DA SILVA LTDA**

Rua Francisco Geraldo dos Reis, 393 - 47.71-7-01  
 Gameleira - 62885-615  
 Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.618  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1262 4120 4100 0142 5500 1000 0006 1817 5654 2544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250131711464 - 22/12/2025 17:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72801913

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

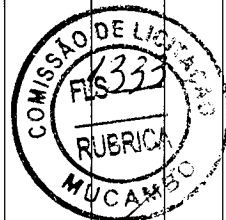
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

62.412.041/0001-42

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
38659	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M	40151900	000	5102	CX	200,0000	5,8300	1.166,00	0,00	1.166,00	233,20		20,00	
38660	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M SEM PO	40151900	000	5102	CX	150,0000	5,4700	820,50	0,00	820,50	164,10		20,00	
38661	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P	40151900	000	5102	CX	250,0000	5,8300	1.457,50	0,00	1.457,50	291,50		20,00	
41794	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL N 7,0	40151900	000	5102	PAR	500,0000	0,4600	230,00	0,00	230,00	46,00		20,00	
41795	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL N 7,5	40151900	000	5102	PAR	700,0000	0,4600	322,00	0,00	322,00	64,40		20,00	
41796	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL N 8,0	40151900	000	5102	PAR	500,0000	0,4600	230,00	0,00	230,00	46,00		20,00	



RECEBEMOS DE LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.707,55 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.000.784  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**  
Rua Dos Expedicionarios, 753  
Centro - 62870-000  
Pacajus - CE Fone/Fax: 8599396054

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº. 000.000.784  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0659 4041 0400 0104 5500 1000 0007 8412 6267 0817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250053863409 - 02/06/2025 17:42:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72427043

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

59.404.104/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

02/06/2025

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/06/2025

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

**CE**

PONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:42:35

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
R\$ 10.707,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.707,55	2.141,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.707,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,67	0,00	10.707,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**0- Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

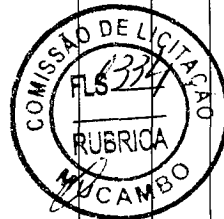
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38724	BROMOPRIDA 4MG/ML	30049045	000	5102	FR	250,0000	0,8000	200,00	0,00	200,00	40,00		20,00	
38729	COLAGENASE 0,6 30G	30049068	000	5102	BIS	250,0000	3,1400	785,00	0,00	785,00	157,00		20,00	
38731	DEXAMETASONA 0,1% CREME	30043210	000	5102	BIS	80,0000	0,4800	38,40	0,00	38,40	7,68		20,00	
38732	DICLOFENACO 25MG/ML CREME	30049037	000	5102	BIS	80,0000	6,1600	492,80	0,00	492,80	98,56		20,00	
38733	ESCOPLOLAMINA BUTILBROMETO FSC 10ML	30039071	000	5102	FR	80,0000	1,8400	147,20	0,00	147,20	29,44		20,00	
38734	FENOTEROL BROM 5MG/ML	30039019	000	5102	FR	80,0000	1,3000	104,00	0,00	104,00	20,80		20,00	
38668	GLICEROL 12% CLISTER	30049069	000	5102	FR	300,0000	2,1500	645,00	0,00	645,00	129,00		20,00	
38735	GLICOSE 25%	17024010	000	5102	AMP	1.500,0000	0,0800	120,00	0,00	120,00	24,00		20,00	
38670	GLICOSE 5% + 0,9% 500ML	30049099	000	5102	FR	1.500,0000	1,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00		20,00	
38736	GLICOSE 5% + 0,9% FRASCO 250ML	17024010	000	5102	FR	800,0000	0,8000	640,00	0,00	640,00	128,00		20,00	
38737	GLICOSE 5% FRASCO 250ML	17024010	000	5102	FR	700,0000	1,0300	721,00	0,00	721,00	144,20		20,00	
38673	GLICOSE 5% FRASCO 500ML	30049099	000	5102	FR	1.300,0000	1,2200	1.586,00	0,00	1.586,00	317,20		20,00	
38738	GLICOSE 50%	17024010	000	5102	AMP	1.500,0000	0,1000	150,00	0,00	150,00	30,00		20,00	
38675	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ	30049043	000	5102	AMP	200,0000	0,3900	78,00	0,00	78,00	15,60		20,00	
38676	LEVOFLOXACINO MG/ML	30049099	000	5102	AMP	300,0000	1,3800	414,00	0,00	414,00	82,80		20,00	
2586	LIDOCAINA 2% GELEIA	30049043	000	5102	UN	450,0000	1,0900	490,50	0,00	490,50	98,10		20,00	
38742	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY	30049043	000	5102	FR	15,0000	12,4100	186,15	0,00	186,15	37,23		20,00	
18606	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	30049041	000	5102	AMP	90,0000	0,5500	49,50	0,00	49,50	9,90		20,00	
18610	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	30049099	000	5102	UN	300,0000	0,7200	216,00	0,00	216,00	43,20		20,00	
38745	NEOMICINA 5MG 250UI	30039033	000	5102	BIS	90,0000	0,7400	66,60	0,00	66,60	13,32		20,00	
38746	NISTANTINA 100.000UI 200MG	30049099	000	5102	BIS	80,0000	6,0000	480,00	0,00	480,00	96,00		20,00	
38677	RINGER SISTEMA FECHADO	30049069	000	5102	FR	500,0000	1,8900	945,00	0,00	945,00	189,00		20,00	
2817	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	30049099	000	5102	UN	20,0000	10,6500	213,00	0,00	213,00	42,60		20,00	
38749	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	30049072	000	5102	BIS	130,0000	3,3800	439,40	0,00	439,40	87,88		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 3.581,67 (33,45%) Federais R\$ 1.440,16 (13,45%) Estaduais R\$ 2.141,51 (20,00%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.581,67

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.880,20 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.000.905  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA

Rua Conego Lima Sucupira, 2330  
Itaoca - 60740-355  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.905  
Série 002  
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2324 1237 0491 5300 0133 5500 2000 0009 0514 4844 4385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240077468659 - 06/12/2024 16:08:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62553470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.049.153/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

06/12/2024

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/12/2024

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:08:38

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 15.880,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.880,20	3.176,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.880,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.994,36	0,00	15.880,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

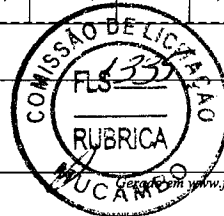
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34663	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	30049029	000	5102	PCT	20,0000	1,6600	33,20	0,00	33,20	6,64		20,00	
34664	ALGODAO HIDROFILO PCT C/ 250G	30049029	000	5102	PCT	45,0000	3,0500	137,25	0,00	137,25	27,45		20,00	
34665	ALGODAO HIDROFILO PCT C/500G	30049029	000	5102	PCT	31,0000	4,0100	124,31	0,00	124,31	24,86		20,00	
34666	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 3M(ESTICADO)	30049099	000	5102	ROLO	720,0000	0,1400	100,80	0,00	100,80	20,16		20,00	
34667	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 3M (ESTICADO)	30049099	000	5102	ROLO	720,0000	0,1900	136,80	0,00	136,80	27,36		20,00	
34668	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 3M (ESTICADO)	30049099	000	5102	ROLO	720,0000	0,2700	194,40	0,00	194,40	38,88		20,00	
34669	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 30CM X 3M (ESTICADO)	30049099	000	5102	ROLO	720,0000	0,3600	259,20	0,00	259,20	51,84		20,00	
34670	CATETER NASAL TIPO OCULOS	30049029	000	5102	UNID	150,0000	0,4100	61,50	0,00	61,50	12,30		20,00	
34671	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 25X28CM PCT C/05UND	30049029	000	5102	PCT	130,0000	3,7800	491,40	0,00	491,40	98,28		20,00	
34672	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M -ROLO	30049029	000	5102	ROLO	200,0000	2,8600	572,00	0,00	572,00	114,40		20,00	
34673	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 2-0, 45CM	30049099	000	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	0,00	210,00	42,00		20,00	
34674	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 3-0, 45CM	30049099	000	5102	PCT	24,0000	10,5000	252,00	0,00	252,00	50,40		20,00	
34675	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 4-0, 45CM	30049099	000	5102	PCT	23,0000	10,5000	241,50	0,00	241,50	48,30		20,00	
34676	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 5-0, 45CM	30049099	000	5102	PCT	15,0000	10,5000	157,50	0,00	157,50	31,50		20,00	
34677	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 6-0, 45CM	30049029	000	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	0,00	210,00	42,00		20,00	
34678	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM CX C/ 24 ENV	30049029	000	5102	CX	6,0000	10,5000	63,00	0,00	63,00	12,60		20,00	
34679	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM CX C/ 24 ENV	30049029	000	5102	CX	5,0000	10,5000	52,50	0,00	52,50	10,50		20,00	
34680	FITA MICROPOROSA 2,5X4,5. FITA HIPOALERGICA	30049099	000	5102	ROLO	100,0000	1,3700	137,00	0,00	137,00	27,40		20,00	
34681	FITA MICROPOROSA 50X10. FITA HIPOALERGICA	30049029	000	5102	ROLO	100,0000	1,4900	149,00	0,00	149,00	29,80		20,00	
34682	OCULOS DE PROTECAO PROFISSIONAL 54MM UNI.	30049099	000	5102	UNID	7,0000	1,1800	8,26	0,00	8,26	1,65		20,00	
34683	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAP.100L, PCT C/100UND	30049029	000	5102	PCT	5,0000	9,5500	47,75	0,00	47,75	9,55		20,00	
34684	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	30049029	000	5102	UNID	10,0000	3,2500	32,50	0,00	32,50	6,50		20,00	
34685	PAPEL LENCOL EM ROLO 50X50 DESCARTAVEL	30049029	000	5102	ROLO	100,0000	3,4400	344,00	0,00	344,00	68,80		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.994,36 (31,45%) Federais R\$ 2.135,95 (13,45%) Estaduais R\$ 2.858,47 (18,00%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.994,36

RESERVADO AO FISCO



## CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA

Rua Conego Lima Supupira, 2330  
Itaoca - 60740-355  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.905  
Série 002  
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2324 1237 0491 5300 0133 5500 2000 0009 0514 4844 4385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240077468659 - 06/12/2024 16:08:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62553470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.049.153/0001-33

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SY	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
34686	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64MM	30049099	000	5102	UNID	15,0000	4,5800	68,70	0,00	68,70	13,74		20,00
34687	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 25X28CM PCT C/05UND	30049099	000	5102	PCT	169,0000	3,7800	638,82	0,00	638,82	127,76		20,00
34688	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTAVEL	30049029	000	5102	UNID	10,0000	3,8200	38,20	0,00	38,20	7,64		20,00
34689	PAPEL CREPADO 75CMX75CM CX C/500	30049029	000	5102	CX	2,0000	78,8500	157,70	0,00	157,70	31,54		20,00
34690	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAP.50L, PCT C/100 UND	30049099	000	5102	PCT	20,0000	6,3000	126,00	0,00	126,00	25,20		20,00
34691	ACICLOVIR 200 MG,	30049029	000	5102	COMPRI	300,0000	0,1300	39,00	0,00	39,00	7,80		20,00
34692	ALBENDAZOL 40 MG/ML,	30049099	000	5102	FRS	400,0000	0,8900	356,00	0,00	356,00	71,20		20,00
34693	ALBENDAZOL 400 MG,	30049029	000	5102	COMPRI	800,0000	0,2300	184,00	0,00	184,00	36,80		20,00
34694	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG,	30049029	000	5102	COMPRI	1,000,0000	0,2300	230,00	0,00	230,00	46,00		20,00
34695	ACIDO FOLICO 5MG,	30049029	000	5102	COMPRI	2,000,0000	0,0700	140,00	0,00	140,00	28,00		20,00
34696	BACLOFENO 10 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	1,000,0000	0,0600	60,00	0,00	60,00	12,00		20,00
34697	DEXAMETASONA 0,1%,	30049099	000	5102	BISNAG	300,0000	0,5900	177,00	0,00	177,00	35,40		20,00
34698	DIPIRONA SODICA 500 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	5,000,0000	0,0900	450,00	0,00	450,00	90,00		20,00
34699	DOMPERIDONA 1 MG/ML,	30049099	000	5102	FRS	200,0000	3,2300	646,00	0,00	646,00	129,20		20,00
34700	DOMPERIDONA 10MG,	30049099	000	5102	COMPRI	500,0000	0,0500	25,00	0,00	25,00	5,00		20,00
34701	FINASTERIDA 5 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	300,0000	0,2300	69,00	0,00	69,00	13,80		20,00
34702	FLUCONAZOL 150 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	400,0000	0,9800	392,00	0,00	392,00	78,40		20,00
34703	IBUPROFENO 50 MG/ML,	30049099	000	5102	FRS	400,0000	1,4300	572,00	0,00	572,00	114,40		20,00
34704	LANCETAS PARA PUNCAO SANGUINEA DIGITAL,	30049099	000	5102	UNID	500,0000	0,0400	20,00	0,00	20,00	4,00		20,00
34705	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG,	30049099	000	5102	COMPRI	1,000,0000	0,0900	90,00	0,00	90,00	18,00		20,00
34706	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,	30049099	000	5102	COMPRI	1,000,0000	0,0600	60,00	0,00	60,00	12,00		20,00
34707	LORATADINA 1 MG/ML,	30049099	000	5102	FRS	400,0000	2,5900	1,036,00	0,00	1,036,00	207,20		20,00
34708	MICONAZOL NITRATO 2%,	30049099	000	5102	BISNAG	300,0000	1,7200	516,00	0,00	516,00	103,20		20,00
34709	OMEPRAZOL 20 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	3,000,0000	0,3500	1,050,00	0,00	1,050,00	210,00		20,00
34710	PARACETAMOL 200 MG/ML,	30049099	000	5102	FRS	400,0000	0,8600	344,00	0,00	344,00	68,80		20,00
34711	PARACETAMOL 500 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	4,000,0000	0,0800	320,00	0,00	320,00	64,00		20,00
34712	PREDNISONA 20 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	500,0000	0,0600	30,00	0,00	30,00	6,00		20,00
34713	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PO P SOL ORAL,	30049099	000	5102	SACHE	500,0000	0,2400	120,00	0,00	120,00	24,00		20,00
34714	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE,	30049099	000	5102	FRS	10,0000	2,6500	26,50	0,00	26,50	5,30		20,00
34715	SINVASTATINA 20 MG,	30049099	000	5102	COMPRI	5,000,0000	0,0500	250,00	0,00	250,00	50,00		20,00
34716	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE 2+,	30049099	000	5102	FRS	300,0000	0,9000	270,00	0,00	270,00	54,00		20,00
34717	SULFATO FERROSO 40 MG FE2+,	30049099	000	5102	COMPRI	3,000,0000	0,0800	240,00	0,00	240,00	48,00		20,00
34718	ÁGUA DEIONIZADA 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA PARA	30049099	000	5102	GALAO	12,0000	3,3600	40,32	0,00	40,32	8,06		20,00
34719	ALCOOL GEL A 70% LITRO ESPECIFICAÇÃO: PARA DESINFECÇÃO HOSPI	30049099	000	5102	LITRO	12,0000	1,6900	20,28	0,00	20,28	4,06		20,00
34720	ALCOOL ETILICO 70% ESPECIFICAÇÃO: PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR	30049099	000	5102	FRS	32,0000	1,0900	34,88	0,00	34,88	6,98		20,00
34721	BIOFRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE US	30049099	000	5102	UNID	300,0000	0,1700	51,00	0,00	51,00	10,20		20,00
34722	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT ESPECIFIC	30049099	000	5102	UNID	90,0000	1,2500	112,50	0,00	112,50	22,50		20,00
34723	ESPATULA AYRES C/100 ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ACHATADO, DIMENS	30049099	000	5102	PCT	10,0000	1,6500	16,50	0,00	16,50	3,30		20,00
34724	ACIDO ACETICO 2% ESPECIFICAÇÃO: A 2% EMBALAGEM COM 01 LITRO,	30049099	000	5102	LITRO	2,0000	2,0200	4,04	0,00	4,04	0,81		20,00
34725	ESPEÇULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO P	30049099	000	5102	UNID	200,0000	0,2200	44,00	0,00	44,00	8,80		20,00
34726	ESPEÇULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO M	30049099	000	5102	UNID	200,0000	0,2200	44,00	0,00	44,00	8,80		20,00
34727	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO G	30049099	000	5102	UNID	200,0000	0,2700	54,00	0,00	54,00	10,80		20,00
34728	CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	30049099	000	5102	UNID	10,0000	13,1800	131,80	0,00	131,80	26,36		20,00
34729	TESTE RAPIDO DE SIFILIS	30049099	000	5102	UNID	30,0000	15,0000	450,00	0,00	450,00	90,00		20,00
34730	PESQUISA DE GONADOTROFINA	30049099	000	5102	UNID	20,0000	13,6400	272,80	0,00	272,80	54,56		20,00
34731	REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEO CONTROLE RH EMBALAGEM: 10 ML	30049099	000	5102	FRS	10,0000	13,3700	133,70	0,00	133,70	26,74		20,00
34732	SORO DE COOMBS FRASCO COM 10 ML	30049099	000	5102	FRS	7,0000	18,8700	132,09	0,00	132,09	26,42		20,00
34733	LAMPADAS PARA MICROSCOPIO	30049099	000	5102	UNID	1,0000	33,8200	33,82	0,00	33,82	6,76		20,00
34734	LANCETAS	30049099	000	5102	UNID	800,0000	0,1800	144,00	0,00	144,00	28,80		20,00
34735	LAPIS DERMATOGRAFICO VERMELHO DE CERA MARCADOR COM 10 UNIDADES	30049099	000	5102	CX	4,0000	6,4500	25,80	0,00	25,80	5,16		20,00
34736	OLEO DE IMERSAO C/ 100ML	30049099	000	5102	FRS	1,0000	6,3900	6,39	0,00	6,39	1,28		20,00
34737	PAPEL FILTRO PCT. C/100 (11 CM)	30049099	000	5102	UNID	2,0000	13,1800	26,36	0,00	26,36	5,27		20,00
34738	PERA	30049099	000	5102	UNID	2,0000	12,3900	24,78	0,00	24,78	4,96		20,00
34739	PIPETA AUTOMATICA 10 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	62,2700	62,27	0,00	62,27	12,45		20,00
34740	PIPETA AUTOMATICA 20 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	62,2700	62,27	0,00	62,27	12,45		20,00
34741	PIPETA AUTOMATICA 25 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	62,2700	62,27	0,00	62,27	12,45		20,00
34742	PIPETA AUTOMATICA 50 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	62,2700	62,27	0,00	62,27	12,45		20,00
34743	PIPETA AUTOMATICA 100 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	62,2700	62,27	0,00	62,27	12,45		20,00
34744	PIPETA AUTOMATICA 200 UL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	61,3600	61,36	0,00	61,36	12,27		20,00
34745	PIPETA DE WESTERGREEN	30049099	000	5102	UNID	41,0000	20,0000	820,00	0,00	820,00	164,00		20,00
34746	PLACA DE KLINE VIDRO C/ 12 ESCAVACOES VDRL	30049099	000	5102	UNID	1,0000	18,6400	18,64	0,00	18,64	3,73		20,00



**CASTRO MARTINS COMERCIO LTDA**

Rua Conego Lima Sucupira, 2330  
Itaoca - 60740-355  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.905  
Série 002  
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2324 1237 0491 5300 0133 5500 2000 0009 0514 4844 4385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240077468659 - 06/12/2024 16:08:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62553470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

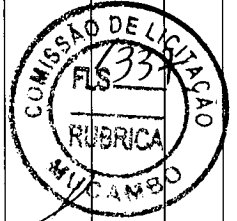
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.049.153/0001-33

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34747	TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 X 75 MM, CAPACIDADE 5 ML.	30049099	000	5102	UNID	500,0000	0,1800	90,00	0,00	90,00	18,00		20,00	
34748	LAMINA DE BISTURIN 15	30049099	000	5102	UNID	40,0000	0,4500	18,00	0,00	18,00	3,60		20,00	



RECEBEMOS DE LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.451,60 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.001.061  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.061  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2324 0652 4330 3300 0129 5500 1000 0010 6118 1128 7514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240010030443 - 10/06/2024 16:17:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

10/06/2024

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/06/2024

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

**CE**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:17:36

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
R\$ 17.451,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.451,60	3.490,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.451,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,69	0,00	17.451,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0- Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

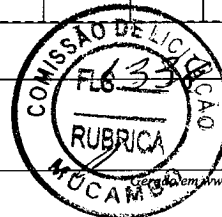
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49227	ATROPINA 0,25MG 1ML	30049039	000	5102	UN	200,0000	0,3700	74,00	0,00	74,00	14,80	20,00		
46876	GLICOSE 50% 10ML	30049099	000	5102	GR	200,0000	0,2800	56,00	0,00	56,00	11,20	20,00		
2394	CETOPROFENO 100MG IV	30049099	000	5102	GR	1.200,0000	0,9800	1.176,00	0,00	1.176,00	235,20	20,00		
49228	GLICOSE 25% 10 ML	70172000	000	5102	AMP	200,0000	0,2100	42,00	0,00	42,00	8,40	20,00		
49229	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG ML	30049069	000	5102	AMP	200,0000	0,7100	142,00	0,00	142,00	28,40	20,00		
49230	ADRENALINA INECAO	30049043	000	5102	AMP	120,0000	0,4300	51,60	0,00	51,60	10,32	20,00		
49231	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	30049029	000	5102	AMP	80,0000	0,5800	46,40	0,00	46,40	9,28	20,00		
49232	CEDILANIDE 0,2MG/ML	30049069	000	5102	AMP	100,0000	0,7100	71,00	0,00	71,00	14,20	20,00		
49233	AGUA DESTILADA AMP C/ 10 ML	30049039	000	5102	FR	500,0000	0,1600	80,00	0,00	80,00	16,00	20,00		
49234	AMIODARONA INJ	30049039	000	5102	AMP	200,0000	0,4700	94,00	0,00	94,00	18,80	20,00		
49236	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	30049043	000	5102	AMP	50,0000	0,4300	21,50	0,00	21,50	4,30	20,00		
49237	CETOPROFENO 100MG I.M FR AMPOLA	30049069	000	5102	AMP	1.200,0000	0,8200	984,00	0,00	984,00	196,80	20,00		
49238	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP C/ 10ML	30049039	000	5102	AMP	100,0000	0,1400	14,00	0,00	14,00	2,80	20,00		
49239	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP	30049039	000	5102	AMP	150,0000	0,1600	24,00	0,00	24,00	4,80	20,00		
49240	HIOSCINA+DIPIRONA 0,5MG/ML AMP C/ 5 ML	30049099	000	5102	AMP	2.000,0000	1,0000	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	20,00		
49241	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP C/ 10 ML	30049043	000	5102	AMP	50,0000	3,2300	161,50	0,00	161,50	32,30	20,00		
49242	VERAPAMIL CLOR 2,5MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	30049069	000	5102	AMP	30,0000	2,4600	73,80	0,00	73,80	14,76	20,00		
49243	BROMOPRIDA 10ML GTS	30049039	000	5102	FR	50,0000	1,8400	92,00	0,00	92,00	18,40	20,00		
49244	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	30049099	000	5102	UN	250,0000	3,5900	897,50	0,00	897,50	179,50	20,00		
49245	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP	30049099	000	5102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	20,00		
49246	METOCLOPRAMIDA GOTAS	30049039	000	5102	FR	500,0000	0,2900	145,00	0,00	145,00	29,00	20,00		
49247	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA C/SML	30049069	000	5102	AMP	300,0000	1,9600	588,00	0,00	588,00	117,60	20,00		
49248	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML AMP C/ 3ML	30049069	000	5102	AMP	2.000,0000	0,3900	780,00	0,00	780,00	156,00	20,00		
49249	DIPIRONA SODICA 1G AMP C/2ML	30049043	000	5102	AMP	2.000,0000	0,6300	1.260,00	0,00	1.260,00	252,00	20,00		
49250	LIDOCAINA 2% C/ VASOCONSTRICTOR FR AMP C/ 20 ML	30049039	000	5102	FR	120,0000	6,7100	805,20	0,00	805,20	161,04	20,00		
49251	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRICTOR FR AMP C/ 20 ML	30049039	000	5102	FR	310,0000	2,8100	871,10	0,00	871,10	174,22	20,00		
45918	PROMETAZINA	30049069	000	5102	AMP	300,0000	0,8800	264,00	0,00	264,00	52,80	20,00		
49252	ENOXAPARINA SODICA 40MG/ML SERINGA PREENCHIDA	30049069	000	5102	AMP	50,0000	6,5400	327,00	0,00	327,00	65,40	20,00		
49253	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA M C/ PUNHO 20G PCT C/ 10	90189029	000	5102	PCT	500,0000	7,0200	3.510,00	0,00	3.510,00	702,00	20,00		
49254	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA G C/ PUNHO 20G PCT C/ 10	90189029	000	5102	PCT	250,0000	7,0200	1.755,00	0,00	1.755,00	351,00	20,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.432,69 (36,86%) Federais R\$ 2.517,81 (14,43%) Estaduais R\$ 3.914,88 (22,43%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.432,69

RESERVADO AO FISCO



**LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.061  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2324 0652 4330 3300 0129 5500 1000 0010 6118 1128 7514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240010030443 - 10/06/2024 16:17:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
49255	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO C/ 20 ML	30049099	000	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00	0,00	45,00	9,00		20,00	



RECEBEMOS DE MED NORDESTE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME - RUA 60, 20 - CONJ 3 ETAPA PREFERO JOSÉ WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.001.075  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MED NORDESTE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
AV SANTOS DUMONT, 3130  
ALDEOTA - 60150-162  
Fortaleza - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.001.075**  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2326 0255 4652 5000 0199 5500 1000 0010 7516 0000 0066**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**223260019742418 - 25/02/2026 11:48:35**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**072094192**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF  
**55.465.250/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**  
ENDEREÇO  
**RUA 60, 20 - CONJ 3 ETAPA**  
MUNICÍPIO  
**Fortaleza**  
BAIRRO / DISTRITO  
**PREFERO JOSÉ WALTER**  
UF  
**CE**  
CEP  
**60750-740**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**065936418**  
CNPJ / CPF  
**13.576.534/0001-02**  
DATA DA EMISSÃO  
**25/02/2026**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO  
Forma  
**Dinheiro**  
**RS 7.890,00**

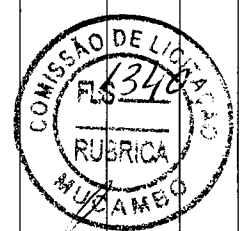
CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.890,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**0-Por conta do Rem**  
FRETE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2001	GENTAMICINA 80MG	30049099	000	5102	AMP	600,0000	0,4700	282,00	0,00	282,00	56,40		20,00	
2002	VITAMINA 100MG/ML C	30041013	000	5102	AMP	600,0000	0,6100	366,00	0,00	366,00	73,20		20,00	
2003	RANITIDINA 25MG	30041013	000	5102	AMP	600,0000	0,1900	114,00	0,00	114,00	22,80		20,00	
2004	DEXAMETASONA 4MG	30041013	000	5102	AMP	600,0000	0,4800	288,00	0,00	288,00	57,60		20,00	
2005	DEXAMETASONA 2MG	30041013	000	5102	AMP	600,0000	0,4100	246,00	0,00	246,00	49,20		20,00	
2006	CEFTRIAXONA SODICA 1G	30041013	000	5102	AMP	600,0000	1,6200	972,00	0,00	972,00	194,40		20,00	
2007	HIDROCORTISONA 500MG	30041013	000	5102	AMP	600,0000	1,3200	792,00	0,00	792,00	158,40		20,00	
2008	CETOPROFENO 100MG IV	30041013	000	5102	AMP	600,0000	0,7600	456,00	0,00	456,00	91,20		20,00	
2009	PROMETAZINA 50MG/2ML	30021236	000	5102	AMP	600,0000	0,9100	546,00	0,00	546,00	109,20		20,00	
2010	LIDOCAINA CLOR.S/VASO 2%	30021236	000	5102	AMP	600,0000	1,7200	1.032,00	0,00	1.032,00	206,40		20,00	
2011	HEPARINA SODICA 5ML	30043210	000	5102	AMP	600,0000	2,9800	1.788,00	0,00	1.788,00	357,60		20,00	
2012	HIDRALAZINA 20MG	30043210	000	5102	AMP	600,0000	1,6800	1.008,00	0,00	1.008,00	201,60		20,00	



DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.125,28 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.001.101  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Rua Dos Expedicionarios, 753  
Centro - 62870-000  
Pacajus - CE Fone/Fax: 8599396054

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.101  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0759 4041 0400 0104 5500 1000 0011 0119 5881 7073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250066555954 - 07/07/2025 17:35:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72427043

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

59.404.104/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

07/07/2025

ENDEREÇO

R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

CONJ PREF JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/07/2025

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:35:11

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
R\$ 24.125,28

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.125,28	4.825,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.125,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.866,64	0,00	24.125,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

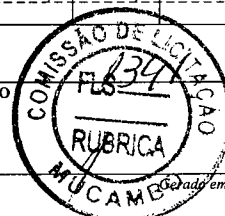
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38725	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	30049099	000	5102	FR	800,0000	0,6400	512,00	0,00	512,00	102,40		20,00	
38727	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	30049099	000	5102	FR	1.000,0000	0,7200	720,00	0,00	720,00	144,00		20,00	
38728	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	30049099	000	5102	FR	700,0000	0,6700	469,00	0,00	469,00	93,80		20,00	
38743	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	30049041	000	5102	FR	70,0000	0,5500	38,50	0,00	38,50	7,70		20,00	
38744	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ	30049041	000	5102	AMP	1.000,0000	0,2000	200,00	0,00	200,00	40,00		20,00	
41059	METRONIDAZOL 5MG/ML	30049099	000	5102	BIS	300,0000	0,7200	216,00	0,00	216,00	43,20		20,00	
38745	NEOMICINA 5MG 250UI	30039033	000	5102	BIS	30,0000	0,7400	22,20	0,00	22,20	4,44		20,00	
38746	NISTANTINA 100.000UI 200MG	30049099	000	5102	AMP	30,0000	6,0000	180,00	0,00	180,00	36,00		20,00	
40252	NOREPINEFRINA 2MG/ML	30049029	000	5102	AMP	200,0000	0,3400	68,00	0,00	68,00	13,60		20,00	
38747	OMEPRAZOL 40MG INJ	30049069	000	5102	AMP	650,0000	2,0400	1.326,00	0,00	1.326,00	265,20		20,00	
18955	OXACILINA SODICA 500MG	30049099	000	5102	AMP	300,0000	0,6300	189,00	0,00	189,00	37,80		20,00	
39892	PIPERACILINA 2g +250MG IND	30049099	000	5102	AMP	150,0000	2,1300	319,50	0,00	319,50	63,90		20,00	
39894	PIPERACILINA 4g +500MG INJ	30049099	000	5102	AMP	150,0000	2,6700	400,50	0,00	400,50	80,10		20,00	
2817	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	30049099	000	5102	TB	5,0000	10,6500	53,25	0,00	53,25	10,65		20,00	
38749	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	30049072	000	5102	BIS	30,0000	3,3800	101,40	0,00	101,40	20,28		20,00	
41060	SULFADIAZINA DE MAGNESIO 50% AMP C/10ML	30049029	000	5102	AMP	100,0000	0,9600	96,00	0,00	96,00	19,20		20,00	
39896	VANCOMICINA 1G	30049099	000	5102	AMP	200,0000	1,6700	334,00	0,00	334,00	66,80		20,00	
39897	VANCOMICINA 500MG	30049099	000	5102	AMP	200,0000	0,6700	134,00	0,00	134,00	26,80		20,00	
38718	PROMETAZINA 25MG/ML	30049075	000	5102	AMP	250,0000	0,6900	172,50	0,00	172,50	34,50		20,00	
38721	BENZILPENICILINA 1.200	30041013	000	5102	AMP	500,0000	1,0000	500,00	0,00	500,00	100,00		20,00	
15201	BENZILPENICILINA 600.000UI AMP	30049099	000	5102	AMP	250,0000	1,0000	250,00	0,00	250,00	50,00		20,00	
41061	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + POTASSICA	30041013	000	5102	AMP	200,0000	1,6700	334,00	0,00	334,00	66,80		20,00	
38724	BROMOPRIDA 4MG/ML	30049045	000	5102	BIS	70,0000	0,8000	56,00	0,00	56,00	11,20		20,00	
38729	COLAGENASE 0,6 30G	30049068	000	5102	AMP	100,0000	3,1400	314,00	0,00	314,00	62,80		20,00	
38730	COMPLEXO B INJ	29369000	000	5102	AMP	500,0000	0,1700	85,00	0,00	85,00	17,00		20,00	
41062	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO FSC 10ML	30049043	000	5102	FR	50,0000	1,8400	92,00	0,00	92,00	18,40		20,00	
38734	FENOTEROL BROM 5MG/ML	30039019	000	5102	FR	50,0000	1,3000	65,00	0,00	65,00	13,00		20,00	
41063	DIETA ENTERAL HIPERCALORICA 1.5 KCAL/ML	21069090	000	5102	LT	450,0000	8,3300	3.748,50	0,00	3.748,50	749,70		20,00	
41064	DIETA PADRAO NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA 1.2 KCAL/ML	21069090	000	5102	LT	150,0000	5,6700	850,50	0,00	850,50	170,10		20,00	
39182	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 20 MG/ML	30049043	000	5102	AMP	200,0000	0,3900	78,00	0,00	78,00	15,60		20,00	
41065	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL	90189095	000	5102	UN	600,0000	0,8100	486,00	0,00	486,00	97,20		20,00	
39183	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	30049099	000	5102	AMP	500,0000	0,3000	150,00	0,00	150,00	30,00		20,00	
30382	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	30049069	000	5102	AMP	2.000,0000	0,4600	920,00	0,00	920,00	184,00		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 8.866,64 (36,75%) Federais R\$ 3.471,07 (14,39%) Estaduais R\$ 5.395,61 (22,36%) . Fonte IBPT.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 8.866,64

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**Rua Dos Expedicionarios, 753  
Centro - 62870-000  
Pacajus - CE Fone/Fax: 8599396054**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.101  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2325 0759 4041 0400 0104 5500 1000 0011 0119 5881 7073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250066555954 - 07/07/2025 17:35:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

72427043

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

59.404.104/0001-04

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41066	COLETOR UNIVERSAL 60 ML COM TAMPA COM PA	90189069	000	5102	UN	6.000,0000	0,1200	720,00	0,00	720,00	144,00		20,00	
35157	COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO	48191000	000	5102	UN	600,0000	1,2700	762,00	0,00	762,00	152,40		20,00	
41067	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL ADULTO 2000ML	90189029	000	5102	UN	4.500,0000	0,1300	585,00	0,00	585,00	117,00		20,00	
30323	PVPI TOPICO 10% 1000ML	90189029	000	5102	LT	55,0000	15,3100	842,05	0,00	842,05	168,41		20,00	
41068	CATETER INTRAVENOSO N24 (TIPO ABOCATH)	90184920	000	5102	UN	800,0000	0,2500	200,00	0,00	200,00	40,00		20,00	
1985	PVPI DEGERMANTE 1000ML	90183999	000	5102	LT	55,0000	15,3100	842,05	0,00	842,05	168,41		20,00	
41069	CATETER INTRAVENOSO N 22 (TIPO ABOCATH)	90184920	000	5102	UN	2.200,0000	0,2500	550,00	0,00	550,00	110,00		20,00	
41070	LUGOL 5% PARA PREVENCAO GINECOLOGICA FRASCO COM 1 LITRO	30049099	000	5102	LT	45,0000	48,0500	2.162,25	0,00	2.162,25	432,45		20,00	
41071	CATETER INTRAVENOSO N20 (TIPO ABOCATH)	90184920	000	5102	UN	2.200,0000	0,2500	550,00	0,00	550,00	110,00		20,00	
41072	ALCOOL ABSOLUTO 99,8	90189099	000	5102	LT	240,0000	2,8300	679,20	0,00	679,20	135,84		20,00	
37389	ACIDO ACETICO 5% FRASCO COM 1L	30049069	000	5102	UN	100,0000	4,0100	401,00	0,00	401,00	80,20		20,00	
41073	SERINGA DESCARTAVEL IML AGULHA FIXA 12,7 X 0,33MM	90183119	000	5102	UN	10.240,0000	0,0900	921,60	0,00	921,60	184,32		20,00	
41074	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	90183921	000	5102	UN	400,0000	0,4100	164,00	0,00	164,00	32,80		20,00	
41075	FILME DVE CE 125FL 20X25CM(8X10IN	37011021	000	5102	CX	8,0000	127,8300	1.022,64	0,00	1.022,64	204,53		20,00	
41076	FIO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO MARROM. N3.0 AGULHA CILINDRICA 1/2	30061010	000	5102	CX	8,0000	30,3300	242,64	0,00	242,64	48,53		20,00	



RECEBEMOS DE LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.857,57 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.001.555  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**LUISEDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.001.555  
Série 001  
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO  
2324 0852 4330 3300 0129 5500 1000 0015 5514 9657 9299  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
23240030730598 - 05/08/2024 15:34:09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **071574271** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF  
52.433.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** CNPJ / CPF **13.576.534/0001-02** DATA DA EMISSÃO **05/08/2024**  
ENDEREÇO **R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA** BAIRRO / DISTRITO **CONJ PREF JOSE WALTER** CEP **60750-740** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **05/08/2024**  
MUNICÍPIO **Fortaleza** UF **CE** PONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **065936418** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **15:34:09**

PAGAMENTO  
Forma **Dinheiro**  
Valor **R\$ 25.857,57**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.857,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.857,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50921	EQUIPO MACRO GOSTAS PARA SORO ESPECIFICACAO: DISPOSITIVO Retido na compra: BASE ICMS ST=180,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	1.500,0000	0,1200	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50922	ETER SULFURICO 50% ESPECIFICACAO: CONDICIONADO EM FRASCO Retido na compra: BASE ICMS ST=20,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	FR	3,0000	6,7500	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50923	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS ESPECIFICACAO: AGUA DEIONIZADA Retido na compra: BASE ICMS ST=133,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	GL	36,0000	3,7000	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50924	ALCOOL ETILICO 70% GALAO 5LT ESPECIFICACAO: PARA DESINFECACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=52,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22072019	060	5403	GL	8,0000	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50925	ALCOOL GEL A 70% LITRO ESPECIFICACAO: PARA DESINFECACAO HOSPI Retido na compra: BASE ICMS ST=44,64 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183910	060	5403	LT	24,0000	1,8600	44,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50926	ACIDO ACETICO 2% ESPECIFICACAO: A 2% EMBALAGEM COM 01 LITRO Retido na compra: BASE ICMS ST=17,76 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	LT	8,0000	2,2200	17,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50927	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML ESPECIFICACAO: MINIMO 99,8 % DE PUREZ Retido na compra: BASE ICMS ST=53,28 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	LT	36,0000	1,4800	53,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50928	ALCOOL ETILICO 70% ESPECIFICACAO: PARA DESINFECACAO HOSPITALA Retido na compra: BASE ICMS ST=72,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22072019	060	5403	FR	60,0000	1,2000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50929	BIOFRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL ESPECIFICACAO: PRODUTO DE US Retido na compra: BASE ICMS ST=57,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UN	300,0000	0,1900	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50930	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT ESPECIFIC Retido na compra: BASE ICMS ST=138,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48191000	060	5403	UN	100,0000	1,3800	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 134/2024  
RUBRICA  
MUCAMBO

## LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.555  
Série 001  
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2324 0852 4330 3300 0129 5500 1000 0015 5514 9657 9299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240030730598 - 05/08/2024 15:34:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

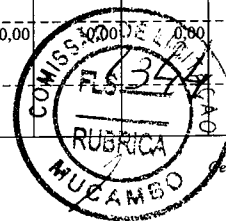
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50931	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LT ESPECIFICA Retido na compra: BASE ICMS ST=51,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48191000	060	5403	UN	50,0000	1,0300	51,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50932	CLAMP UMBILICAL ESPECIFICACAO: DISPOSITIVO PARA CLAMPEAMENTO Retido na compra: BASE ICMS ST=7,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	UN	50,0000	0,1400	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50933	COPO PARA BACILOSCOPIA ESPECIFICACAO: COPO COLETOR DE ESCARR Retido na compra: BASE ICMS ST=21,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39241000	060	5403	UN	300,0000	0,0700	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50934	ESPATULA AYRES C/100 ESPECIFICACAO: FORMATO ACHATADO, DIMENS Retido na compra: BASE ICMS ST=29,12 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	82141000	060	5403	PCT	16,0000	1,8200	29,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50935	ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO P Retido na compra: BASE ICMS ST=150,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UN	600,0000	0,2500	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50936	ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO M Retido na compra: BASE ICMS ST=150,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UN	600,0000	0,2500	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50937	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO G Retido na compra: BASE ICMS ST=180,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UN	600,0000	0,3000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50922	ETER SULFURICO 50% ESPECIFICACAO: CONDICIONADO EM FRASCO Retido na compra: BASE ICMS ST=33,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	FR	5,0000	6,7500	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50938	GEL PARA ECG 1L Retido na compra: BASE ICMS ST=6,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	UN	5,0000	1,2500	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50939	GEL PARA ULTRASSOM - GALAO 05 LITROS ESPECIFICACAO: USO INTE Retido na compra: BASE ICMS ST=80,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049029	060	5403	GL	16,0000	5,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50940	IODO A 2% Retido na compra: BASE ICMS ST=134,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	LT	12,0000	11,2000	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50941	IODOPOLIVIDONA COM DERGEMANTE 1L Retido na compra: BASE ICMS ST=105,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19011010	060	5403	FR	12,0000	8,7500	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50942	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUCAO AQUOSA A 10% 1L Retido na compra: BASE ICMS ST=90,36 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19011010	060	5403	FR	12,0000	7,5300	90,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50943	LUGOL FORTE 5% ESPECIFICACAO: EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML Retido na compra: BASE ICMS ST=125,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	FR	5,0000	25,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50944	LUVÁ DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UND Retido na compra: BASE ICMS ST=390,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	50,0000	7,8000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50945	LUVÁ DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UND Retido na compra: BASE ICMS ST=390,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	50,0000	7,8000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50946	LUVÁ DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND Retido na compra: BASE ICMS ST=390,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40151900	060	5403	CX	50,0000	7,8000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50947	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA ROTACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=97,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101991	060	5403	UN	10,0000	9,7600	97,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50948	PASTA PROFILATICA BISNAGA 90G Retido na compra: BASE ICMS ST=41,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049029	060	5403	BG	20,0000	2,0900	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50949	PEDRA POMES Retido na compra: BASE ICMS ST=13,23 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	CX	7,0000	1,8900	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49269	REMOVEDOR DE MANCHAS/PLACA 10ML Retido na compra: BASE ICMS ST=273,68 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049039	060	5403	UN	22,0000	12,4400	273,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.555  
Série 001  
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2324 0852 4330 3300 0129 5500 1000 0015 5514 9657 9299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240030730598 - 05/08/2024 15:34:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50950	REVELADOR PARA RAIOS X Retido na compra: BASE ICMS ST=102,30 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UN	22,0000	4,6500	102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50951	SABONETE ANTI-SEPTICO EMBALAGEM DE LT Retido na compra: BASE ICMS ST=130,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	LT	50,0000	2,6000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50952	SELANTE P/ FISSURAS BRANCO OPACO Retido na compra: BASE ICMS ST=121,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	KIT	10,0000	12,1000	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50953	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND Retido na compra: BASE ICMS ST=338,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	PCT	100,0000	3,3800	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49004	TARCA DE BORRACHA Retido na compra: BASE ICMS ST=7,95 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UN	15,0000	0,5300	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50954	TIRA DE LIXA ACO CX C/ 12 TIRAS Retido na compra: BASE ICMS ST=80,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	CX	25,0000	3,2300	80,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50955	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS Retido na compra: BASE ICMS ST=85,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	CX	25,0000	3,4300	85,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50956	TIRA DE POLIESTER CX C/ 50 TIRAS Retido na compra: BASE ICMS ST=19,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	56031330	060	5403	CX	25,0000	0,7800	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50957	VERNIZ DENTAL 10 ML Retido na compra: BASE ICMS ST=379,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	32089021	060	5403	UN	75,0000	5,0600	379,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46742	LENCO UMEDECIDO 15 X 20 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=1.408,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48182000	060	5403	UN	400,0000	3,5200	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50958	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: PEQUENO ATE 40KG Retido na compra: BASE ICMS ST=1.386,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	2.200,0000	0,6300	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50959	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: MEDIO DE 40KG A 70KG Retido na compra: BASE ICMS ST=3.906,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	6.200,0000	0,6300	3.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50960	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: GRANDE ACIMA 70KG Retido na compra: BASE ICMS ST=5.481,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	8.700,0000	0,6300	5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50961	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: GRANDE ACIMA 90KG Retido na compra: BASE ICMS ST=5.840,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	8.000,0000	0,7300	5.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50962	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: EXTRA GRANDE PESO 120KGKG Retido na compra: BASE ICMS ST=2.304,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	3.200,0000	0,7200	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50963	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO: EXTRA GRANDE PESO ACIMA DE 16KG Retido na compra: BASE ICMS ST=740,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5403	UN	2.000,0000	0,3700	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEBEMOS DE LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.410,45 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA CONJ PREF JOSE WALTER Fortaleza-CE

NF-e  
Nº. 000.001.780  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.780  
Série 001

Folha 1/4



CHAVE DE ACESSO

2324 0952 4330 3300 0129 5500 1000 0017 8014 6335 7758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240041191939 - 03/09/2024 17:34:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

03/09/2024

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 00020 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**CONJ PREF JOSE WALTER**

CEP

**60750-740**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2024

MUNICÍPIO

**Fortaleza**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065936418**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:34:51

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
RS 26.410,45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.410,4
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.410,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

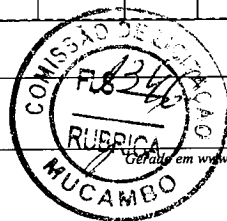
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47667	AGUA OXIGENADA Retido na compra: BASE ICMS ST=43,05 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049043	060	5403	LT	35,0000	1,2300	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47870	AGULHA DESC. 20 X 5.5 Retido na compra: BASE ICMS ST=484,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30051090	060	5403	UND	24.200,0000	0,0200	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	AGULHA DESC 25 X 8 Retido na compra: BASE ICMS ST=304,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183219	060	5403	UN	15.200,0000	0,0200	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47872	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4. 5 UND Retido na compra: BASE ICMS ST=133,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30051090	060	5403	UND	6.650,0000	0,0200	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47873	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 Retido na compra: BASE ICMS ST=500,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30051090	060	5403	UND	25.000,0000	0,0200	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47878	BOLSA COLETORES P/ URINA Retido na compra: BASE ICMS ST=100,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UND	1.000,0000	0,1000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47883	COMPRESSA GASE 7,5X7,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.104,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	UND	600,0000	1,8400	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49920	EQUIPO MACROGOTAS Retido na compra: BASE ICMS ST=305,90 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183910	060	5403	UN	874,0000	0,3500	305,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47787	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=448,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	6.400,0000	0,0700	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47789	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO Retido na compra: BASE ICMS ST=233,38 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	14,0000	16,6700	233,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47686	ESPARADRAPO 10 X 4,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.648,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	UN	820,0000	2,0100	1.648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47790	ESPATULA DE AYRES UND Retido na compra: BASE ICMS ST=235,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	7.850,0000	0,0300	235,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47791	ESPATULA DE MADEIRA C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=171,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	130,0000	1,3200	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



## LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.780  
Série 001  
Folha 2/4



CHAVE DE ACESSO

2324 0952 4330 3300 0129 5500 1000 0017 8014 6335 7758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240041191939 - 03/09/2024 17:34:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

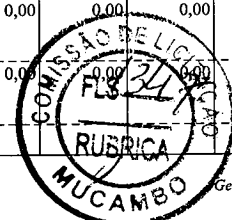
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49922	ESPECULA VAGINAL DES. PEQUENA Retido na compra: BASE ICMS ST=1.815,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	5.500,0000	0,3300	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47896	ETER HOSPITAL Retido na compra: BASE ICMS ST=52,02 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	L	6,0000	8,6700	52,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47798	FITA MICROPORE 2.5 X 10 Retido na compra: BASE ICMS ST=272,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	440,0000	0,6200	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47799	FITA MICROPORE 5 X 10 Retido na compra: BASE ICMS ST=37,45 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	35,0000	1,0700	37,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47800	FIXADOR MANUAL RAI0 X 13 LT Retido na compra: BASE ICMS ST=40,17 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	1,0000	40,1700	40,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47900	FIXADOR PARA PREVENCAO Retido na compra: BASE ICMS ST=163,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	140,0000	1,1700	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47802	GASE ACOLCHOADA 15 X 30 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=74,90 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	70,0000	1,0700	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47902	GEL PARA ULTRASOM Retido na compra: BASE ICMS ST=66,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	10,0000	6,6700	66,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47807	LAMINA DE BISTURI N 11 Retido na compra: BASE ICMS ST=166,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	CX	25,0000	6,6700	166,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47808	LAMINA DE BISTURI N 20 Retido na compra: BASE ICMS ST=166,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	CX	25,0000	6,6700	166,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47907	LAMINA PONTA FOSCA Retido na compra: BASE ICMS ST=96,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	60,0000	1,6000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47811	LAMINA PONTA FOSCA SEM LAPIDAR Retido na compra: BASE ICMS ST=68,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	55,0000	1,2500	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47909	LATEX PARA GARROTE Retido na compra: BASE ICMS ST=1.650,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	165,0000	10,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47814	MASCARA DESC. PARA NEBULIZACAO ADULTO Retido na compra: BASE ICMS ST=81,55 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	35,0000	2,3300	81,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47815	MASCARA DESC. PARA NEBULIZACAO PEDIATRICO Retido na compra: BASE ICMS ST=81,55 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	35,0000	2,3300	81,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47823	PROTETOR FACIAL INCOLOR Retido na compra: BASE ICMS ST=173,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	90,0000	1,9300	173,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47919	SCALP N27 Retido na compra: BASE ICMS ST=78,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	1.300,0000	0,0600	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47838	SONDA FOLEY N 12 Retido na compra: BASE ICMS ST=192,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	240,0000	0,8000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47841	SONDA FOLEY N 18 Retido na compra: BASE ICMS ST=168,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	210,0000	0,8000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47857	TERMOMETRO CLINICO Retido na compra: BASE ICMS ST=567,23 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	131,0000	4,3300	567,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ABOCATH N14 Retido na compra: BASE ICMS ST=133,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183922	060	5403	UN	700,0000	0,1900	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ABOCATH N16 Retido na compra: BASE ICMS ST=172,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183922	060	5403	UN	750,0000	0,2300	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ABOCATH N18 Retido na compra: BASE ICMS ST=230,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183922	060	5403	UN	1.000,0000	0,2300	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47670	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML Retido na compra: BASE ICMS ST=69,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UN	80,0000	0,8700	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	Atadura gessada 15 cm Retido na compra: BASE ICMS ST=468,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90211020	060	5403	UN	600,0000	0,7800	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.780  
Série 001  
Folha 3/4



CHAVE DE ACESSO

2324 0952 4330 3300 0129 5500 1000 0017 8014 6335 7758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240041191939 - 03/09/2024 17:34:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
174	Atadura gessada 20 cm Retido na compra: BASE ICMS ST=690,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90211020	060	5403	UN	600,0000	1,1500	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47676	BASTÃO DE VIDRO Retido na compra: BASE ICMS ST=90,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189095	060	5403	UN	60,0000	1,5000	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47677	BLOOD STOP CURATIVO Retido na compra: BASE ICMS ST=498,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	CX	150,0000	3,3200	498,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47781	CAMARA NEUBAIER IMPROVED OPTIK Retido na compra: BASE ICMS ST=444,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UN	35,0000	12,7000	444,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
49672	CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO Retido na compra: BASE ICMS ST=2.400,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	7.500,0000	0,3200	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
49919	COLETOR UNIVERSAL Retido na compra: BASE ICMS ST=210,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	3.000,0000	0,0700	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47684	CONEXAO MAIS COPO PARA NEBULIZACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=708,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189095	060	5403	UN	280,0000	2,5300	708,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
47655	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO Retido na compra: BASE ICMS ST=594,36 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5403	UN	156,0000	3,8100	594,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
47794	FILME P/ RAI0-X 18X24 CX/100 - VERDE Retido na compra: BASE ICMS ST=63,51 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	CX	3,0000	21,1700	63,51	0,00	0,00	0,00		0,00	
47796	FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 - VERDE Retido na compra: BASE ICMS ST=113,46 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	CX	2,0000	56,7300	113,46	0,00	0,00	0,00		0,00	
47688	MALHA GESSADA 10 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=548,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	UN	400,0000	1,3700	548,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47689	MALHA GESSADA 15 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=700,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	UN	350,0000	2,0000	700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47690	MALHA GESSADA 20 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=1.201,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	UN	450,0000	2,6700	1.201,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
47818	PIPETA DE WESTERGREEN Retido na compra: BASE ICMS ST=80,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	80,0000	1,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47820	PIPETADOR AUT. Retido na compra: BASE ICMS ST=142,11 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	9,0000	15,7900	142,11	0,00	0,00	0,00		0,00	
47822	PONTEIRA MOD.B1 (AMARELA) Retido na compra: BASE ICMS ST=11,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	1.100,0000	0,0100	11,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47824	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=48,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5403	UND	400,0000	0,1200	48,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47825	REVELADOR MANUAL 13LT Retido na compra: BASE ICMS ST=214,98 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UND	6,0000	35,8300	214,98	0,00	0,00	0,00		0,00	
47826	REVELADOR MANUAL 19LT Retido na compra: BASE ICMS ST=244,98 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183999	060	5403	UND	6,0000	40,8300	244,98	0,00	0,00	0,00		0,00	
47918	SCALP N25 Retido na compra: BASE ICMS ST=300,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	5.000,0000	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47827	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 Retido na compra: BASE ICMS ST=80,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	350,0000	0,2300	80,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
47828	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 Retido na compra: BASE ICMS ST=80,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	350,0000	0,2300	80,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
47829	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 Retido na compra: BASE ICMS ST=80,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	350,0000	0,2300	80,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
47830	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 Retido na compra: BASE ICMS ST=80,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	350,0000	0,2300	80,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
50180	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 Retido na compra: BASE ICMS ST=9,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UN	40,0000	0,2300	9,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
47651	SONDA DE GASTRONOMIA N 14 Retido na compra: BASE ICMS ST=813,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183910	060	5403	UN	40,0000	20,3300	813,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

**LUIS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

Rua Raimundo Alves da Silva, 469  
Zumbi - 62882-140  
Horizonte - CE Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.780  
Série 001  
Folha 4/4



CHAVE DE ACESSO

2324 0952 4330 3300 0129 5500 1000 0017 8014 6335 7758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240041191939 - 03/09/2024 17:34:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071574271

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.433.033/0001-29

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47652	SONDA DE GASTRONOMIA N 18 Retido na compra: BASE ICMS ST=826,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183910	060	5403	UN	40,0000	20,6700	826,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
47653	SONDA DE GASTRONOMIA N 20 Retido na compra: BASE ICMS ST=826,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183910	060	5403	UN	40,0000	20,6700	826,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
47834	SONDA DE NASOENTRAL N12 Retido na compra: BASE ICMS ST=160,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	40,0000	4,0000	160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47835	SONDA ENDOTRAQUIAL N 04 C/BALAO ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=45,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	40,0000	1,1300	45,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
51685	SONDA ENDOTRAQUIAL N 06 C/ BALAO ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=45,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	40,0000	1,1300	45,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
47836	SONDA ENDOTRAQUIAL N 7.5 C/BALAO ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=45,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	40,0000	1,1300	45,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
47837	SONDA ENDOTRAQUIAL N 8.5 C/BALAO ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=45,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	40,0000	1,1300	45,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
47843	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS Retido na compra: BASE ICMS ST=240,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	300,0000	0,8000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
51686	SONDA FOLEY N 20 3 VIAS Retido na compra: BASE ICMS ST=565,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UND	500,0000	1,1300	565,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47844	SONDA FOLEY N 22 3 VIAS Retido na compra: BASE ICMS ST=339,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	300,0000	1,1300	339,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
47845	SONDA NASOGASTRICA 04 Retido na compra: BASE ICMS ST=28,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189069	060	5403	UND	100,0000	0,2800	28,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE BELIEVE FARMA COM. DE MEDIC. E MATER. HOSPIT. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 839,75 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 394 - RUA 60 - N.20, . - CONJ 3 ETAPA PREFEITO JOSE WALTER FORTALEZA-CE

NF-e  
Nº. 000.017.856  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELIEVE FARMA COM. DE MEDIC. E MATER. HOSPIT. LTDA  
RODOVIA BR 116, 9466, . - KM 8,5  
BARROSO - 60862-764  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532352070

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.017.856  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 1027 5897 5700 0119 5500 1000 0178 5610 0017 8843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250105211778 - 17/10/2025 10:51:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067526713

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.589.757/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 394

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

17/10/2025

ENDEREÇO

RUA 60 - N.20, . - CONJ 3 ETAPA

BAIRRO / DISTRITO

PREFEITO JOSE WALTER

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/10/2025

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8532534434

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065936418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:51:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
16/11/2025  
R\$ 839,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

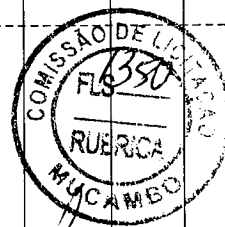
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1468	SUXAMETONIO (SUCCITRAT) 100MG PO INJ (+) Lote: 24102073 Quant: 50.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00 pRedBC=100,00%	30049099	551	5403	FRA	50,0000	14,4000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1716	LIDOCAÍNA 2% S/VASO (GEN)20ML (+) Lote: LL-062/25 Quant: 25.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=100,00%	30049043	551	5403	FRA	25,0000	4,7900	119,75	0,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.: 18548|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R258.22 (30.75%)|Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 839.75]| N.FANT.: MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS -VEND: TULIO| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025||PLACA: RIC9D37| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.660,25 DESTINATÁRIO: Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda - Rua 60, 20 - Conj 3 Etapa Conj Pref Jose Walter Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.157.765  
Série 055

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda

R Julio Bartolomeu Tabora Luiz, 270  
Atuba - 82600-070  
Curitiba - PR Fone/Fax: 4121028344

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.157.765  
Série 055

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4125 0695 4333 9700 0111 5505 5000 1577 6517 9789 0430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250196102358 - 18/06/2025 11:21:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020850687

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

95.433.397/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

18/06/2025

ENDEREÇO

Rua 60, 20 - Conj 3 Etapa

BAIRRO / DISTRITO

Conj Pref Jose Walter

CEP

60750-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Fortaleza

UF

FONE / FAX

CE

8532534434

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065956418

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
	16/07/2025	Venc.	30/07/2025	Venc.	13/08/2025
	R\$ 3.886,36	Valor	R\$ 3.886,36	Valor	R\$ 3.887,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
11.215,18	448,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,99	11.215,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	445,07	0,00	0,00	323,02	11.660,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Braspress Transportes Urgentes Ltda

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0113-61

ENDEREÇO

Rodovia Presidente Dutra km 2225 0 Cumbica

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796350421110

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

19,000

19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100423	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Macintosh 0 Lote: YH Quant: 2.000 Fab: 01/08/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	2,0000	73,1900	146,38	0,00	146,38	5,86	7,61	4,00	5,20
100424	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Macintosh 1 Lote: YH Quant: 2.000 Fab: 01/08/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	2,0000	73,1900	146,38	0,00	146,38	5,86	7,61	4,00	5,20
100426	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Macintosh 3 Lote: YH Quant: 2.000 Fab: 01/08/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	2,0000	73,1900	146,38	0,00	146,38	5,86	7,61	4,00	5,20
100427	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Macintosh 4 Lote: YH Quant: 4.000 Fab: 01/08/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	4,0000	73,1900	292,76	0,00	292,76	11,71	15,22	4,00	5,20
100428	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Macintosh 5 Lote: YG Quant: 3.000 Fab: 01/07/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	3,0000	73,1900	219,57	0,00	219,57	8,78	11,42	4,00	5,20
100430	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Miller 0 Lote: YG Quant: 1.000 Fab: 01/07/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	1,0000	73,1900	73,19	0,00	73,19	2,93	3,81	4,00	5,20
100432	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Miller 2 Lote: YE-DH1141 Quant: 1.000 Fab: 02/05/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	1,0000	73,1900	73,19	0,00	73,19	2,93	3,81	4,00	5,20
100433	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Miller 3 Lote: YE Quant: 1.000 Fab: 02/05/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	1,0000	73,1900	73,19	0,00	73,19	2,93	3,81	4,00	5,20
100434	Lâmina Aço Inox MD de Laringoscópio Convencional Miller 4 Lote: YG Quant: 1.000 Fab: 01/07/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	1,0000	73,1900	73,19	0,00	73,19	2,93	3,81	4,00	5,20
100435	Cabo em Metal MD 2.5V Mark III do Laringoscópio Convencional Médio Tipo C Lote: YG Quant: 2.000 Fab: 01/07/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	2,0000	118,3600	236,72	0,00	236,72	9,47	12,31	4,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO DE VENDA 117122 \*\*\* AEROPRESS \*\*\* COTACAO DE FRETE Nº 312523086 - R\$ 400,52 Email do Destinatário: m\*6@g\*1\*.com

RESERVADO AO FISCO

**Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda**

R Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270  
Atuba - 82600-070  
Curitiba - PR Fone/Fax: 4121028344

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.157.765  
Série 055  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4125 0695 4333 9700 0111 5505 5000 1577 6517 9789 0430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141250196102358 - 18/06/2025 11:21:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9020850687**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

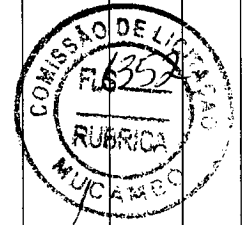
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**95.433.397/0001-11**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
I02861	Detector Fetal MD Portátil Digital FD-200B Lote: MFD2B024030089 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030090 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030091 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030092 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030093 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030094 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030095 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030096 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030097 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030098 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030099 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050 Lote: MFD2B024030100 Quant: 1.000 Fab: 13/09/2024 Val: 31/12/2050	90181290	100	6102	Un	12,0000	295,1608	3.541,93	0,00	3.541,93	141,68	46,05	4,00	1,30
I00314	Otoscópio MD 2.5V Mark II com 5 Espéculos e Estojo Macio Lote: YE Quant: 30.000 Fab: 02/05/2024 Val: 31/12/2050	90189099	100	6102	Un	30,0000	206,4100	6.192,30	0,00	6.192,30	247,69	322,00	4,00	5,20



RECEBEMOS DE TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 916,38 DESTINATÁRIO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME - R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 20 - CONJ 3 ETAPA JOSE WALTER FORTALEZA-CE

NF-e  
Nº. 000.199.426  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA**

RUA MANUEL ARRUDA, 90  
MESSEJANA - 60842-090  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 30993843

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.199.426  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2326 0208 0772 1100 0134 5500 1000 1994 2615 1673 3258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260013623231 - 06/02/2026 16:54:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065698215

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

08.077.211/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**

CNPJ / CPF

13.576.534/0001-02

DATA DA EMISSÃO

06/02/2026

ENDEREÇO

**R 60 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), 20 - CONJ 3 ETAPA**

BAIRRO / DISTRITO

**JOSE WALTER**

CEP

**60750-740**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/02/2026

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

FONE / FAX

**CE**

**8587571475**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065936418**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:54:28

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

09/03/2026

RS 916,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**EMITENTE**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

**XXX0000**

UF

**CE**

CNPJ / CPF

**08.077.211/0001-34**

ENDEREÇO

**RUA: MANUEL ARRUDA**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065698215**

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

5

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1,872

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4588	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM VP CX 100 CX C/100AMP (HIPOL) Lista (+) Volume: 2 Lote: BG-048/25M Quant: 4.000 Fab: 07/08/2025 Val: 31/07/2027 PMC: 0.00	30049029	560	5403	CX	4,0000	117,0000	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3947	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA HIOSPAN INJ CX 120 (TEUTO) Lista (+) Volume: 2 Lote: 2842398 Quant: 1.000 Fab: 01/10/2025 Val: 01/10/2027 PMC: 0.00	30049099	060	5403	CX	1,0000	160,6800	160,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3947	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA HIOSPAN INJ CX 120 (TEUTO) Lista (+) Volume: 2 Lote: 2842405 Quant: 1.000 Fab: 01/10/2025 Val: 01/10/2027 PMC: 0.00	30049099	060	5403	CX	1,0000	160,6800	160,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3689	LIDOCAINA 20MG/G LABCAINA GELE BG 30G (PHARL) Lista (+) Volume: 2 Lote: 253519 Quant: 20.000 Fab: 04/07/2025 Val: 31/07/2027 PMC: 0.00	30049043	060	5403	UN	20,0000	4,9200	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6323	OMEPRAZOL 20MG GEN C/ 56 CAP (GLOBO) PF: 29.99 Lista (+) Volume: 1 Lote: A01A03925 Quant: 6.000 Fab: 27/09/2025 Val: 27/09/2027 PMC: 41.46	30039079	060	5403	CX	6,0000	4,7700	28,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: MEDMAIA  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:916,38 ICMS:183,28  
PED.VENDA: 283295  
COMERCIAL: REPRES.:187 OPERAD.:135 AG. COB:BANCO DO BRASIL  
ROTA: CAPITAL 01  
COD\_CLIENTE: 857  
NUM\_ALVARA: 2024172885478

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/ CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1202.01/2026-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

MENOR PREÇO: POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2026 – 09H.00MIN

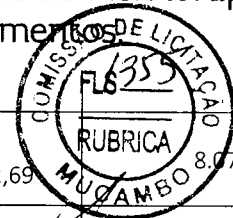
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/03/2026 – 09H.05MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04/03/2026 - 10H.00MIN

Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)


**PROPOSTA READEQUADA**

LOTE 17						
ITEM	DESCRIPTIVO		UNID	QUANT		VL TOTAL
1	AMICACINA 100MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML - AMICACINA 100MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	FRESENIUS	AMPOLA	400	2,97	1.188,00
2	AMICACINA 200MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML - AMICACINA 200MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML.	FRESENIUS	AMPOLA	400	2,81	1.124,00
3	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG SUSP - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG SUSPENSÃO.	SEM	FRASCO	120	6,11	733,20
4	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO.	SANDOZ	COMPRIMIDO	2000	6,11	12.220,00
5	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL - AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL.	TEUTO	AMPOLA	2000	1,50	3.000,00
6	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	FRASCO/AMPOLA	400	2,17	868,00
7	AMPICILINA SODICA 500G INJETAVEL - AMPICILINA SODICA 500G INJETAVEL.	TEUTO	AMPOLA	1500	3,20	4.800,00
8	AZITROMICINA COMPRIMIDO - AZITROMICINA COMPRIMIDO.	CIMED	UNIDADE	1000	6,12	6.120,00
9	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO.	MULTILAB	COMPRIMIDO	500	1,81	905,00
10	CEFALOTINA 1G IM, INJETÁVEL - CEFALOTINA 1G IM, INJETÁVEL.	ABL	AMPOLA	2000	2,83	5.660,00
11	CEFALOTINA 1G IV, INJETÁVEL - CEFALOTINA 1G IV, INJETÁVEL.	ABL	AMPOLA	1000	2,83	2.830,00
12	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL - CEFAZOLINA 1G INJETAVEL.	ABL	AMPOLA	2000	2,43	4.860,00
13	CEFTRIAXONA 1G, EV - CEFTRIAXONA 1G, EV.	BLAU	AMPOLA	3000	4,38	13.140,00
14	CEFTRIAXONA 1G, IM - CEFTRIAXONA 1G, IM.	BLAU	AMPOLA	2000	3,32	6.640,00
15	CIMETIDINA 150MG/ML INJETAVEL - CIMETIDINA 150MG/ML INJETAVEL.	HYPOFARMA	AMPOLA	8000	0,99	7.920,00
16	CIPROFLOXACINO 2MG/1ML BOLSA PLASTICA DE 200ML - CIPROFLOXACINO 2MG/1ML BOLSA	HYPOFARMA	UNIDADE	1000	3,33	3.330,00



	PLASTICA DE 200ML.					
17	CLINDAMICINA INJETÁVEL 150MG/4ML - CLINDAMICINA INJETÁVEL 150MG/4ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	2,69	8.070,00
18	CLORAFENICOL 1G, INJETÁVEL - CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMPOLA	300	6,65	1.995,00
19	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL - GENTAMICINA 40MG INJETAVEL.	SANTISA	AMPOLA	2000	1,14	2.280,00
20	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL - GENTAMICINA 80MG INJETAVEL.	SANTISA	AMPOLA	4000	1,14	4.560,00
21	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETÁVEL EV FRASCO COM 100ML - LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETÁVEL EV FRASCO COM 100ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	500	2,24	1.120,00
22	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AUROBINDO	FRASCO/AMPOLA	800	7,57	6.056,00
23	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - METRONIDAZOL 250MG OMPRIMID	MULTILAB	UNIDADE	800	0,14	112,00
24	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL - METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL.	MULTILAB	FRASCO/AMPOLA	4000	3,77	15.080,00
25	OXACILINA 500MG INJETAVEL - OXACILINA 500MG INJETAVEL.	FRESENIUS	AMPOLA	4000	1,73	6.920,00
26	OMEPRAZOL COMP. 20MG - OMEPRAZOL COMP. 20M	GLOBO	COMPRIMIDO	1000	0,16	160,00
27	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG - OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG.	BLAU	AMPOLA	2000	3,07	6.140,00
28	PANTORAZOL 40MG INJETÁVEL - PANTORAZOL 40MG INJETÁVEL.	PANTORAZOL	AMPOLA	1000	3,21	3.210,00
29	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	MULTILAB	UNIDADE	300	6,66	1.998,00
30	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL.	FRESENIUS	AMPOLA	6000	3,28	19.680,00
31	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL - PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL.	GLOBO	AMPOLA	5000	3,49	17.450,00
32	PERMETRINA SOLUÇÃO 5% FRASCO 200ML - PERMETRINA SOLUÇÃO 5% FRASCO 200ML.	BLAU	FRASCO	100	11,21	1.121,00
33	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,0G+0,5G - PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,0G+0,5G.	PANTORAZOL	AMPOLA	2000	6,38	12.760,00
34	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G.	MULTILAB	POTE	250	18,55	4.637,50
35	SULFAMETOXAZOL+ TROIOMETROPINA 400 MG 80 MG - SULFAMETOXAZOL+ TROIOMETROPINA 400 MG 80 MG	FRESENIUS	COMPRIMIDO	400	0,25	100,00
36	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG/ML - VANCOMICINA	GLOBO	AMPOLA	1500	3,54	5.310,00

CLORIDRATO 500MG/ML.					
<b>TOTAL</b>					<b>194.097,70</b>
cento e noventa e quatro mil e noventa e sete reais e setenta centavos					

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

- Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Autorizamos o **ANTÔNIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identificação RG 200710279 68 SSP/CE e CPF 360.113.473 – 04. Residente e domiciliado a Rua 73 Nº 762 A – Jereissati, Pacatuba/ CE, CEP: 61.814-312, nosso **Representante Comercial**. Podendo o mesmo, cadastrar a empresa, receber documentação, assinar propostas, contratos, declarações, atas, entregar no pregão envelopes de habilitação e propostas de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas verbais de preços, e praticar todos os demais atos pendentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.
  - Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias** conforme solicitado no Edital.
  - Prazo de entrega: **5 (Cinco) dias** conforme os termos do Edital.

**OBS.:** TODOS OS PRODUTOS CONTÊM ROTULOS AUTOEXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E GARANTIA DE 12 MESES.

São Benedito - CE, 06 de março de 2026.

FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
D:11019036000133

Assinado de forma digital por  
FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS D:11019036000133  
Dados: 2026.03.06 12:25:22 -03'00'

**FISIOFORT PROD. PARA FISIOTERAPIA.**  
RAIMUNDO ORLANDO CAVALCANTE FILHO  
RG 2020113232 – 4 SSP CE  
CPF 168.695.163-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/ CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1202.01/2026-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

MENOR PREÇO: POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2026 – 09H.00MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/03/2026 – 09H.05MIN

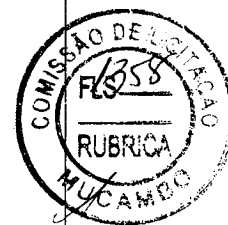
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04/03/2026 - 10H.00MIN

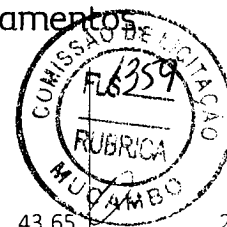
Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)


**PROPOSTA READEQUADA**

LOTE 11						
ITEM	DESCRIPTIVO		UNID	QUANT		VL TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% GEL COM 10 ML PACOTE COM 3 UNIDADES - ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% GEL COM 10 ML PACOTE COM 3 UNIDADES.	BIODINAMICA	PACOTE	144	4,33	623,52
2	ADESIVO DENTINÁRIO AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE / DENTINA COM 04 ML. - ADESIVO DENTINÁRIO AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE / DENTINA COM 04 ML.	BIODINAMICA	UNIDADE	144	10,49	1.510,56
3	AGULHA GENGIVAL MÉDIA CAIXA COM 100 UNID - AGULHA GENGIVAL MÉDIA CAIXA COM 100 UNID.	PROCARE	CAIXA	144	18,32	2.638,08
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	DFL	CAIXA	288	63,16	18.190,08
5	BABADOR ODONTOLÓGICO EM TNT TAMANHO 45CM X 60 CM GRAMATURA 40G PACOTE COM 100 UNIDADES - BABADOR ODONTOLÓGICO EM TNT TAMANHO 45CM X 60 CM GRAMATURA 40G PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	PACOTE	100	24,60	2.460,00
6	BROCA CIRÚRGICA 701HL - BROCA CIRÚRGICA 701HL.	KG	UNIDADE	80	13,99	1.119,20
7	BROCA CIRÚRGICA 702 HL - BROCA CIRÚRGICA 702 HL.	KG	UNIDADE	80	13,99	1.119,20
8	BROCA CIRÚRGICA 8 - BROCA CIRÚRGICA 8.	KG	UNIDADE	50	8,74	437,00
9	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA - BROCA CIRÚRGICA ZECRYA.	KG	UNIDADE	30	5,51	165,30
10	BROCA ESFÉRICA CA Nº 2 - BROCA ESFÉRICA CA Nº 2.	FAVA	UNIDADE	144	3,76	541,44

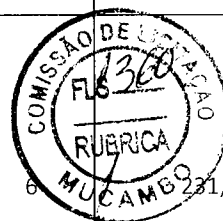
11	BROCA ESFÉRICA CA Nº 4 - BROCA ESFÉRICA CA Nº 4.	FAVA	UNIDADE	144	7,05	1.015,20
12	BROCA ESFÉRICA CA Nº 6 - BROCA ESFÉRICA CA Nº 6.	FAVA	UNIDADE	144	2,77	398,88
13	BROCA FG 1013 - BROCA FG 1013.	FAVA	UNIDADE	144	1,64	236,16
14	BROCA FG 1014 - BROCA FG 1014.	FAVA	UNIDADE	144	1,64	236,16
15	BROCA FG 1015 - BROCA FG 1015.	FAVA	UNIDADE	144	1,67	240,48
16	BROCA FG 1016 - BROCA FG 1016.	FAVA	UNIDADE	144	1,67	240,48
17	BROCA FG 1033 - BROCA FG 1033.	FAVA	UNIDADE	80	1,57	125,60
18	BROCA FG 1034 - BROCA FG 1034.	FAVA	UNIDADE	80	1,61	128,80
19	BROCA FG 1092 - BROCA FG 1092.	FAVA	UNIDADE	80	1,61	128,80
20	BROCA FG 1093 - BROCA FG 1093.	FAVA	UNIDADE	80	1,61	128,80
21	BROCA FG 2143 - BROCA FG 2143.	FAVA	UNIDADE	80	1,64	131,20
22	BROCA FG 3118 F - BROCA FG 3118 F.	FAVA	UNIDADE	200	1,64	328,00
23	BROCA FG 3118 FF - BROCA FG 3118 FF.	FAVA	UNIDADE	200	1,72	344,00
24	BROCA FG 3195 F - BROCA FG 3195 F.	FAVA	UNIDADE	200	1,63	326,00
25	BROCA FG 3195 FF - BROCA FG 3195 FF.	FAVA	UNIDADE	200	1,63	326,00
26	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, 400.000 RPM, CORPO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE CONEXÃO COM DOIS FUROS, TURBINA BALANCEADA ELETRONICAMENTE, CONEXÃO BORDEN, LUBRIFICAÇÃO Á ÓLEO, AUTOCLAVÁVEL. (DABI-ATLANTE), (KAVO); (DABI-ATLANTE), (KAVO) - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, 400.000 RPM, CORPO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE CONEXÃO COM DOIS FUROS, TURBINA BALANCEADA ELETRONICAMENTE, CONEXÃO BORDEN, LUBRIFICAÇÃO Á ÓLEO, AUTOCLAVÁVEL. (DABI-ATLANTE), (KAVO); (DABI-ATLANTE), (KAVO), (DENTSCLER)	DX	UNIDADE	6	265,58	1.593,48
27	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE E CATALISADOR (HYDRO C), (DYCAL), (LYNER); KIT CONTENDO (01 PASTA BASE DE 13 GRAMAS+ 01 PASTA CATALISADORA DE 11 GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA.) - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE E CATALISADOR (HYDRO C), (DYCAL), (LYNER); KIT CONTENDO (01 PASTA BASE DE 13 GRAMAS+ 01 PASTA CATALISADORA DE 11 GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA.).	TECHNEW	UNIDADE	144	18,23	2.625,12
28	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO EMBALAGEM COM 1 LITRO - CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO EMBALAGEM COM 1 LITRO.	VICPHARMA	LITRO	72	14,85	1.069,20





29	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO - CONTRA-ÂNGULO, INTRA, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR, GIRO LIVRE DE 360º, TURBINA BALANCEADA. (DABI-ATLANTE), (KAVO), (DENTSCLER); - CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO - CONTRA-ÂNGULO, INTRA, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR, GIRO LIVRE DE 360º, TURBINA BALANCEADA. (DABI-ATLANTE), (KAVO), (DENTSCLER)	DX	UNIDADE	6	43,65	261,90
30	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IRONTE	EMBALAGEM	100	5,90	590,00
31	ESCOVA DE ROBINSON - ESCOVA DE ROBINSON.	AAF DO BRASIL	UNIDADE	200	0,92	184,00
32	ESPELHO BUCAL CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPELHO BUCAL CAIXA COM 12 UNIDADES.	GOLGRAN	CAIXA	36	61,91	2.228,76
33	EVIDENCIADOR DE PLACAS FRASCO COM 100 ML - EVIDENCIADOR DE PLACAS FRASCO COM 100 ML.	IODONTOSUL	FRASCO	100	6,15	615,00
34	FIO DENTAL 100 METROS - FIO DENTAL 100 METROS.	MEDFIO	UNIDADE	72	5,33	383,76
35	FIO SUTURA SEDA C/AGULHA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO SUTURA SEDA C/AGULHA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDFIO	CAIXA	160	23,43	3.748,80
36	FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML - FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML.	IODONTOSUL	FRASCO	96	5,00	480,00
37	FLÚOR GEL NEUTRO COM PH 7.0, COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO COM PH 7.0, COM 200 ML.	IODONTOSUL	UNIDADE	144	5,03	724,32
38	HEMOSTOP - HEMOSTOP.	TECHNEW	UNIDADE	100	18,55	1.855,00
39	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ) 10 G - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ) 10 G.	MAQUIRA	POTE	144	5,07	730,08
40	IONÔMERO DE VIDRO (KIT) (PÓ + LÍQUIDO) - IONÔMERO DE VIDRO (KIT) (PÓ + LÍQUIDO).	MAQUIRA	KIT	144	33,16	4.775,04
41	IRM (PÓ + LÍQUIDO) PÓ COM 38 GRAMAS - IRM (PÓ + LÍQUIDO) PÓ COM 38 GRAMAS.	DENTSPLY	KIT	96	22,62	2.171,52
42	LUBRIFICANTE PARA CANETAS EM SPRAY FRASCO COM 200ML - LUBRIFICANTE PARA CANETAS EM SPRAY FRASCO COM 200ML.	IODONTOSUL	UNIDADE	144	18,23	2.625,12
43	MACRO ARCADEA DENTÁRIA (SUPERIOR E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA: - MACRO ARCADEA DENTÁRIA (SUPERIOR E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL,	MEDFIO	UNIDADE	2	101,93	203,86

	MATERIAL DE RESINA					
44	MATRIZ AÇO 5MM COM 0,5 METROS DE FITA. - MATRIZ AÇO 5MM COM 0,5 METROS DE FITA	WALDENT	UNIDADE	300	1,37	411,00
45	MATRIZ AÇO 7MM COM 0,5 METROS DE FITA. - MATRIZ AÇO 7MM COM 0,5 METROS DE FITA.	WALDENT	UNIDADE	300	5,00	1.500,00
46	MEPIVACAINA 3% SEM VASO (CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONTRICITOR), C/50 CADA TABLETE CONTENDO 1,8 ML - MEPIVACAINA 3% SEM VASO (CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONTRICITOR), C/50 CADA TABLETE CONTENDO 1,8 ML.	DLA	CAIXA	96	56,65	5.438,40
47	MICROBRUSH, CAIXA COM 50 UNIDADES. - MICROBRUSH, CAIXA COM 50 UNIDADES	MICROBRUSH	POTE	150	4,91	736,50
48	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - MICROMOTOR, SISTEMA INTRA, GIRO DE 360º, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 5000 A 20.000 RPM. (DABI-ATLANTE), (KAVO); - MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - MICROMOTOR, SISTEMA INTRA, GIRO DE 360º, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 5000 A 20.000 RPM. (DABI-ATLANTE), (KAVO)	DX	UNIDADE		231,02	1.386,12
49	MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA. - MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA	MEDFIO	UNIDADE	2	69,20	138,40
50	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 12 FOLHAS - PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 12 FOLHAS.	ANGELUS	PACOTE	200	15,95	3.190,00
51	PASTA PROFILÁTICA C/ 90 GR - PASTA PROFILÁTICA C/ 90 GR.	IODONTOSUL	UNIDADE	144	5,08	731,52
52	PEDRA PARA AFIAÇÃO - PEDRA PARA AFIAÇÃO.	GOLGRAN	UNIDADE	6	10,84	65,04
53	PEDRAS POMES C/ 100 GR - PEDRAS POMES C/ 100 GR.	MAQUIRA	POTE	100	5,96	596,00
54	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ULTRA-SPEED (CX COM 150 UNID) TAMANHO ADULTO - PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ULTRA-SPEED (CX COM 150 UNID) TAMANHO ADULTO.	MAQUIRA	CAIXA	24	138,68	3.328,32





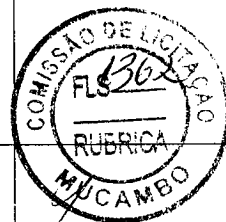
# Fisiofort



Fisiofort Comércio de Produtos de Fisioterapia,  
Médico Hospitalares e Equipamentos.

55	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ULTRA-SPEED (CX COM 150 UNID) TAMANHO INFANTIL - PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ULTRA-SPEED (CX COM 150 UNID) TAMANHO INFANTIL.	MAQUIRA	CAIXA	12	116,34	1.396,08
56	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSALCAIXA COM 100 UNIDADES - PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSALCAIXA COM 100 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	6	114,17	685,02
57	POSICIONADOR RADIOLÓGICO TAMANHO PADRÃO AUTOCLAVÁVEL CONE INDICADOR EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR + 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDOR	MAQUIRA	CAIXA	6	44,44	266,64
58	POTE DAPEN DE VIDRO TAMANHO PADRÃO - POTE DAPEN DE VIDRO TAMANHO PADRÃO.	MAQUIRA	UNIDADE	12	13,94	167,28
59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DENTINA COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DENTINA COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	144	6,92	996,48
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 ESMALTE COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 ESMALTE COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	144	13,15	1.893,60
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DENTINA COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DENTINA COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	144	10,83	1.559,52
62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 ESMALTE COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 ESMALTE COM 4 GRAMAS .	DENTSPLAY	UNIDADE	144	7,82	1.126,08
63	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DENTINA COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DENTINA COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	144	12,98	1.869,12
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 ESMALTE COM 4 GRAMAS - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 ESMALTE COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	144	5,94	855,36
65	RESINA TIPO FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 COM 4 GRAMAS - RESINA TIPO FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 COM 4 GRAMAS.	DENTSPLAY	UNIDADE	80	9,34	747,20
66	RESTAURADOR PROVISÓRIO POTE 25G - RESTAURADOR PROVISÓRIO POTE 25G.	IDONTOSUL	UNIDADE	72	10,05	723,60
67	REVELADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML - REVELADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML.	IDONTOSUL	FRASCO	96	5,35	513,60

68	ROLETE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES - ROLETE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MAXCLEAN	PACOTE	600	2,38	1.428,00
69	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO 03 SERINGAS COM 1,2 ML DE FLÚOR SEAL, 01 SERINGA COM 1,2 ML DE ACIDO FOSFÓRICO GEL A 37%, 10 CÂNULAS DE APLICAÇÃO, 01 SONDA APLICADORA, 01 BULA ILUSTRÓTICA E 01 BULA EXPLICATIVA. - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO 03 SERINGAS COM 1,2 ML DE FLÚOR SEAL, 01 SERINGA COM 1,2 ML DE ACIDO FOSFÓRICO GEL A 37%, 10 CÂNULAS DE APLICAÇÃO, 01 SONDA APLICADORA, 01 BULA ILUSTRÓTICA E 01 BULA EXPLICATIVA.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	9,40	752,00
70	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, TUBO CONFECCIONADO EM P.V.C., TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME DE AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA CONFECCIONADA EM P.V.C., PACOTE COM 40 UNID. - SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, TUBO CONFECCIONADO EM P.V.C., TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME DE AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA CONFECCIONADA EM P.V.C., PACOTE COM 40 UNID	SSPLUS	PACOTE	400	5,14	2.056,00
71	TAÇA DE BORRACHA - TAÇA DE BORRACHA.	MICRODONT	UNIDADE	100	1,63	163,00
72	TIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM 4 MM DE ESPESSURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - TIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM 4 MM DE ESPESSURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MAQUIRA	EMBALAGEM	150	3,75	562,50
73	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA CX COM 100 UNIDADES - TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA CX COM 100 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	150	4,72	708,00



74	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAQUIRA	EMBALAGEM	150	3,45	517,50
75	TRICRESOL - TRICRESOL.	BIODINAMICA	FRASCO	100	8,10	810,00
76	VERNIZ COM FLUOR COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO - VERNIZ COM FLUOR COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO.	SS WHITE	KIT	72	23,30	1.677,60
<b>TOTAL</b>						<b>98.999,38</b>
<b>Noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos</b>						

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

- Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Autorizamos o **ANTÔNIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identificação RG 200710279 68 SSP/CE e CPF 360.113.473 – 04. Residente e domiciliado a Rua 73 Nº 762 A – Jereissati, Pacatuba/ CE, CEP: 61.814-312, nosso **Representante Comercial**. Podendo o mesmo, cadastrar a empresa, receber documentação, assinar propostas, contratos, declarações, atas, entregar no prego envelopes de habilitação e propostas de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas verbais de preços, e praticar todos os demais atos pendentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

- Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias** conforme solicitado no Edital.

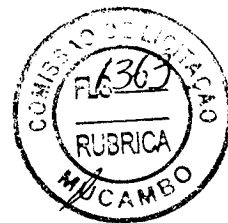
- Prazo de entrega: **5 (Cinco) dias** conforme os termos do Edital.

**OBS.: TODOS OS PRODUTOS CONTÊM ROTULOS AUTOEXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E GARANTIA DE 12 MESES.**

São Benedito - CE, 06 de março de 2026.

FISIOFORT COMERCIO  
E REPRESENTACOES DE  
PRODUTOS  
D:11019036000133

Assinado de forma digital por  
FISIOFORT COMERCIO E  
REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
D:11019036000133  
Dados: 2026.03.06 12:15:44 -03'00'



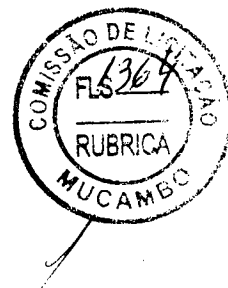
**FISIOFORT PROD. PARA FISIOTERAPIA.**  
RAIMUNDO ORLANDO CAVALCANTE FILHO  
RG 2020113232 – 4 SSP CE



CPF 168.695.163-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fisiofort Comércio de Produtos de Fisioterapia,  
Médico Hospitalares e Equipamentos.



fsiofort@gmail.com  
(88) 99311-5251 | (88) 99778-0919  
(85) 98657-9341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Antônio Coelho, 453  
Centro - São Benedito - CE  
62.370-000

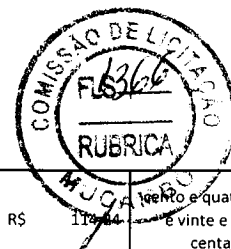
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 11.019.036/0001-33  
CGF: 06.382.379-9

A		OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/ CE			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202.01/2026-PE			
DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/03/2026 ÀS 09:05HS			
DATA E HORA DA DISPUTA DE LANCES: 04/03/2026 ÀS 10:00HS			
Proponente: UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MAT MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 40.587.322/0001-01 Endereço: Av. Jose Morais de Almeida, nº 925 - Loja - 01 - Bairro: Coaçu - cep: 61.760-000 - Cidade: Eusébio - estado: Ceará - Telefone: (85)98581-5024 - Banco: Brasil Agência: 3589-0 Conta Corrente: 68818-5. E - mail: comercial@unilifehospitalar.com.br			

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE 12								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	EXTENSO UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRÃO - ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRÃO.	Unidade	6	GOLGRAN	R\$ 11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 70,14	setenta reais e quatorze centavos
2	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM - BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM.	Unidade	10	GOLGRAN	R\$ 23,85	vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
3	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM - BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM.	Unidade	10	FAVA	R\$ 23,85	vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
4	CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO - CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO.	Unidade	10	IODONTOSUL	R\$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 44,40	quarenta e quatro reais e quarenta centavos
5	CABO PARA ESPELHO - CABO PARA ESPELHO.	Unidade	20	IODONTOSUL	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 68,00	sessenta e oito reais
6	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N ° 05/06 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N ° 05/06 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	GOLGRAN	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 77,64	setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
7	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N ° 07/08 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N ° 07/08 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	GOLGRAN	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 139,08	cento e trinta e nove reais e oito centavos
8	CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 1-10 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 1-10 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	GOLGRAN	R\$ 14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 170,88	cento e setenta reais e oitenta e oito centavos
9	CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 13-14 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 13-14 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	GOLGRAN	R\$ 16,76	dezesseis reais e setenta e seis centavos	R\$ 201,12	duzentos e um reais e doze centavos
10	ESPÁTULA 3" S TAMANHO PADRÃO - ESPÁTULA 3" S TAMANHO PADRÃO.	Unidade	10	GOLGRAN	R\$ 6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 64,40	sessenta e quatro reais e quarenta centavos
11	PINÇA ALLIS 15CM - PINÇA ALLIS 15CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 31,56	trinta e um reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 504,96	quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos
12	PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES - PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 24,13	vinte e quatro reais e treze centavos	R\$ 386,08	trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos
13	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 13,62	treze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 217,92	duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos
14	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.	Unidade	10	GOLGRAN	R\$ 13,17	treze reais e dezessete centavos	R\$ 131,70	cento e trinta e um reais e setenta centavos



15	PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17 - PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17.	Unidade	16	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 114,24	sete e quatorze reais e vinte e quatro centavos
16	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM - PINÇA CLÍNICA RETA 25CM.	Unidade	16	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 46,86	quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 749,76	setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos
17	PINÇA CRILE CURVA 16CM - PINÇA CRILE CURVA 16CM.	Unidade	5	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 21,49	vinte e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 107,45	cento e sete reais e quarenta e cinco centavos
18	PINÇA CRILE RETA 16CM - PINÇA CRILE RETA 16CM.	Unidade	5	GOLGRAN	R\$ 22,79	vinte e dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 113,95	cento e treze reais e noventa e cinco centavos
19	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM - PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM.	Unidade	5	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 17,28	dezesete reais e vinte e oito centavos	R\$ 86,40	oitenta e seis reais e quarenta centavos
20	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM - PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM.	Unidade	5	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 24,37	vinte e quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 121,85	cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos
21	PINÇA KELLY CURVA 16CM - PINÇA KELLY CURVA 16CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 317,76	trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos
22	PINÇA KELLY RETA 16CM - PINÇA KELLY RETA 16CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 18,39	dezoito reais e trinta e nove centavos	R\$ 294,24	duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos
23	PINÇA KOCHER CURVA 14CM - PINÇA KOCHER CURVA 14CM.	Unidade	5	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 27,89	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 139,45	cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos
24	PINÇA KOCHER RETA 16CM - PINÇA KOCHER RETA 16CM.	Unidade	5	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 21,73	vinte e um reais e setenta e três centavos	R\$ 108,65	cento e oito reais e sessenta e cinco centavos
25	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM.	Unidade	10	GOLGRAN	R\$ 18,41	dezoito reais e quarenta e um centavos	R\$ 184,10	cento e oitenta e quatro reais e dez centavos
26	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - PINÇA MOSQUITO RETA 12CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 250,40	duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos
27	PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA - PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA.	Unidade	10	GOLGRAN	R\$ 101,62	cento e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.016,20	mil e dezesseis reais e vinte centavos
28	PORTA AGULHA MAYO 14CM - PORTA AGULHA MAYO 14CM.	Unidade	30	GOLGRAN	R\$ 27,16	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 814,80	oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos
29	SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO - SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO.	Unidade	20	GOLGRAN	R\$ 29,92	vinte e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 598,40	quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
30	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA - TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA.	Unidade	5	GOLGRAN	R\$ 21,08	vinte e um reais e oito centavos	R\$ 105,40	cento e cinco reais e quarenta centavos



31	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA - TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA.	Unidade	5	GOLGRAN	R\$ 14,23	quatorze reais e vinte e três centavos	R\$ 71,15	setenta e um reais e quinze centavos
32	TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM - TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM.	Unidade	16	GOLGRAN	R\$ 10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R\$ 174,08	cento e setenta e quatro reais e oito centavos
33	TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA ÍRIS RETA.	Unidade	20	GOLGRAN	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
34	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM - TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM.	Unidade	10	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 130,00	cento e trinta reais
35	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM - TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM.	Unidade	10	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 15,75	quinze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 157,50	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
<b>VALOR DO LOTE 12</b>							<b>R\$</b>	<b>8.473,10</b>
<b>oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos</b>								
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>	<b>8.473,10</b>
<b>oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos</b>								

**PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Conforme Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação do serviço e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente as Lei N°.10.520/02 e Lei N°. 8.666/93.

EUSEBIO CE, 06 DE MARÇO DE 2026

**WILKSON**  
**ARAUJO**  
**SOMBRA:07**  
**702581310**

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310  
 Dados: 2026.03.06 13:45:45 -03'00'



SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. JOHN SANFORD, 345  
CONTATO : (088) 3611-1441  
CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL -CE  
CNPJ 23.535.727/0001-79 IE 06.090.335-0  
E-Mail : santacruz.ce@hotmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº DO PROCESSO: 1202.01/2026-PE

PROPOSTA DE PREÇO

<b>RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 23.535.727/0001-79*CGF 06.090.335-0</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOHN SANFORD, 345, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE, CEP: 62.030-295</b>
<b>TELEFONE: (088) 3611-1441 E-MAIL: santacruz.ce@hotmail.com</b>
<b>BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0085-X CONTA CORRENTE: 82049-0</b>
<b>Representante Legal: MIGUEL FROTA VÍNAS, Titular, brasileiro, casado, empresário</b>
<b>Inscrição CPF:324.073.433-87 RG:200303102746-1</b>
<b>Residente na Rua Oriano Mendes, 400, Centro, Sobral-CE</b>
<b>Celular: (88) 36111441 / 36112354 e-mail: santacruz.ce@hotmail.com</b>

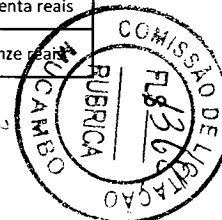
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS , CONFORME PLANILHA ABAIXO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 1202.01/2026-PE CUJO OBJETO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE DESTA PROCESSO

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE 16								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VL UNT	VL TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML - ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML,, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	200	CIMED	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00	cinco reais e vinte e cinco centavos	um mil e cinquenta reais
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	UNAIO QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	um real e setenta centavos	um mil, setecentos reais
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML.	FRASCO	200	FARMACE	R\$ 1,74	R\$ 348,00	um real e setenta e quatro centavos	trezentos e quarenta e oito reais
4	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00	dois reais e setenta e cinco centavos	um mil e cem reais
5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - BROMETO DE IPRATROPIO 0.25MG/ML GOTAS	FRASCO	500	TEUTO	R\$ 1,68	R\$ 840,00	um real e sessenta e oito centavos	oitocentos e quarenta reais
6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	500	AIRELA	R\$ 1,63	R\$ 815,00	um real e sessenta e três centavos	oitocentos e quinze reais



7	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	3500	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00	um real	três mil, quinhentos reais
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	100	TEUTO	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00	vinte e dois reais e noventa e três centavos	dois mil, duzentos e noventa e três reais
9	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG) -HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG).	AMPOLA	8000	TEUTO	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00	noventa e quatro centavos	sete mil, quinhentos e vinte reais
10	HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML) - HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00	cinquenta e cinco centavos	dois mil, duzentos reais
11	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML - LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300	MAYBEN	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00	cinco reais e quarenta e dois centavos	um mil, seiscentos e vinte e seis reais
12	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	200	MARIOL	R\$ 1,52	R\$ 304,00	um real e cinquenta e dois centavos	trezentos e quatro reais
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL -METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	3000	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	sessenta centavos	um mil, oitocentos reais
14	SIMETICONA 75MG/ML - SIMETICONA 75MG/ML	UNIDADE	500	AIRELA	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	quatro reais e vinte centavos	dois mil e cem reais
15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	UNIDADE	200	TEUTO	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	três mil, duzentos e quarenta e oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 30.444,00		trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais

VALOR GLOBAL	R\$ 30.444,00	trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
--------------	---------------	--

A PROPOSTA E VALIDA POR 120 ( CENTO E VINTE ) DIAS CONTADOS A PARTI DA DATA DE SEU RECEBIMENTO .

PRAZO DE ENTREGA E DE 05( CINCO ) DIAS CONFORME EDITAL

SOBRAL - CE 09 DE MARÇO DE 2026

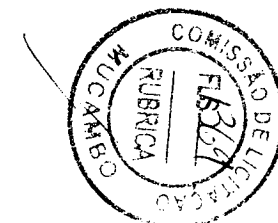
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

MIGUEL FROTA VIÑAS  
CPF DE Nº324.073.433-87

SANTA CRUZ  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:23535727000179

Assinado de forma digital por  
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:23535727000179  
Dados: 2026.03.09 12:44:47  
-03'00'





SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. JOHN SANFORD, 345  
CONTATO : (088) 3611-1441  
CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL -CE  
CNPJ 23.535.727/0001-79 IE 06.090.335-0  
E-Mail : santacruz.ce@hotmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MUCAMBO -CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº DO PROCESSO: 1202.01/2026-PE

PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE VALORES

RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.535.727/0001-79*IE. 06.090.335-0
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOHN SANFORD, 345, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE, CEP: 62.030-295
TELEFONE: (088) 3611-1441 E-MAIL: santacruz.ce@hotmail.com
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0085-X CONTA CORRENTE: 82049-0
Representante Legal: MIGUEL FROTA VIÑAS, Titular, brasileiro, casado, empresário
Inscrição CPF:324.073.433-87 RG:200303102746-1
Residente na Rua Oriano Mendes, 400, Centro, Sobral-CE
Celular: (88) 36111441 / 36112354 e-mail: santacruz.ce@hotmail.com

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS , CONFORME PLANILHA ABAIXO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 1202.01/2026-PE , CUJO OBJETO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE DESTA PROCESSO

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**Justificativa de Exequibilidade de Preço**

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à exequibilidade dos preços apresentados em propostas de licitação, a EMPRESA OUTRORA CITADA, vem, através desta, apresentar justificativa detalhada para a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico N° 1202.01/2026-PE , conforme segue:

**1. Eficiência Operacional e Economias de Escala:**

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA mantém acordos estratégicos com fornecedores, garantindo preços vantajosos devido às compras em grande escala. Essas parcerias permitem a obtenção de matérias-primas a preços reduzidos, refletindo diretamente na capacidade de oferecer preços competitivos para .

**2. Logística e Armazenamento Eficientes:**

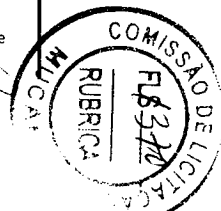
Investimos em sistemas logísticos avançados e eficientes, que reduzem significativamente os custos de transporte e armazenamento. A otimização das rotas de entrega e a utilização de tecnologias de gestão de estoque contribuem para a minimização de custos operacionais.

**3. Gestão Financeira Rigorosa:**

A empresa adota práticas de gestão financeira rigorosas, focando na redução de despesas e na otimização dos recursos disponíveis. Essa gestão criteriosa permite a manutenção de uma estrutura de custos enxuta, possibilitando a oferta de preços abaixo do valor de mercado sem comprometer a qualidade do produto.

**4. Tecnologia e Inovação:**

O investimento contínuo em tecnologia e inovação proporciona a melhoria constante dos processos operacionais, resultando em maior eficiência e redução de custos. A utilização de equipamentos modernos e automatizados permite a distribuição de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com alta qualidade a um custo reduzido.



**5. Histórico de Fornecimentos Anteriores:**

A nossa empresa possui um histórico comprovado de fornecimentos bem-sucedidos de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para diversas instituições, sempre atendendo aos requisitos de qualidade e prazos estabelecidos. Este histórico evidencia a capacidade da empresa em ofertar preços exequíveis e competitivos.

**6. Estrutura de Custos Detalhada:**

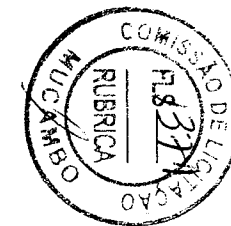
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VL CUSTO DIRETO	TRIBUTAÇÃO - LUCRO PRESUMIDO					FRETE SAÍDA	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL DE	PREÇO UNITARIO	LUCRO EM %
						ICMS	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS					
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML - ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	200	CIMED	R\$ 4,05	R\$ 0,17	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 4,30	R\$ 5,25	22,09
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	UNAIO QUIMICA	R\$ 1,09	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,15	R\$ 1,70	47,83
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML.	FRASCO	200	FARMACE	R\$ 1,06	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,12	R\$ 1,74	55,36
4	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 0,81	R\$ 0,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,92	R\$ 2,75	198,91
5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS	FRASCO	500	TEUTO	R\$ 0,72	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,78	R\$ 1,68	115,38
6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	500	AIRELA	R\$ 0,91	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,97	R\$ 1,63	68,04
7	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	3500	FRESENIUS	R\$ 0,60	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,64	R\$ 1,00	56,25
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	100	TEUTO	R\$ 3,17	R\$ 0,78	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,22	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,36	R\$ 22,93	425,92
9	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG) - HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG).	AMPOLA	8000	TEUTO	R\$ 0,47	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 0,94	88,00
10	HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML) - HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	R\$ 0,38	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,39	R\$ 0,55	41,03
11	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML - LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300	MAYBEN	R\$ 2,12	R\$ 0,18	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 2,38	R\$ 5,42	127,73
12	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	200	MARIOL	R\$ 0,47	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,53	R\$ 1,52	186,79
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	3000	FARMACE	R\$ 0,27	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,29	R\$ 0,60	106,90
14	SIMETICONA 75MG/ML - SIMETICONA 75MG/ML	UNIDADE	500	AIRELA	R\$ 0,82	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,02	R\$ 4,20	311,76
15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	UNIDADE	200	TEUTO	R\$ 7,49	R\$ 0,55	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,16	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 8,32	R\$ 16,24	95,19

**DA FORMAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO**

Margem de lucro é a diferença entre o preço de venda e o custo total, dividido pelo preço de venda, em percentual:

$$\text{Margem de Lucro} = \frac{\text{Preço de Venda} - \text{Custo Total}}{\text{Preço de Venda}} \times 100$$

**7. Política de Preços Competitiva:**



A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adota uma política de preços agressiva com o objetivo de aumentar a participação no mercado de fornecimento de MEDICAMENTOS, OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES. Essa estratégia permite a prática de preços competitivos, mesmo que abaixo do valor de mercado, sem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa.

**8. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:**

Reiteramos que todos os procedimentos adotados pela SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A exequibilidade do preço ofertado é resultado de uma gestão eficiente e de estratégias comerciais bem estruturadas.

**Conclusão:**

Diante do exposto, a SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA reafirma a exequibilidade dos preços apresentados no Pregão Eletrônico N° 1202.01/2026-PE Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e a pontualidade na execução do contrato, garantindo que os preços ofertados são compatíveis com os custos operacionais e a sustentabilidade da empresa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

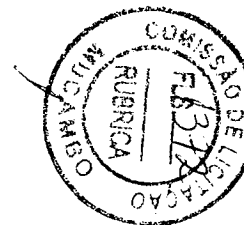
Atenciosamente, SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SOBRAL - CE EM 09 DE MARÇO DE 2026.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

MIGUEL FROTA VIÑAS  
CPF DE Nº324.073.433-87

SANTA CRUZ	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA DE	digital por SANTA CRUZ
MEDICAMENTOS	DISTRIBUIDORA DE
LTDA:23535727000	MEDICAMENTOS
179	LTDA:23535727000179
	Dados: 2026.03.09
	12:45:02 -03'00'



RECEBEMOS DE FRANCISCO DAYLON GOMES RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.439,60 DESTINATÁRIO: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AV JOHN SANFORD, 345 ALTO DO CRISTO Sobral-CE

NF-e  
Nº. 000.001.228  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FRANCISCO DAYLON GOMES RIBEIRO LTDA

Rua Sao Jose, 10  
Pajucara - 61932-670  
Maracanau - CE Fone/Fax: 85988160185

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.228  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2326 0326 6752 4100 0124 5500 1000 0012 2813 4847 6244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260023149373 - 05/03/2026 13:39:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065534379

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.675.241/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

23.535.727/0001-79

DATA DA EMISSÃO

02/03/2026

ENDEREÇO

AV JOHN SANFORD, 345

BAIRRO / DISTRITO

ALTO DO CRISTO

CEP

62020-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/03/2026

MUNICÍPIO

Sobral

UF

CE

8836113675

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060903350

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:35:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

1.439,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.439,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2260

ESPÉCIE

MARCA

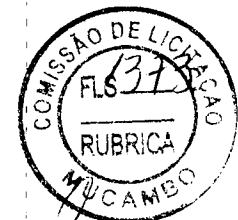
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2091481838907	ACEBROFILINA 25MG/120ML - XAROPE	40151900	0/40	5102	frs	20,0000	4,0500	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2012857716247	ACETILCISTEINA 100MG/ML	40151900	0/40	5102	amp	100,0000	1,0900	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085967750005	AMBROXOL 30MG/5ML + COPO	40151900	0/40	5102	frs	20,0000	1,0600	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2084553443703	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	30049099	0/40	5102	amp	40,0000	0,8100	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2004602188201	BROMETO DE IPRATROPIO - GOTAS	30049099	0/40	5102	frs	50,0000	0,7200	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2084655265302	BROMOPRIDA 4MG/ 20ML	30049099	0/40	5102	frs	50,0000	0,9100	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085967750005	BROMOPRIDA INJ 5MG/ 2ML	30049099	0/40	5102	amp	350,0000	0,6000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2007548486288	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA SOD / 20ML	40151900	0/40	5102	frs	10,0000	3,1700	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067072119700	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA 4MG + 500MG	40151900	0/40	5102	amp	800,0000	0,4700	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20857716247	BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML	90183910	0/40	5102	amp	400,0000	0,3800	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2093274696008	LACTULONA 667MG/ 120ML	90183910	0/40	5102	frs	30,0000	2,1200	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ 10ML	90183910	0/40	5102	frs	20,0000	0,4700	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ	90183910	0/40	5102	amp	300,0000	0,2700	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2082754171203	SIMETICONA 75MG/ML	90183910	0/40	5102	UN	50,0000	0,8200	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2082754171203	SALBUTAMOL 100MCG	22071090	0/40	5102	UN	20,0000	7,4900	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

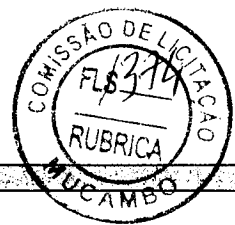


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R\$ 528,14

RESERVADO AO FISCO



PROPOSTA DE PREÇO

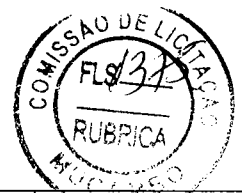
AO (A) PREGOIEIRO(A) / AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202.01/2026-PE DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 HORA DA ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ABAIXADOR DE LINGUA, ALGODÃO HIDRÓFILO, ALMOTOLIA PLÁSTICA, etc.



40	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,0 - LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,0.	Pares	1.500	MEDIX	R\$	0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais
41	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES.	Caixa	1.800	ABL	R\$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
42	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES.	Caixa	3.500	ABL	R\$	10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 35.350,00	trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais
43	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES.	Caixa	4.500	ABL	R\$	10,00	dez reais	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
44	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 50 PARES.	Caixa	2.000	ABL	R\$	10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 20.100,00	vinte mil e cem reais
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICA CAIXA C/100 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICA CAIXA C/100 UNIDADES.	Caixa	1.500	OLIMED	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 8.850,00	oito mil, oitocentos e cinquenta reais
46	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (BRANCO) - ÓCULOS DE PROTEÇÃO (BRANCO)	Unidade	150	DELTA PLUS	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
47	PAPEL CREPADO 50 X 50CM, CAIXA COM 500 - PAPEL CREPADO 50 X 50CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	50	HOSPFLX	R\$	25,91	vinte e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos	R\$ 1.295,50	mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
48	PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30 M - PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30 M.	Unidade	50	RF PRINT	R\$	20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 1.025,00	mil e vinte e cinco reais
49	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa	22	MADEITEX	R\$	20,92	vinte reais e noventa e dois centavos	R\$ 460,24	quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos
50	PRESERVATIVO MASCULINO, COM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES - PRESERVATIVO MASCULINO, COM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixa	50	RILEX	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
51	PROPÊ EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR PACOTE COM 100 UNIDADES - PROPÊ EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	500	KASMED	R\$	0,11	onze centavos de real	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais
52	SACO COLETOR DE URINA - SACO COLETOR DE URINA	Unidade	1.200	MEDK	R\$	0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 564,00	quinhentos e sessenta e quatro reais
53	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNID.	Pacote	900	DESCARPACK	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
54	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 6 X 10MM, 15 METROS - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 6 X 10MM, 15 METROS.	Unidade	50	MEDICONE	R\$	30,37	trinta reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.518,50	mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 356.349,96</b>	

LOTE 02									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.			VALOR TOTAL	
1	ÁLCOOL 70% FRASCO C/1000ML - ÁLCOOL 70% FRASCO C/1000ML.	Litro	3.120	VICPHARMA	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 6.864,00	seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
2	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° C/1000ML - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° C/1000ML.	Frasco	600	PROLINK	R\$	4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
3	ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO COM 500ML - ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO COM 500ML.	Unidade	1.720	FORTSAN	R\$	3,00	três reais	R\$ 5.160,00	cinco mil, cento e sessenta reais
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% LITRO - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%.	Litro	396	VICPHARMA	R\$	6,00	seis reais	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000L - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000L.	Litro	560	FORTSAN	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
6	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35% LITRO - ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35% LITRO.	Litro	124	VICPHARMA	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais
7	FORMOL 10% FRASCO C/1000ML - FORMOL 10% FRASCO C/1000ML.	Litro	70	PROCS	R\$	4,00	quatro reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
8	GEL PULTRASSOM 5KG - GEL PULTRASSOM 5KG.	Galão	156	FORTSAN	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
9	IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE, FRASCO COM 1L - IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE, FRASCO COM 1L.	Litro	170	VICPHARMA	R\$	7,00	sete reais	R\$ 1.190,00	mil cento e noventa reais
10	IODOPOVIDONA TÓPICO, FRASCO COM 1L - IODOPOVIDONA TÓPICO, FRASCO COM 1L.	Litro	170	VICPHARMA	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais
11	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 100ML - ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 100ML.	Unidade	400	NUTRIEX	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.000,00	mil reais
12	SABONETE LÍQUIDO TRICLOSAN ANTISSEPTICO LITRO - SABONETE LÍQUIDO TRICLOSAN ANTISSEPTICO LITRO.	Litro	900	PREMISSE	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 28.850,00</b>	

LOTE 05									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.			VALOR TOTAL	
1	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº16 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº16.	Unidade	11.000	TKL	R\$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
2	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº18 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº18.	Unidade	13.000	TKL	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 8.450,00	oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
3	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº19 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº19.	Unidade	13.000	TKL	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
4	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº20 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº20.	Unidade	13.000	TKL	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
5	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº22 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº22.	Unidade	12.000	TKL	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
6	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº24 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº24.	Unidade	12.000	TKL	R\$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
7	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS (ADULTO) - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS (ADULTO).	Unidade	6.000	MEDSONDA	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
8	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS (PEDIÁTRICO) - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS (PEDIÁTRICO).	Unidade	4.000	BIOSANI	R\$	1,10	um real e dez centavos	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
9	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE, ESTÉRIL - DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE, ESTÉRIL.	Unidade	100	MADEITEX	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
10	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE, ESTÉRIL - DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE, ESTÉRIL.	Unidade	100	MADEITEX	R\$	7,00	sete reais	R\$ 700,00	setecentos reais
11	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 1 - DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 1.	Unidade	100	MADEITEX	R\$	3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
12	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 3.2 - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 3.2.	Unidade	50	WILTEX	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
13	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 4.8 - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 4.8.	Unidade	50	WILTEX	R\$	5,00	cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
14	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 6.4 - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 6.4.	Unidade	50	WILTEX	R\$	6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 334,00	trezentos e trinta e quatro reais
15	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	Unidade	21.000	INJEX	R\$	1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais
16	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL.	Unidade	10.000	BIOBASE	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
17	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	Unidade	9.000	LABOR IMPORT	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
18	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP.	Unidade	4.000	TKL	R\$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
19	SCALP INTRAVENOSO Nº 19G - SCALP INTRAVENOSO Nº 19G.	Unidade	11.000	MEDIX	R\$	0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 1.870,00	mil oitocentos e setenta reais
20	SCALP INTRAVENOSO Nº 21G - SCALP INTRAVENOSO Nº 21G.	Unidade	13.000	MEDIX	R\$	0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 2.210,00	dois mil, duzentos e dez reais
21	SCALP INTRAVENOSO Nº 23G - SCALP INTRAVENOSO Nº 23G.	Unidade	13.000	MEDIX	R\$	0,12	doze centavos de real	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
22	SCALP INTRAVENOSO Nº 25G - SCALP INTRAVENOSO Nº 25G.	Unidade	12.000	MEDIX	R\$	0,12	doze centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais



23	SCALP INTRAVENOSO N° 27G - SCALP INTRAVENOSO N° 27G.	Unidade	10,000	MEDIX	R\$ 5,72	dois centavos de real	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
24	SONDA ASPIRAÇÃO N° 10 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 10 PACOTE COM 10.	Pacote	800	MEDIX	R\$ 9,86	noventa e seis reais e seis centavos	R\$ 7.728,00	sete mil, setecentos e vinte e oito reais
25	SONDA ASPIRAÇÃO N° 12 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 12 PACOTE COM 10.	Pacote	800	MEDIX	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
26	SONDA ASPIRAÇÃO N° 14 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 14 PACOTE COM 10.	Pacote	100	MEDIX	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 359,00	trezentos e cinquenta e nove reais
27	SONDA ASPIRAÇÃO N° 16 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 16 PACOTE COM 10.	Pacote	100	MEDIX	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
28	SONDA ASPIRAÇÃO N° 18 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 18 PACOTE COM 10.	Pacote	200	MEDIX	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais
29	SONDA ASPIRAÇÃO N° 6 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 6 PACOTE COM 10.	Pacote	300	MEDIX	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais
30	SONDA ASPIRAÇÃO N° 8 PACOTE COM 10 - Sonda ASPIRAÇÃO N° 8 PACOTE COM 10.	Pacote	600	MEDIX	R\$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 2.346,00	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais
31	SONDA DE FOLEY N°14 (2 VIAS) - Sonda DE FOLEY N°14 (2 VIAS).	Unidade	400	MEDIX	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
32	SONDA DE FOLEY N°16 (2 VIAS) - Sonda DE FOLEY N°16 (2 VIAS).	Unidade	400	MEDIX	R\$ 3,14	três reais e quatorze centavos	R\$ 1.256,00	mil duzentos e cinquenta e seis reais
33	SONDA DE FOLEY N°18 (2 VIAS) - Sonda DE FOLEY N°18 (2 VIAS).	Unidade	400	MEDIX	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
34	SONDA DE FOLEY N°20 (2 VIAS) - Sonda DE FOLEY N°20 (2 VIAS).	Unidade	400	MEDIX	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
35	SONDA DE FOLEY N°22 (2 VIAS) - Sonda DE FOLEY N°22 (2 VIAS).	Unidade	400	MEDIX	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
36	SONDA FOLEY N° 18 3 VIAS - Sonda FOLEY N° 18 3 VIAS	Unidade	500	MEDIX	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
37	SONDA FOLEY N° 24 3 VIAS - Sonda FOLEY N° 24 3 VIAS	Unidade	400	MEDIX	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
38	SONDA FOLEY N°14 3 VIAS - Sonda FOLEY N°14 3 VIAS	Unidade	400	MEDIX	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 800,00	oitocentos reais
39	SONDA FOLEY N°16 3 VIAS - Sonda FOLEY N°16 3 VIAS	Unidade	400	MEDIX	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
40	SONDA FOLEY N°20 3 VIAS - Sonda FOLEY N°20 3 VIAS	Unidade	400	MEDIX	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
41	SONDA FOLEY N°22 3 VIAS - Sonda FOLEY N°22 3 VIAS	Unidade	400	MEDIX	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
42	SONDA NASOENTÉRICA N° 06 - Sonda NASOENTÉRICA N° 06.	Unidade	100	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
43	SONDA NASOENTÉRICA N° 08 - Sonda NASOENTÉRICA N° 08.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
44	SONDA NASOENTÉRICA N° 10 - Sonda NASOENTÉRICA N° 10.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
45	SONDA NASOENTÉRICA N° 12 - Sonda NASOENTÉRICA N° 12.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
46	SONDA NASOENTÉRICA N° 14 - Sonda NASOENTÉRICA N° 14.	Unidade	200	GV FLEX	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
47	SONDA NASOENTÉRICA N° 16 - Sonda NASOENTÉRICA N° 16.	Unidade	200	GV FLEX	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
48	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°10 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 21,00	vinte e um reais
49	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°12 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°12 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos
50	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°14 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°14 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos
51	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°16 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°16 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos
52	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°18 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°18 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 30,00	trinta reais
53	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°20 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°20 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 30,00	trinta reais
54	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°8 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA CURTA N°8 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos
55	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°10 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais
56	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°12 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
57	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°14 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais
58	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°16 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 20,00	vinte reais
59	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 UNIDADE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°18 UNIDADE.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
60	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°20.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 1,00	um real	R\$ 50,00	cinquenta reais
61	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8 - Sonda NASOGASTRICA LONGA N°8.	Unidade	50	MEDIX	R\$ 1,00	um real	R\$ 50,00	cinquenta reais
62	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (SONDA DOBBHOFF) N°12 COM GUIA - Sonda PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (SONDA DOBBHOFF) N°12 COM GUIA.	Unidade	128	CARDINAL HEALTH	R\$ 16,06	dezois reais e seis centavos	R\$ 2.055,68	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
63	SONDA URETRAL N° 06, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 06, PACOTE COM 10.	Pacote	2.500	BIOSANI	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.725,00	cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais
64	SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 08, PACOTE COM 10.	Pacote	3.500	BIOSANI	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.495,00	cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
65	SONDA URETRAL N° 10, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 10, PACOTE COM 10.	Pacote	4.500	BIOSANI	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
66	SONDA URETRAL N° 12, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 12, PACOTE COM 10.	Pacote	4.500	BIOSANI	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
67	SONDA URETRAL N° 14, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 14, PACOTE COM 10.	Pacote	2.500	BIOSANI	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
68	SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 16, PACOTE COM 10.	Pacote	600	BIOSANI	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
69	SONDA URETRAL N° 20, PACOTE COM 10 - Sonda URETRAL N° 20, PACOTE COM 10.	Pacote	300	BIOSANI	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
70	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
71	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
72	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais
73	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 212,00	duzentos e doze reais
74	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0 SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
75	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,00	um real	R\$ 200,00	duzentos reais
76	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 206,00	duzentos e seis reais
77	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
78	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 1,00	um real	R\$ 200,00	duzentos reais
79	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5, SEM BALÃO.	Unidade	200	MEDIX	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
80	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
81	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5, SEM BALÃO.	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
82	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 268,00	duzentos e sessenta e oito reais
83	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 200,00	duzentos reais
84	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 202,00	duzentos e dois reais



85	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	3,10	três reais e dez centavos	R\$	310,00	trezentos e dez reais	
86	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, SEM BALÃO.	Unidade	200	SOLIDDR	R\$	1,47	um real e quarenta e seis centavos	R\$	294,00	duzentos e noventa e quatro reais	
87	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, SEM BALÃO.	Unidade	200	SOLIDDR	R\$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$	598,00	quinhentos e noventa e oito reais	
88	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	226,00	duzentos e vinte e seis reais	
89	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$	188,00	cento e oitenta e oito reais	
90	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	2,30	dois reais e trinta centavos	R\$	230,00	duzentos e trinta reais	
91	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	2,11	dois reais e onze centavos	R\$	211,00	duzentos e onze reais	
92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	3,00	três reais	R\$	300,00	trezentos reais	
93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 C/ C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 C/ C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$	430,00	quatrocentos e trinta reais	
94	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	4,00	quatro reais	R\$	400,00	quatrocentos reais	
95	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R\$	429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	
96	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 C/BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 C/BALÃO.	Unidade	100	MEDIX	R\$	3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$	371,00	trezentos e setenta e um reais	
97	TUBOS DE ACRÍLICO PACOTE COM 1000 UNIDADES - TUBOS DE ACRÍLICO PACOTE COM 1000 UNIDADES .	Pacote	20	CRAL	R\$	60,01	sessenta reais e um centavo	R\$	1.200,20	mil e duzentos reais e vinte centavos	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>									R\$	201.349,88	

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 586.549,84</b>	quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
----------------------------------	-----------------------	---

**DAS GARANTIAS:**  
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.  
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.  
 PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.  
 PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone: (85) 2180-8041; e-mail: licitacao@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil; AG: 3515-7 CC: 13774-X	CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO (EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGUEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, E COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA VIGENTES ATÉ ESTA DATA.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEBEMOS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, ANDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

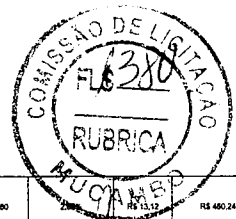
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a Inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 09 DE MARÇO DE 2026  
CASSIO COSTA Assinado de forma digital  
FORTI:71290338 por CASSIO COSTA  
353 FORTI:71290338353  
Dados: 2026.03.09 15:38:10  
-03'00"

CASSIO COSTA FORTI  
ADMINISTRADOR  
RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53







Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
48	RESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 18CM LARGO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CADA COM 144 UNIDADES - RESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 18CM LARGO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CADA COM 144 UNIDADES	Caixa	22	MADETEX	R\$ 20,92	R\$ 460,24	R\$ 0,37	R\$ 20,32	R\$ 1,48	R\$ 1,31	R\$ 0,17	R\$ 0,80	R\$ 1,12	R\$ 460,24	
50	RESERVATIVO MASCULINO, COM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 18CM LARGO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CADA COM 144 UNIDADES - RESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 18CM LARGO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CADA COM 144 UNIDADES	Caixa	60	RILEX	R\$ 8,50	R\$ 420,00	R\$ 0,15	R\$ 8,25	R\$ 0,60	R\$ 0,53	R\$ 0,07	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 420,00	
51	PROPE EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR PACOTE COM 100 UNIDADES - PROPE EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	500	KASMED	R\$ 0,11	R\$ 55,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,11	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00
52	SACO COLETOR DE URINA - SACO COLETOR DE URINA	Unidade	1.200	MEOK	R\$ 0,47	R\$ 564,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,01	R\$ 0,45	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 564,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL, BANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 1000 - TOUCA DESCARTÁVEL, BANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 1000	Pacote	800	DESCARPACK	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 0,10	R\$ 6,37	R\$ 0,38	R\$ 0,34	R\$ 0,05	R\$ 0,13	R\$ 4.480,00
54	TUPO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 8 X 10MM, 15 METROS - TUPO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 8 X 10MM, 15 METROS	Unidade	80	MEDICONE	R\$ 30,37	R\$ 2.429,60	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 0,54	R\$ 20,84	R\$ 2,15	R\$ 1,90	R\$ 0,25	R\$ 0,53	R\$ 2.429,60

**DAS GARANTIAS:**  
TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COISUR O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

**PRAZO DE VALIDADE:** 90 (NOventa) DIAS, CONFORME EDITAL.  
**PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:** ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

**DADOS DA EMPRESA:**  
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.614.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08657907-00; Endereço: Rua Coruja, Nº 875, Galpão 10, Centro, Itaquajé - Ceará, CEP: 81.780-240; Telefone: (85) 2180-8041; e-mail: licitacao@cmfmedicamentos.com.br; Banco do Brasil: AG: 30167 CC: 1971A.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**  
CASO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 93220913428, EXPEDIDA PELA BRPODCE E CPF Nº 712.803.383-03, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - APO - 1600 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE AS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATORIO(EDITAL).

AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE ORIENTAR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA B/LT/M P Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE OCORRERÁ QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, SEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTERVENIR BASTANTE SOB TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUILDES QUE, PORVENTURA, VERREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANÇES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL, E SEUS ANEXOS, NADA MAJ SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXCUTÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXCUTÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 8.336, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOCIAL E QUE, RE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 489 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESCUSA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI Nº 2846 DE 1º DE AGOSTO DE 2010 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE REFERE PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PESSOAS OU INHABILITADAS, NEM EMPREGOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 280 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes de adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes de abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e do conteúdo desta declaração e que desliza plenas potestades e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES FINE QUE COMU LICITARE E E, EVENTUALMENTE LUN HA TADA DESERVIKANA E PARA USARIVAR PELLO FAVORABILIDADE E SUSCITUN HABILITUN, NA ADMITIDA SUSCITUN HABILITAJUN, A PRATICA LUN MAJ ALIU PARMAU DE ETICA LUNKUN E I DAPU U PRINCIPALME DE LICITAJUN, DE LUN HA TAJUN E DE ESALUQUU UO OBJETO UO CONTRATU.**

**PARA OS PROPONENTES DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de serviço público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": equacionar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pessoas do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou obter a execução de contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) desviar, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aplicação de sanções de preços preventivos, desde então; (ii) obter vantagem indevida em relação ao exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) "na hipótese de financiamento, parcel ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo importa ser uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-se indelivável, independentemente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo ou, a qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução de contrato financiado pelo organismo;

h) - consideração da proposta de cláusula acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de contrato viável e financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro afloje pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da proposta e, se necessário, emitir e publicar conclusões a respeito da execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 08 DE MARÇO DE 2020

CASSIO COSTA  
FORTI 71290338353

ADMINISTRADOR

RG: 9220013428 CPF: 712.803.383-03

RECEBEMOS DE BDS MEDICAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.703,20 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - RUA 11 GALPAO 10, 875  
EUSEBIO FORTALEZA-CE

NF-e  
Nº. 000.001.602  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BDS MEDICAL LTDA**  
AV ANTONIO SALES, 1005  
JOAQUIM TAVORA - 60135-101  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 85999003366

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.602  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0947 6659 5000 0107 5500 1000 0016 0215 4599 2818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-VENDA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250088744353 - 04/09/2025 14:20:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070866791

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

47.665.950/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

04/09/2025

ENDEREÇO

RUA 11 GALPAO 10, 875

BAIRRO / DISTRITO

EUSEBIO

CEP

61760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/09/2025

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:19:00

FATURA / DUPLICATA

001  
04/10/2025  
RS 2.703,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VEICULO PROPRIO

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

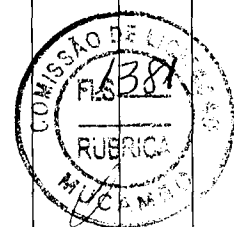
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7360	ACTISORB PLUS 25 C/CARVAO ATIV./PRATA SYSTAGENIX	30051090	041	5102	UN	20,0000	82,0000	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3769	BACTIGRAS 10 X 10 SMITH & NEPHEW	30059090	041	5102	UN	70,0000	12,0000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3119	BLOOD STOP REDONDO BANDAGEM ANTI-SEPTICA C/500UND	30059090	041	5102	UN	9,0000	24,8000	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RF Print Artes Gráficas EIRELI- ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 393,00 DESTINATÁRIO: CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Rua Coreau, 875 - Galpão 10 Centro Eusebio-CE

NF-e

Nº. 000.004.825  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RF Print Artes Gráficas EIRELI- ME**

Rua Zodíaco, 217  
Jardim Têxtil - 03413-050  
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1135822700

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.825  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1005 9528 9400 0133 5500 1000 0048 2513 1017 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**vendas**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252973636824 - 07/10/2025 11:16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149441767116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.952.894/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

07/10/2025

ENDEREÇO

**Rua Coreau, 875 - Galpão 10**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

**61760-240**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Eusebio**

UF

**CE**

FONE / FAX

**8521808041**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**065579070**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	04/11/2025	Venc.	11/11/2025
Valor	R\$ 196,50	Valor	R\$ 196,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,46	0,00	393,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**LATAM**

FRETE

**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**cx papelão**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7,500

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
Kr210.30	Papel Térmico 210mmx30m ECG	48022090	0101	6101	rl	10,0000	16,8500	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kr216.30	Papel Térmico 216mmx30m ECG	48022010	0101	6101	rl	10,0000	16,8500	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME optante por SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$8,50 correspondente à alíquota de 2,52% nos termos do art. 23 da LC 123/2006. Caixa 32 de 3 (NFs 4823, 4824 e 4825).  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 109,46

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.021,50 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 11, 875 - galpao 10 CENTRO Eusebio-CE

NF-e  
Nº. 000.005.300  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**

AVENIDA LINDOLFO MIRANDA, 883  
AMARALINA - 47600-000  
Bom Jesus da Lapa - BA Fone/Fax: 7734811002

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.300  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2925 0919 0067 2000 0192 5500 2000 0053 0010 1372 4278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Producao do Estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129251270673526 - 25/09/2025 09:37:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

112256427

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.006.720/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

25/09/2025

ENDEREÇO

**11, 875 - galpao 10**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**61760-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/09/2025

MUNICÍPIO

**Eusebio**

UF

FONE / FAX

**CE 8532645966**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**65579070**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:36:57

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
	23/10/2025	Venc.	30/10/2025	Venc.	06/11/2025
	R\$ 7.007,17	Valor	R\$ 7.007,17	Valor	R\$ 7.007,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

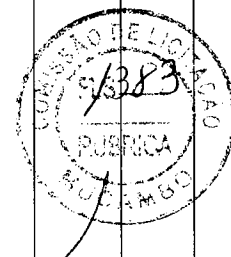
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
21.021,50	2.522,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.021,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.021,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA</b>	<b>3-Próprio por conta do Rem</b>				<b>19.006.720/0001-92</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>AVENIDA LINDOLFO MIRANDA, 883</b>	<b>Bom Jesus da Lapa</b>	<b>BA</b>	<b>112256427</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>39</b>				<b>390,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
554	C9.0 COMP. DE GAZE NAO ESTERIL 9F 105GR ECOMAX (#554) Pedido: 15675, 32 caixa(as) com 95 CEST: 13.011.00 Lote: 1925 Quant: 3040.000 Fab: 05/05/2025 Val: 06/05/2030 PMC: 0.00	30059090	000	6101	PT	3.040,0000	6,2000	18.848,00	0,00	18.848,00	2.261,76		12,00	
803	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL ECOMAX (#803) Pedido: 15675, 7 caixa(as) com 45 Lote: 63625 Quant: 315.000 Fab: 05/09/2026 Val: 06/09/2030	64041900	000	6101	PT	315,0000	6,9000	2.173,50	0,00	2.173,50	260,82		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: cassioforti@universodiet.com Email do Destinatário: cassioforti@universodiet.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENI RUA 11 - GALPAO 010, 875 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e  
Nº. 000.009.279  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RUA 03, 159  
POLO DE VESTUÁRIO - 75406-085  
INHUMAS - GO Fone/Fax: 62991506270

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.279  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5226 0211 2444 0400 0147 5500 1000 0092 7918 6773 7288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152269959952497 - 03/02/2026 13:34:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104575883

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.244.404/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

03/02/2026

ENDEREÇO

**AVENI RUA 11 - GALPAO 010, 875**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**61760-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2026

MUNICÍPIO

**EUSEBIO**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**CE**

**62984958933**

**65579070**

**13:34:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
	23/02/2026	Venc.	05/03/2026	Venc.	15/03/2026	Venc.	25/03/2026
	R\$ 1.225,00	Valor	R\$ 1.225,00	Valor	R\$ 1.225,00	Valor	R\$ 1.225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

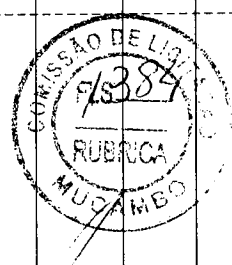
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.900,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,85	4.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,40	4.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>20</b>	<b>VOLUMES</b>			<b>137,680</b>	<b>123,400</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002088	AT.CREPOM LUDAN YORK 13F N CB 10X1,80 FR Lote: 2601210N Quantidade: 1.000 Fabricacao: 27/01/2026 Validade: 19/01/2031	30059090	000	6101	DZ	1.000,0000	4,9000	4.900,00	0,00	4.900,00	588,00		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ITENS COM ST: 0, SAIDA COM SUSPENSÃO DO IPI CONF ART 29 DA LEI 10.637/02n ICMS ST DO FRETE RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE PELO PRESTADOR DO nSERVICO CONFORME IN 1298/16 GSF ART. 2 1. DADOS DO VEICULO NKX2G18 GO nFRETE 245,00n Forma(s) de Pagamento: BOLETO BANCARIO R\$4.900,00 Email do Destinatário: alfaomegarn@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IMBRASUL IMPORT E DIST DE PROD HOSP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.520,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 1527 - COREAU - R, 875 GALPAO 10 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e  
Nº. 000.009.371  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IMBRASUL IMPORT E DIST DE PROD HOSP**  
RUA COMENDADOR RAFAEL MAZZA, 1115  
AREAL - 96085-090  
PELOTAS - RS Fone/Fax: 5330254445

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.009.371  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 1110 9389 6200 0140 5500 1000 0093 7115 6482 7162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda mercadoria adquirida ou recebida de terceiro**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243250349386402 - 11/11/2025 14:19:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0930412923** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **10.938.962/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 1527** CNPJ / CPF **13.414.166/0001-04** DATA DA EMISSÃO **11/11/2025**  
ENDEREÇO **COREAU - R, 875 GALPAO 10** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **61760-240** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **11/11/2025**  
MUNICÍPIO **EUSEBIO** UF **CE** FONE / FAX **8521808041** INSCRIÇÃO ESTADUAL **065579070** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **14:19:36**

FATURA / DUPLICATA

Num. <b>001</b>	Num. <b>002</b>	Num. <b>003</b>	Num. <b>004</b>
Venc. <b>11/12/2025</b>	Venc. <b>26/12/2025</b>	Venc. <b>10/01/2026</b>	Venc. <b>25/01/2026</b>
Valor <b>R\$ 3.630,00</b>	Valor <b>R\$ 3.630,00</b>	Valor <b>R\$ 3.630,00</b>	Valor <b>R\$ 3.630,00</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO

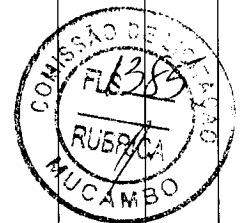
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>14.520,00</b>	VALOR DO ICMS <b>580,80</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>14.520,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOT. TRIB. <b>0,00</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>14.520,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM EXPRESSAS** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **95.591.723/0022-43**  
ENDEREÇO **FERNANDO OSORIO - AV 3877 - TRES VENDAS** MUNICÍPIO **PELOTAS** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0930181824**  
QUANTIDADE **4** ESPÉCIE **volumes** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **42,300** PESO LÍQUIDO **40,300**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BCDM 003	BOLSA COLOSTOMIA C/PLACA ABERTA OPACA MASTER WIN L1.20250530 Val.29/05/2030	30069110	100	6102	UN	1.500,0000	9,6800	14.520,00	0,00	14.520,00	580,80	0,00	4,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: OS BOLETOS SERAO ENCAMINHADOS JUNTO COM A NOTA FISCAL. CASO NAO RECEBA SOLICITE PELO EMAIL: financeiro@imbrasul.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.727,56 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO 259 - RUA SAO JOSE 1151, CENTRO ICO-CE

NF-e

Nº. 000.012.135  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RUA COREU, 875 GALPAO 10, .  
CENTRO - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.135  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0513 4141 6600 0104 5500 1000 0121 3510 0013 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250042645280 - 02/05/2025 14:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO 259

CNPJ / CPF

11.896.777/0001-00

DATA DA EMISSÃO

02/05/2025

ENDEREÇO

RUA SAO JOSE 1151, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

63430-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/05/2025

MUNICÍPIO

ICO

UF

CE

FONE / FAX

8835615001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:16:25

FATURA / DUPLICATA

Num 001  
01/06/2025  
R\$ 6.727,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,72	6.727,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,82	6.727,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.996.122/0001-01

ENDEREÇO

RUA ALVARES CABRAL

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066898048

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

24

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
17131	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,80M ESPECIFICACAO ATADURA (N)	30059090	060	5405	UN	1.200,0000	1,2400	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17377	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M - 13 FIOS PCT C/12 (N)	30059090	060	5405	UN	120,0000	1,4200	170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
5609	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19X30 CM ESPECIFICACAO FITA (N) PMC: 0,00	84198110	060	5405	UN	50,0000	4,9800	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18587	COLETOR PERFUROCORANTES 20LT (N)	48191000	060	5405	UN	40,0000	10,1700	406,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
19737	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 CM ESPECIFICACAO FITA (N)	30051090	060	5405	UN	50,0000	4,8400	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17387	ABAIXADOR DE LINGUA ESPECIFICACAO ABAIXADOR LINGUA (N)	82082000	060	5405	PCT	30,0000	6,5900	197,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
4920	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M ESPECIFICACAO FITA (N) PMC: 0,00	30051090	060	5405	UN	100,0000	9,8000	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12214	ESPARADRAPO MICROPORE 25 MM ESPECIFICACAO FITA (N)	30051090	060	5405	UN	30,0000	3,0400	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
13400	ALGODAO HIDROFILO 500 G ESPECIFICACAO ALGODA-P, TIPO:HI (N)	52030000	060	5405	ROL	60,0000	15,7800	946,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
18975	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,8 M ESPECIFICACAO ATADURA (N)	90211020	060	5405	UN	449,0000	0,9400	422,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
982	ATADURA DE CREPON 20CMX1,8 ESPECIFICACAO ATADURA (N)	90211020	060	5405	UN	1.080,0000	1,4200	1.533,60	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: ] [PED: ] [VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R2,115.83 (31.45%) Fonte: IBPT] N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO - VEND: CMF SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 [NOTA DE EMPENHO: 15.04.0004, N. CONTRATO: 15.001/2024-11, PREGAO: 15.001/2024-PER [BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X] [BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X] FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 860,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 754 - MUN. R COREAU, 875, . - GALPAO10 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e  
Nº. 000.012.329  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
RUA 60, 20, . - CONJ 3 ETAPA  
PREFEITO JOSE WALTER - 60750-740  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8530342877

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.329  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0813 5765 3400 0102 5500 1000 0123 2910 0012 3836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250086520570 - 29/08/2025 10:03:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

065936418

13.576.534/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 754

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

ENDEREÇO

MUN. R COREAU, 875, . - GALPAO10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/08/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

CE

FONE / FAX

85921808041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:02:40

FATURA / DUPLICATA

Num: 001  
28/09/2025  
R\$ 860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,59	860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,80	860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3401	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR (SKY) (N) Lote: 56454 Quant: 20.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2028 pRedBC=100,00%	90049020	051	5403	UN	20,0000	2,9000	58,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18355	SACO P/LIXO 100L INFECTANTE 74CMX105CM BRANCO PCT C/100 (N) pRedBC=100,00%	39232190	051	5403	PCT	10,0000	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3741	SONDA FOLEY 3 VIAS 20/30CC (N) Lote: 10222071 Quant: 10.000 Fab: 31/07/2021 Val: 31/07/2027 pRedBC=100,00%	90183921	651	5403	UN	10,0000	4,2000	42,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18354	CATETER NASAL TIPO OCULOS (N) Lote: BWC3010524 Quant: 400.000 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2028 pRedBC=100,00%	90183929	051	5403	UN	400,0000	1,1000	440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: |ROTA: 2|PED.: 12609|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R270.47 (31.45%)|Fonte: IBPT|N.FANT.: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -VEND: NATALIA MAIA| ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025||1 - BANCO DO BRASIL: AG: 2812-6 / CC:81355-9, 2 - BRADESCO: AG: 645 - CC: 027167-5| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240607/0001-40  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05.08.01/2024**  
**CONTRATO Nº 202409180002**



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) lanny De Assis Dantas Diógenes, Matrícula Funcional nº 1353810, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, sediado(a) no(a) R 11, 875, CENTRO, Eusébio / CE - CEP: 61.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) CASSIO COSTA FORTI, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 712.903.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20240607/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05.08.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PROTESES DENTARIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	Agulha odontológica	PROCARE	CX	700.0	20,08	14.056,00
	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL , ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
12	Benzocaína	DFL	POTE	480.0	12,90	6.192,00
	BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO: GEL, USO: ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL					
53	Ácido Bórico	DLA	CX	1200.0	70,50	84.600,00
	ÁCIDO BÓRICO, NOME: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM VASO, COM NOREPINEFRINA, CAIXA COM TUBETES					





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

54	Mepivacaína Cloridrato	DFL	CX	400.0	99,99	39.996,00
	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR, INDICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBETE DE 1,8ML					
55	1,8-Diazabicyclo[5.4.0]Undec-7-Eno (Dbu)	CRISTALIA	CX	200.0	94,28	18.856,00
	1,8-DIAZABICICLO[5.4.0]UNDEC-7-ENO (DBU), NOME: CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA					
265	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS-TAP 3 ESTERIL DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO	SOLIDOR	UND	2500.0	0,60	1.500,00
	PARA CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES PARENTAIS					
266	Máscara Cirúrgica	AMED	CX	8000.0	3,20	25.600,00
	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
268	MASCARA DESCARTAVEL Nº95	KASMED	UND	1500.0	0,89	1.335,00
	PFF-2					
269	Sapatilha Hospitalar	GLOBODES C	CX	300.0	14,00	4.200,00
	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR BRANCA TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL DIMENSOES APROXIMADAS 32X36 ESTICADO PACOTE COM 200 UNIDADES					
289	Touca Hospitalar	AMED	CX	800.0	6,20	4.960,00
	TOUCA HOSPITALAR, TIPO: SANFONADA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
302	Luva cirúrgica	LEMGRUBE R	PAR	500.0	1,08	540,00
	LUVAS CIRÚRGICAS, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 6,50, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
303	Luva cirúrgica	LEMGRUBE R	PAR	10000.0	1,08	10.800,00
	LUVAS CIRÚRGICAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
304	Luva cirúrgica	LEMGRUBE R	PAR	12000.0	1,08	12.960,00
	LUVAS CIRÚRGICAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
305	Luva cirúrgica	LEMGRUBE R	PAR	13000.0	1,08	14.040,00
	LUVAS CIRÚRGICAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 8, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA ABERTURA ASSEPTICA					
306	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	MEDIX	CX	5000.0	12,50	62.500,00
	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA AMIDO ANTIALÉRG.					
307	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	MEDIX	CX	6530.0	18,16	118.584,80
	TAMANHO MEDIO CX COM 100 AMBIDESTRA PUNHO COM BAINHA					
308	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA	MEDIX	CX	5000.0	13,50	67.500,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-072-2685  
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA AMIDO ANTIALÉRG. CAIXA COM 100 UND					
328	Avental Procedimento - Paramentação	GLOBODES C	PCT	2000.0	28,00	56.000,00
	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UND					
336	BOWIE-DICK TESTE PACK	CLEAN TEST	CX	200.0	50,02	10.004,00
	ISO 11140-1 TIPO 2 ISO 11140-4 134 GRAUS -3,5 MIN REF TSI-B300 CAIXA COM 1 INDICADOR QUIMICO TIPO S2(AZUL P/PRETO) E 1 FOLHA DE ANTECEIPIÇÃO DE FALHA (ROSA P/ MARROM ESCURO OU PRETO)					
347	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CLEAN TEST	UND	400.0	4,20	1.680,00
	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
348	INTEGRADOR QUIMICO	CLEAN TEST	PCT	20.0	65,81	1.316,20
	PARA VAPOR TIPO 5-TIPO TIRAS AUTOADESIVO PACOTE 250 UNIDADES					
354	Óculos de proteção individual	DANNY	UN	300.0	4,60	1.380,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO					
355	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO	HOSPFLEX	FOL	10000.0	1,00	10.000,00
	100% CELULOSE 90 X 90 CM					
356	PAPEL GRAU CIRURGICO	HARBO	RL	500.0	30,00	15.000,00
	150MM X 100M					
357	PAPEL GRAU CIRURGICO	HARBO	RL	500.0	40,00	20.000,00
	300MM X 100M					
<b>Valor total: 603.600,00</b>						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.





### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 603.600,00 seiscentos e três mil, seiscentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01 de agosto de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 06-072-2665  
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 06-072-2685  
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 136-072-2685  
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



11.7.3. As circunst ncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implanta o ou o aperfei oamento de programa de integridade, conforme normas e orienta es dos  rgos de controle.

11.8. Os atos previstos como infra es administrativas na Lei n  14.133, de 2021, ou em outras leis de licita es e contratos da Administra o P blica que tamb m sejam tipificados como atos lesivos na Lei n  12.846, de 2013, sero apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n  14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jur dica do CONTRATADO poder  ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pr tica dos atos il citos previstos neste Contrato ou para provocar confus o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das san es aplicadas   pessoa jur dica sero estendidos aos seus administradores e s cios com poderes de administra o,   pessoa jur dica sucessora ou   empresa do mesmo ramo com rela o de coliga o ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contradit rio, a ampla defesa e a obrigatoriedade de an lise jur dica pr via (art. 160 da Lei n  14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE dever , no prazo m ximo 15 (quinze) dias  teis, contado da data de aplica o da san o, informar e manter atualizados os dados relativos  s san es por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no  mbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n  14.133, de 2021).

11.11. As san es de impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar s o pass veis de reabilita o na forma do art. 163 da Lei n  14.133, de 2021.

11.12. Os d bitos do contratado para com a Administra o CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indeniza es, n o inscritos em d vida ativa, podero ser compensados, total ou parcialmente, com os cr ditos devidos pelo referido  rgo decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo  rgo ora CONTRATANTE.

## **CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA EXTIN O CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obriga es de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obriga es n o forem cumpridas no prazo estipulado, a vig ncia ficar  prorrogada at  a conclus o do objeto, caso em que dever  a Administra o providenciar a readequa o do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a n o conclus o do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficar  ele constituído em mora, sendo-lhe aplic veis as respectivas san es administrativas; e

12.3.2. Poder  a Administra o optar pela extin o do contrato e, nesse caso, adotar  as medidas admitidas em lei para a continuidade da execu o contratual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA C MARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O C DIGO: 06-072-2685  
P GINA 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.10.301.0013.2.074 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Atenção Básica, R\$ 169.696,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar, R\$ 150.564,00 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico; 0801.10.302.0014.2.077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatório, R\$ 282.340,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar, R\$ 1.000,00 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 136-072-2685  
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBE/CE, 18 de setembro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07.443.708/0001-66**  
**IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04**  
**CASSIO COSTA FORTI**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 136-072-2685  
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-072-2665  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66




RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 68.068,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBE 228 - MARIA DO ROSARIO CAMPOS DA SILVA, . ALOISIO DIOGENES JAGUARIBE-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.012.581  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
RUA COREU, 875 GALPAO 10, .  
CENTRO - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.012.581**  
Série 001  
Folha 1/2

  
CHAVE DE ACESSO  
**2325 0813 4141 6600 0104 5500 1000 0125 8110 0013 5202**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **065579070**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **23250078381981**  
CNPJ / CPF **13.414.166/0001-04**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**23250078381981 - 07/08/2025 10:25:17**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBE 228**  
ENDEREÇO  
**MARIA DO ROSARIO CAMPOS DA SILVA, .**  
MUNICÍPIO  
**JAGUARIBE**

CNPJ / CPF **10.383.249/0001-87**  
DATA DA EMISSÃO **07/08/2025**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA **07/08/2025**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA **09:51:34**  
BAIRRO / DISTRITO **ALOISIO DIOGENES**  
CEP **63475-000**  
UF **CE**  
FONE / FAX **8835221050**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA / DUPLICATA**  
Num. **001**  
06/09/2025  
RS 68.068,30

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,64	68.068,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,66	68.068,30


**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE **0-Por conta do Rem**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE **1**  
ESPÉCIE **DIVERSOS**  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17907	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M (N) Lote: 3D2F6 Quant: 90.000 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.521,48 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=178,52	48195000	060	5403	UN	90,0000	30,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16966	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M (N) Lote: D03-19 Quant: 90.000 Fab: 21/03/2021 Val: 21/03/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.361,97 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=238,03	48195000	060	5403	ROL	90,0000	40,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17367	AGULHA ODONTOLÓGICA PARA ANESTESIA (N) Lote: 2GEAA003A Quant: 200.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/04/2029 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.750,46 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=265,53	90183211	060	5403	CX	200,0000	20,0800	4.016,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10666	TOUCA HOSPITALAR DESCARTAVEL (N) Lote: STEFAB0011 Quant: 100.000 Fab: 31/07/2023 Val: 31/07/2029 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=579,01 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=40,99	65069900	060	5403	CX	100,0000	6,2000	620,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
810	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR (+) Lote: 2504A1005 Quant: 50.000 Fab: 10/04/2022 Val: 10/04/2028 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=4.668,94 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=330,56	30049039	060	5403	CXA	50,0000	99,9900	4.999,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
816	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA (+) Lote: S65D6 Quant: 10.000 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=880,46 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=62,34	30049043	060	5403	CXA	10,0000	94,2800	942,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.:] VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R21,279.17 (31.26%) Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 25.046.30| N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBE - VEND: CMF| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025| ORDEM DE COMPRA/SERVICOS N. 2025.8.6-8 - PROCESSO (DID): 5893.2025 - LICITACAO 05.08.01/2024 - CONTRATO 05.08.01/202402 | BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO



## CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .  
CENTRO - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.581  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0813 4141 6600 0104 5500 1000 0125 8110 0013 5202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250078381981 - 07/08/2025 10:25:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

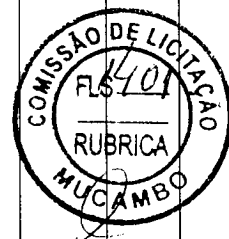
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
818	BENZOCAINA EM GEL (+) Lote: 3SD5 Quant: 60.000 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=722,83 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=51,18	30049099	060	5403	POT	60,0000	12,9000	774,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13811	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTACAO NAO ESTERIL COM PUNHO E ELASTICO (N) Lote: 65D4F6 Quant: 180.000 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=4.706,77 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=333,24	61179000	060	5403	PCT	180,0000	28,0000	5.040,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18555	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRANDE (N) Lote: TGE24009-AC Quant: 600.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2029 Retido na compra: BASE ICMS ST=7.004,10 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=495,89	40151900	060	5403	CX	600,0000	12,5000	7.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18559	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO (N) Lote: TGE24009-AB Quant: 600.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2029 Retido na compra: BASE ICMS ST=10.175,58 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=720,43	40151900	060	5403	CX	600,0000	18,1600	10.896,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17843	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENO (N) Lote: TGE24009-AA Quant: 600.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2029 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=7.564,44 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=535,56	40151900	060	5403	CX	600,0000	13,5000	8.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13906	ACIDO BORICO - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% (+) Lote: 3DS26 Quant: 260.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=17.118,04 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=1.211,96	30049043	060	5403	CX	260,0000	70,5000	18.330,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
19792	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZACAO 100% CELULOSE 90X90CM (N) Lote: 32D6F Quant: 550.000 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=513,64 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=36,37	48030090	060	5403	FLH	550,0000	1,0000	550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - COREAU, 00875 - GALPAO10 CENTRO Eusebio-CE

NF-e  
Nº. 000.012.850  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA  
RUA DOM PEDRO I, S/N - SETOR 20 QUADRA 22 LOTE 1395 CONJ POLOMICS  
PARQUE NASCENTE DO RIO CAPIVARA - 42800-970  
Camacari - BA Fone/Fax: 7130263652

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.850  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2925 0426 4020 5300 0122 5500 1000 0128 5010 0016 0731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250854013756 - 28/04/2025 10:22:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136094773

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.402.053/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

28/04/2025

ENDEREÇO

COREAU, 00875 - GALPAO10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Eusebio

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

65579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	28/05/2025	Venc.	07/06/2025	Venc.	17/06/2025	Venc.	27/06/2025
Valor	R\$ 1.275,00	Valor	R\$ 1.275,00	Valor	R\$ 1.275,00	Valor	R\$ 1.275,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.100,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,15	5.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPSINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	5.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

BELIFE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA 00111	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA SOFT 40 CAD MS 81747810006  Lote: 028400-0010425 Fabricacao: 09/04/2025	62101000	000	6101	UN	3.000,0000	1,7000	5.100,00	0,00	5.100,00	612,00		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PE: 4577|Problemas com avarias na entrega do produto deve ser informado de imediato e sinalizar no e-mail comercial@belife.ind.br para demais tratativas, nao aceitaremos reclamacoes posteriores.

RESERVADO AO FISCO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS



**CONTRATO Nº 20250865**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS do município com sede no(a) rua cel. vicente possidonio, 120, na cidade de Ipueiras/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.172.188/0001-71, neste ato representado(a) pelo(a) IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA, SECRETARIO DE SAÚDE, portador(a) do CPF nº 048.374.343-71, residente na RUA VITAL BRASIL, doravante denominada CONTRATANTE, e CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.414.166/0001-04, estabelecida à RUA COREAÚ, N 875, GALPÃO 10, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61762-480 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CASSIO COSTA FORTI, residente na rua 11, 875, centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, portador do CPF 712.903.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 036.25-PE-FMS e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO nº 036.25-PE-FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATORIO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002593	CLAMP. UMBILICAL	UNIDADE	550,00	1,100	605,00
009536	FITA BRANCA HOSPITALAR	UNIDADE	300,00	8,800	2.640,00
018119	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLO	400,00	22,000	8.800,00
018130	DRENO DE PENROSE Nº2	UNIDADE	300,00	2,370	711,00
018267	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 18X24CM COM 100 UNIDADES Filme para raio-X médio 18x24cm com 100 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	70,00	200,000	14.000,00
023468	CLOREXIDINA DETERGENTE 2%	LITRO	250,00	30,000	7.500,00
026270	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXA	1.000,00	30,230	30.230,00
026529	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08	UNIDADE	900,00	0,460	414,00
035343	DRENO DE PENROSE Nº 3 Dreno de penrose Nº 3. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300,00	3,560	1.068,00
035344	DRENO DE PENROSE Nº 4 Dreno de penrose Nº 4. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300,00	5,390	1.617,00
036819	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	500,00	8,000	4.000,00
042750	Filme para raio-x médico 24x30 cm com 100 und.	CAIXA	70,00	190,000	13.300,00
047563	Compressa de Gaze Estéril 7,5 x 7,5 cm c/10	UNIDADE	600,00	1,050	630,00
069545	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 1LT	UNIDADE	500,00	7,700	3.850,00
081603	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	2.500,00	1,430	3.575,00
106428	CÂNULA DE GEDEL Nº 5	UNIDADE	40,00	1,050	42,00

PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: [www.ipueiras.ce.gov.br](http://www.ipueiras.ce.gov.br)

CASSIO COSTA  
FORTI: 71290338353  
0338353  
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI: 71290338353  
Dados: 2025.10.02 15:17:53 -03'00'



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

119317	CÂNULA DE GEDEL Nº 5 Sonda Uretral n.12 c/20 und Bem. Plástica. Espessura 4mm; uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; este atóxica, apirogênico descartável. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Registro na ANVISA. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	PACOTE	250,00	16,000	4.000,00
119679	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	900,00	0,650	585,00
119691	IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE LT	UNIDADE	150,00	85,000	12.750,00
119804	GAZES EM ROLOS 9 FIOS Utilizada em primeiros socorros para assepsia e curativos, e em cirurgias para absorção de sangue e secreções.	UNIDADE	1.800,00	15,990	28.782,00
119821	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE - COM 100 UND As fitas para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. São indicadas tanto para uso pessoal quanto para uso profissional.	UNIDADE	400,00	27,930	11.172,00
119858	FIO AGULHADO NYLON 1 C/ AGULHA 30MM UNIDADE O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
119859	FIO AGULHADO NYLON 2 C/ AGULHA 30MM UNIDADE O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
119860	FIO AGULHADO NYLON 3 C/ AGULHA 30MM UNIDADE O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
119865	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M M332 Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; - para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor.	UNIDADE	300,00	4,860	1.458,00
119872	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M O esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. O esparadrapo impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.	UNIDADE	1.500,00	12,000	18.000,00
119889	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	PACOTE C/50 UND	250,00	25,850	6.462,50
119890	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	PACOTE C/50 UND	100,00	26,290	2.629,00
119891	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	PACOTE C/50 UND	32,00	27,500	880,00
119907	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 14G CAIXA C /100 UND	CAIXA	30,00	60,000	1.800,00
119909	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16G CAIXA C /100 UND	CAIXA	30,00	60,000	1.800,00



PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: www.ipueiras.ce.gov.br

CASSIO COSTA  
FORTI:7129  
0338353  
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
Data: 2025.10.07 15:18:15 -03'00'



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

119910	Com dispositivo de segurança CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 18G CAIXA C /100 UND	CAIXA	20,00	65,890	1.317,80
119913	Com dispositivo de segurança CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24G CAIXA C /100 UND	CAIXA	20,00	160,000	3.200,00
119922	Com dispositivo de segurança ESTETOSCÓPIO. Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo duplo para ausculta mais precisa. Conteúdo da embalagem Par de olivas rosqueável dura; par de olivas rosqueável macia; par de olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto); base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (infantil, adulto); câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); tubo duplo de pvc ligado através de anéis metálicos; fone biauricular de cobre cromado; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; auscultador	UNIDADE	100,00	13,400	1.340,00
119925	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE Com display digital, codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado, com armazenamento até 500 testes na memória.	UNIDADE	150,00	10,000	1.500,00
134450	IDENTIFICADOR DE PACIENTE ADULTO	UNIDADE	1.900,00	0,400	760,00
134462	EXTENSÃO ASPIRAL COLIGAÇÃO ESTÉRIL FR 24 300 CM	UNIDADE	500,00	3,300	1.650,00
134479	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO CATETER	UNIDADE	300,00	1,000	300,00
134480	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO SLIP	UNIDADE	300,00	1,000	300,00
134482	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCO	1.500,00	1,600	2.400,00
134496	SONAR PORTÁTIL	UNIDADE	30,00	357,500	10.725,00
146530	ALGODÃO ORTOPEDICO, PCT C/12	PACOTE	200,00	15,000	3.000,00
146533	ESPATULA DE AYRE FABRICA COM MADEIRA ESPATULA DE AYRE FABRICA COM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEL C/100 - É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero).	PACOTE	250,00	15,000	3.750,00
149393	AGULHA PARA RAQUI Nº25	UNIDADE	200,00	3,550	710,00
149394	AGULHA PARA RAQUI Nº25 ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEL ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEL - Geriátrico Descartável C/ 20 Unidades	PACOTE	350,00	12,040	4.214,00
149396	IDENTIFICADRO DE PACIENTE INFANTIL	UNIDADE	1.000,00	0,400	400,00
149407	COLETOR DE URINA UNIVERSAL TAMPA 80ML	UNIDADE	800,00	0,720	576,00
172418	OXIMETRO INFANTIL	UNIDADE	80,00	65,000	5.200,00
172711	AGULHA 13X0,30 CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	60,00	3,300	198,00
172714	AGULHA 40X12 CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	400,00	12,000	4.800,00
172717	ALCOOL LIQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	400,00	10,000	4.000,00
172718	ALMOTILIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	UNIDADE	100,00	2,420	242,00
172719	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANOMETRO + ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60,00	55,000	3.300,00
172720	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANOMETRO + ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	10,00	55,350	553,50
172721	ATADURA CREPOM 10 CM	UNIDADE	6.000,00	0,900	5.400,00
172722	ATADURA CREPOM 15 CM	UNIDADE	4.500,00	1,200	5.400,00
172723	ATADURA CREPOM 20 CM	UNIDADE	6.000,00	1,500	9.000,00
172724	ATADURA GESSADA 10 CM	UNIDADE	450,00	4,000	1.800,00
172727	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTES 20 L	UNIDADE	300,00	8,800	2.640,00
172730	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 500 GRAMAS	FRASCO	20,00	31,350	627,00
172731	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 14G	UNIDADE	1.500,00	1,000	1.500,00
172732	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16G	UNIDADE	1.500,00	0,640	960,00
172733	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 18G	UNIDADE	2.000,00	0,640	1.280,00
172734	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20G	UNIDADE	4.000,00	0,700	2.800,00
172735	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22G	UNIDADE	4.000,00	0,880	3.520,00
172736	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24G	UNIDADE	4.000,00	1,000	4.000,00
172737	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	700,00	1,430	1.001,00
172738	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	600,00	1,430	858,00
172739	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,2% 1 LITRO	LITRO	300,00	12,490	3.747,00
172740	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 LITRO	LITRO	120,00	5,000	600,00
172741	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 25cmX25cm CM PA COTE	PACOTE	1.700,00	1,050	1.785,00
172743	CURATIVO ADESIVO CAIXA 500 UND	CAIXA	150,00	10,890	1.633,50
172744	COMPRESSA NÃO ADERENTE ESTPERIL 15X15CM PACOTE C/ 10 UND	UNIDADE	500,00	2,500	1.250,00
172746	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO SISTEMA FECHADO 4.8	UNIDADE	50,00	23,100	1.155,00
172747	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO SISTEMA FECHADO 6.4	UNIDADE	50,00	23,650	1.182,50
172748	KIT MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX E FRASCO)	UNIDADE	5,00	19,260	96,30
172750	EQUIPO MULTIVAIAS COM CLAMP	UNIDADE	5.000,00	0,880	4.400,00
172751	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA CÂMARA DUPLA	UNIDADE	150,00	3,850	577,50
172752	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO 1-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
172753	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO 2-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
172754	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO 3-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
172755	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO 4-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
172756	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES 1-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	75,000	1.500,00

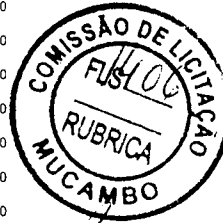


PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: www.ipueiras.ce.gov.br

CASSIO  
COSTA  
FORTI: 7123  
90338353  
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI: 7129033835  
Dados: 2025.10.02 15:18:31 -03'00'



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUERIRAS



172757	24 UND FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES 2-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
172758	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES 3-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	82,000	1.640,00
172759	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES 4-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	75,000	1.500,00
172760	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA COTTPPOINT COM AGULHA N° 0-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	45,000	1.575,00
172761	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA COTTPPOINT COM AGULHA N° 1-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	72,700	1.454,00
172765	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA COTTPPOINT SEM AGULHA N° 0-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	45,000	1.575,00
172766	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA COTTPPOINT SEM AGULHA N° 1-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	72,700	1.454,00
172768	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA COTTPPOINT SEM AGULHA N° 2-0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	45,000	1.575,00
172769	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	55,000	1.100,00
172770	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 1 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	55,000	1.100,00
172771	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 2 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	30,00	55,000	1.650,00
172773	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 3 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	30,00	55,000	1.650,00
172774	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 4 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	30,00	55,000	1.650,00
172775	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N° 5 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20,00	55,000	1.100,00
172776	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON LAÇADO COM AGULHA N° 0 -0 CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	35,00	55,000	1.925,00
172778	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA PROLENE N° 1-0 CAIXA C/ 24 U	CAIXA	20,00	72,490	1.449,80
172779	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA PROLENE N° 2-0 CAIXA C/ 24 U	CAIXA	20,00	45,000	900,00
172780	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA PROLENE N° 3-0 CAIXA C/ 24 U	CAIXA	20,00	45,000	900,00
172785	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO BOUGIE KIT C/ 6 UND	CAIXA	4,00	84,410	337,64
172787	FORMOL 40% 1 LITRO	LITRO	150,00	15,400	2.310,00
172788	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EG	UNIDADE	4.500,00	2,000	9.000,00
172789	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	UNIDADE	4.500,00	2,000	9.000,00
172794	IODO POLIVIDONA TÓPICO 2% 1 LITRO	LITRO	150,00	65,000	9.750,00
172795	KIT CAMPO CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL	KIT	500,00	76,890	38.445,00
172812	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UND	CAIXA	1.300,00	10,000	13.000,00
172824	SERINGA DESCARTÁVEL 60ml	UNIDADE	300,00	1,000	300,00
172895	COMPRESSA DE GAZE COM 500 G	PACOTE	3.000,00	11,050	33.150,00
172898	CURAFIX H 10CM X 10CM / 4IN X 11YD	CAIXA	40,00	87,780	3.511,20
172899	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL - 10CM X 15CM	UNIDADE	700,00	0,650	455,00
172900	CURATIVO FILME 4M	CAIXA	24,00	50,490	1.211,76
172902	PROTECTOR DESCARTÁVEL PARA COLCHÃO PACOTE COM 6 UNIDADES. MEDIDAS: 108CM X 90CM	PACOTE	1.200,00	27,500	33.000,00
172903	REMOVEDOR DE ADESIVO SEM ALCOOL	UNIDADE	24,00	45,430	1.090,32
172905	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO - 10ML - 20 UNIDADES	UNIDADE	200,00	0,510	102,00
172908	CISTER GLICERINA 12% 500ml	UNIDADE	250,00	8,400	2.100,00
172909	COLETOR DE URINA COPO 80ml	UNIDADE	300,00	1,100	330,00
172910	FIO AGULHADO NYLON 5 C/ AGULHA 30MM CIAXA C/ 24	CAIXA	60,00	35,000	2.100,00
172913	LANTERNA CLINICA LED TIPO CANETA	UNIDADE	40,00	64,790	2.591,60
172980	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON COM AGULHA N°6 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	20,00	55,000	1.100,00
174452	AGULHA 25X0,7 CAIXA C/100UND	CAIXA	550,00	11,000	6.050,00
174456	AGULHA 25X0,8 CAIXA C/100UND	CAIXA	550,00	8,800	4.840,00
174457	ATADURA GESSADA 15CM.	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
174458	ATADURA GESSADA 20CM.	UNIDADE	500,00	6,000	3.000,00
174464	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 26 X 76MM CAIXA C/ 50UND.	CAIXA	100,00	7,030	703,00
174471	ETER 1000ML.	LITRO	120,00	29,500	3.540,00
174472	AGUA OXIGENADA 1000ML.	LITRO	250,00	4,450	1.112,50
174473	GEL CONDUTO PARA ECG GALÃO 5KG.	GALÃO	40,00	45,000	1.800,00
174477	CATETER TIPO ÓCULOS.	CAIXA	65,00	100,000	6.500,00
174500	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COR BRANCA MANGA LONGA PACOTE C/10 UNIDADES	PACOTE	500,00	25,000	12.500,00
174505	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA 100% POLIPROPILENO CAIXA C/ 50 UND	CAIXA	266,00	9,000	2.394,00
174512	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS 5K	UNIDADE	75,00	45,000	3.375,00
174513	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT.	LITRO	225,00	30,000	6.750,00
174514	AGULHA 13 X 4,5.	CAIXA	100,00	5,900	590,00
174515	AGULHA PARA RAQUI N°27	UNIDADE	200,00	3,800	760,00
174516	AGULHA PARA RAQUI N°26	UNIDADE	600,00	4,440	2.664,00
174518	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20G CAIXA C/100	CAIXA	40,00	64,000	2.560,00
174519	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22G CAIXA C/100	CAIXA	40,00	143,000	5.720,00
174521	FILME PARA RAIOS-X 35X43	UNIDADE	90,00	600,000	54.000,00
174522	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UNIDADE	900,00	0,650	585,00
174523	GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS C/10 UN	PACOTE	6.000,00	0,750	4.500,00
174524	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UNIDADE	900,00	1,050	945,00
174525	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	750,00	30,230	22.672,50
174526	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	400,00	27,000	10.800,00
174531	FIO AGULHADO NYLON 4 C/AGULHA 30MM UNIDADE	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
174532	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPPOINT COM AGULHA N°2-0 CAIXA C/24 UNIDADE	CAIXA	35,00	35,000	1.225,00
174535	CÂNULA DE GUEDEL N°01.	UNIDADE	40,00	1,050	42,00
174537	CÂNULA DE GUEDEL N°03.	UNIDADE	40,00	1,050	42,00

PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: www.ipueiras.ce.gov.br

CASSIO COSTA  
FORTI:7123  
90338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:7129033835  
Dados: 2025.10.02 15:18:50 -03'00'



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

174539	CÂNULA DE GUEDEL Nº02.	UNIDADE	40,00	1,050	42,00
174540	CÂNULA DE GUEDEL Nº04.	UNIDADE	40,00	1,050	42,00
174544	ELETRODOS PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	80,00	15,400	1.232,00
174546	FIXADOR PARA RAIÃO X GALÃO 38 LITROS AUTOMÁTICO.	GALÃO	30,00	300,000	9.000,00
174615	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA VICYL VICPOINT VIOLETA Nº1-0 CAIXA	CAIXA	70,00	235,000	16.450,00
174616	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA VICYL VICPOINT VIOLETA Nº2-0 CAIXA	CAIXA	70,00	235,000	16.450,00
174617	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA VICYL VICPOINT VIOLETA Nº3-0 CAIXA	CAIXA	40,00	235,000	9.400,00
174618	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA VICYL VICPOINT VIOLETA Nº4-0 CAIXA	CAIXA	40,00	235,000	9.400,00
174619	FRALDAS GERIÁTRICAS P/M.	PACOTE	150,00	45,080	6.762,00
174654	AGULHA 25X0,60 C/100 UN	UNIDADE	350,00	3,850	1.347,50
174658	AGULHA 30X0,70 C/100 UN.	CAIXA	600,00	3,850	2.310,00
174659	AGULHA 30X0,80 C/100 UN.	CAIXA	600,00	3,850	2.310,00
174661	AGULHA 40X1,60 C/100 UN.	CAIXA	400,00	3,850	1.540,00
174662	AGULHA C/DISP SEG.13X0,45 C/100 UND	CAIXA	400,00	7,920	3.168,00
174666	AGULHA C/ DISP SEG. 25X0,80 C/100 UND	CAIXA	400,00	8,800	3.520,00
174667	AGULHA C/DISP SEG 30X0,70 C/100 UND	CAIXA	400,00	8,800	3.520,00
174668	AGULHA C/DISP SEG 30X0,80 C/100 UND	CAIXA	600,00	8,800	5.280,00
174669	AGULHA C/DISP SEG 40X1,20 C/100 UND	CAIXA	600,00	8,800	5.280,00
174670	AGULHA PARA INSULINA 5MMX0,25MM (31G)	CAIXA	100,00	10,620	1.062,00
174672	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS	PACOTE	4.000,00	10,000	40.000,00
174673	CURATIVO FILME TRANSPANTE IMPERMEAVEL EM ROLO	UNIDADE	50,00	47,270	2.363,50
174674	EMBALAGENS P/ESTERILIZAÇÃO 30X40 C/100	PACOTE	250,00	13,310	3.327,50
174675	EMBALAGENS P/ESTERILIZAÇÃO 30X50 C/100	PACOTE	200,00	145,200	29.040,00
174676	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	300,00	1,320	396,00
174699	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL -G	PACOTE	200,00	35,500	7.100,00
174703	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P.	PACOTE	200,00	35,000	7.000,00
174705	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML.	UNIDADE	200,00	9,350	1.870,00
174835	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 12 FR/5CC	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
174838	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 14 FR/5CC	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
174840	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 16 FR/5CC	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
174846	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 18 FR/20CC	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
174846	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 22FR/20CC	UNIDADE	20,00	40,000	800,00
174849	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 24 FR/20CC	UNIDADE	23,00	40,000	920,00
174852	SONDA GASTROSTOMIA C/CONECTOR ENFIT 24 FR/20CC	UNIDADE	20,00	2,420	48,40
174936	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 2.0	UNIDADE	20,00	2,700	54,00
174937	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 2.5	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174938	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 3.0	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174939	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 3.5	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174940	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 4.0	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174941	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 4.5	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174942	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 5.0	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174943	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 5.5	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174944	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 6.0	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174945	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 6.5	UNIDADE	20,00	2,480	49,60
174946	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 7.0	UNIDADE	20,00	3,520	70,40
174947	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 7.5	UNIDADE	20,00	3,520	70,40
174948	TUBO SEM BALÃO ENDOTRAQUEAL 8.0	UNIDADE	20,00	3,520	70,40

VALOR GLOBAL R\$ 853.369,82



### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de Setembro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 853.369,82 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CASSIO COSTA  
FORTI:7129  
0338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.10.02 15:19:10 -03'00"

PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: [www.ipueiras.ce.gov.br](http://www.ipueiras.ce.gov.br)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

4.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 853.369,82.

**CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor público designado, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11. 1. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11. 1. der causa à inexecução total do contrato;
- 11. 1. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11. 1. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11. 1. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11. 1. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11. 1. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11. 1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11. 1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11. 1. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 12.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.4. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.12. Indenizações e multas.
- 12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

CASSIO  
COSTA  
FORTI:712903  
38353

Assinado de forma  
digital por CASSIO  
COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.10.02  
15:19:53 -03'00'

PQ DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS  
site: [www.ipueiras.ce.gov.br](http://www.ipueiras.ce.gov.br)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Decreto Municipal nº 15/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, 30 de Setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS

CNPJ(MF) 11.172.188/0001-71

CASSIO  
COSTA  
FORTI:7  
129033  
8353

Assinado de  
forma digital por  
CASSIO COSTA  
FORTI:71290338  
353  
Dados:  
2025.10.02  
15:26:20 -03'00'

CONTRATANTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ 13.414.166/0001-04



CONTRATADA



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_


 <p><b>CMF</b> DISTRIBUIDORA</p> <p>RUA 11, 00875 GALPAO 10 CEP: 61760-000 - CENTRO-CE. (85)2180-8041</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA</p> <p><b>000.013.464</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/8</b></p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO 2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b></p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>23250132421503 24/12/2025 14:20:19</b></p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b></p>	

<p>DESTINATÁRIO</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS 126</b></p>		<p>CNPJ/CPF <b>11.172.188/0001-71</b></p>	<p>DATA DA EMISSÃO <b>24/12/2025</b></p>
<p>ENDEREÇO <b>RUA CEL. VIC. POSSIDONIO, 120</b></p>		<p>BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b></p>	<p>CEP <b>62230-000</b></p>
<p>MUNICÍPIO <b>IPUEIRAS</b></p>	<p>UF <b>CE</b></p>	<p>FONE / FAX <b>(88) 3685-1238</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
			<p>HORA DA SAÍDA <b>14:13:51</b></p>

<p>FATURA / DUPLICATA</p>																																									
<p>PARCELAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13464/A</td> <td>23/01/2026-30 dias</td> <td>100.507,26</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	13464/A	23/01/2026-30 dias	100.507,26																		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																	
13464/A	23/01/2026-30 dias	100.507,26																																							
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>B. CÁLC ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VLR ICMS</td> <td>0,00</td> <td>B. CÁLC ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>VLR ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>100.507,26</td> </tr> <tr> <td>VLR FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VLR SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>VLR DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESP</td> <td>0,00</td> <td>VLR IPI</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="8"></td> <td>TOTAL DA NOTA</td> <td><b>100.507,26</b></td> </tr> </table>												B. CÁLC ICMS	0,00	VLR ICMS	0,00	B. CÁLC ICMS ST	0,00	VLR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	100.507,26	VLR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	VLR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VLR IPI	0,00									TOTAL DA NOTA	<b>100.507,26</b>
B. CÁLC ICMS	0,00	VLR ICMS	0,00	B. CÁLC ICMS ST	0,00	VLR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	100.507,26																																
VLR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	VLR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VLR IPI	0,00																																
								TOTAL DA NOTA	<b>100.507,26</b>																																

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>						
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL <b>1-Destinatário</b></p>			<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEIC</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>			<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE <b>1</b></p>	<p>ESPÉCIE <b>DIVERSOS</b></p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4568	DRENO DE PENROSE N. 4 (N) Lote=66352SXFDF Val=20/12/2028 Qtd=40		90183929	060	5403	UN	40	5,39	215,60	0,00	0,00	
5605	FITA PARA AUTOCLAVE (N) Lote=45511SSD Val=08/12/2028 Qtd=50		48114110	060	5403	UN	50	8,00	400,00	0,00	0,00	
19872	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 20G CAIXA C/ 100 (N) Lote=L5411121 Val=23/12/2028 Qtd=15		90183929	040	5403	CX	15	64,00	960,00	0,00	0,00	
16916	CARVAO ATIVADO EM PO 500 GRAMAS (N) Lote=LH25256 Val=22/12/2028 Qtd=2		38021000	060	5403	FR	2	31,35	62,70	0,00	0,00	
5309	FILME PARA RAO-X 35X43 (N) Lote=02A2A Val=25/03/2030 Qtd=12		37011010	040	5403	CX	12	600,00	7.200,00	0,00	0,00	
3380	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 9 FIOS (+) Lote=L5421 Val=23/12/2028 Qtd=400	7898488470384	30059090	060	5403	PCT	400	10,00	4.000,00	0,00	0,00	
18661	ATADURA CREPOM 20CM (N) Lote=L5422222 Val=22/12/2028 Qtd=600		30059090	060	5403	UN	600	1,50	900,00	0,00	0,00	
19222	CURATIVO CIRURGICO ESTERIO 10CM X 15CM (N) Lote=L5656444 Val=22/12/2028 Qtd=70		30059090	060	5403	UN	70	0,65	45,50	0,00	0,00	
5940	FRASCO NUTRICA0 ENTERAL 300ML (N) Lote=L6325 Val=01/05/2028 Qtd=250 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000005940		39269030	060	5403	FRS	250	1,60	400,00	0,00	0,00	

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [ROTA: 1]PED.:VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R31,600.08 (31.44%)Fonte: IBPT  TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 8,100.15  C-ICMS ISENTO: (CONV.89 DE 26.09.97 E DEC.24569/97) OU (ART.6 ANEXO I ITEM 67.0 DEC.33327/19 RICMS/CE) OU (ANEXO UNICO CONVENIO ICMS 162/94 ALTERADO PELO CONVENIO 132/21)   N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS -VEND: PROPRIO  ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025 ORDEM DE FORNECIMENTO N. 202503181 - PREGAO N. 036.25-PE-FMS - CONTRATO N. 20250865  BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X IRRF DE R1206.09, COM BASE NA INSTRUCAO NORMATIVA RFB nr 1.234, 11/01/2012, ALIQUOTA DE 1,2% FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA </p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p> 
<p>UnifNe   NF-e Open Source   <a href="http://www.uninf.com.br">www.uninf.com.br</a></p>		<p>Gerado em 09/03/2026 às 12:59:00 pelo UniDANFE 3.9.16 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a></p>

<p>RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.013.464. EMISSÃO: 24/12/2025 VALOR TOTAL: 100.507,26 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS 126 - RUA CEL. VIC. POSSIDONIO, 120, , CENTRO, 62230-000-IPUEIRAS-CE</p>		<p>NF-e <b>000.013.464</b> <b>SÉRIE 1</b></p>
<p>DATA DO RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE. (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.013.464  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/8



CHAVE DE ACESSO

2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

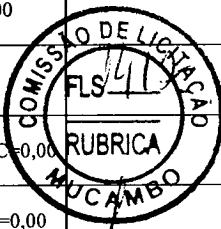
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250132421503 24/12/2025 14:20:19</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
12360	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 (N) Lote=7350 Val=30/06/2030 Qtd=50 PMC=0,00 R.ANVISA=0080212340033	7898558281797	90183929	040	5403	UN	50	25,85	1.292,50	0,00	0,00	
12360	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 (N) Lote=7350 Val=30/06/2030 Qtd=60 PMC=0,00 R.ANVISA=0080212340033	7898558281797	90183929	040	5403	UN	60	0,65	39,00	0,00	0,00	
14536	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 PACOTE C/ 50 UND (N) Lote=6661 Val=30/06/2028 Qtd=15 PMC=0,00 R.ANVISA=0080212340033	7898558281803	90183929	060	5403	PCT	15	26,29	394,35	0,00	0,00	
13917	CLOREXIDINA 2% (+) Lote=121651SSS Val=10/12/2028 Qtd=25 PMC=0,00 R.ANVISA=0010298550094		29252923	060	5403	LT	25	30,00	750,00	0,00	0,00	
20206	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 (N) Lote=L000121 Val=23/12/2028 Qtd=150 PMC=0,00 R.ANVISA=0080173510014		90183929	060	5403	UN	150	1,05	157,50	0,00	0,00	
12902	ATADURA CREPOM 10CM (N) Lote=JG5252 Val=22/12/2028 Qtd=650 PMC=0,00 R.ANVISA=0080963890003		30059090	060	5403	UN	650	0,90	585,00	0,00	0,00	
11277	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25X25CM C/ 05CM PACOTE (N) Lote=L1414512 Val=22/12/2028 Qtd=350	7898401411876	30059090	060	5403	PCT	350	1,05	367,50	0,00	0,00	
11365	COMPRESSA GAZE COM 500G (N) Lote=KJ555666 Val=22/12/2028 Qtd=250		30059090	060	5403	PCT	250	11,05	2.762,50	0,00	0,00	
14830	COMPRESSA NAO ADERENTE ESTPERIL 15X15CM PACOTE C/ 10 UND (N) Lote=G54FH Val=30/10/2028 Qtd=55		30059090	060	5403	PCT	55	2,50	137,50	0,00	0,00	
17380	ELETRODO PACOTE COM 50 UND (N) Lote=LK215111 Val=23/12/2028 Qtd=10		39269090	060	5403	PCT	10	15,40	154,00	0,00	0,00	
5602	FITA BRANCA HOSPITALAR (N) Lote=FC251/25-0 Val=17/07/2027 Qtd=40	7898563770262	59061000	060	5403	UN	40	8,80	352,00	0,00	0,00	
17170	DRENO DE PENROSE N. 3 (N) Lote=4452DCV Val=24/12/2030 Qtd=25		90183929	060	5403	UN	25	3,56	89,00	0,00	0,00	
20806	KIT CAMPO CIRURGICO ESTERIL (N) Lote=L550 Val=22/12/2028 Qtd=40 PMC=0,00 R.ANVISA=0080719720003		90189099	060	5403	KIT	40	76,89	3.075,60	0,00	0,00	
17174	CANULA DE GUEDEL N. 1 (N) Lote=L021212 Val=23/12/2028 Qtd=6 PMC=0,00 R.ANVISA=0010150470501		90183929	060	5403	UN	6	1,05	6,30	0,00	0,00	
19809	FIO GUIA PARA INTUBACAO BOUGIE KIT C/ 6 UND (N) Lote=5265555 Val=22/12/2028 Qtd=2		90183921	060	5403	CX	2	84,41	168,82	0,00	0,00	
19772	OXIMETRO INFANTIL (+) Lote=K6532156 Val=22/12/2028 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010410139004		90273020	060	5403	UN	10	65,00	650,00	0,00	0,00	
11520	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL (+) Lote=LK22230 Val=22/12/2028 Qtd=150		90183929	060	5403	UN	150	1,43	214,50	0,00	0,00	
11520	CATETER TIPO OCULOS ADULTO (+) Lote=L252221 Val=22/12/2028 Qtd=100		90183929	060	5403	UN	100	1,43	143,00	0,00	0,00	
11520	CATETER TIPO OCULOS (+) Lote=LKKDD555 Val=23/12/2028 Qtd=10		90183929	060	5403	CX	10	100,00	1.000,00	0,00	0,00	
14854	SONDA URETRAL N.12 C/10 UND (N) Lote=5151214 Val=21/12/2029 Qtd=35		90183929	060	5403	PCT	35	16,00	560,00	0,00	0,00	
3299	COLETOR DE URINA COPO 80ML (N) Lote=LK5589444 Val=22/12/2028 Qtd=70 PMC=0,00 R.ANVISA=0010379860097		39269040	060	5403	UN	70	1,10	77,00	0,00	0,00	
15596	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M BRANCO (N) Lote=14142111 Val=01/12/2028 Qtd=200 PMC=0,00 R.ANVISA=0080003309005		30051090	060	5403	UN	200	12,00	2.400,00	0,00	0,00	
1032	ATADURA GESSADA 10 CM (N) Lote=L525663 Val=22/12/2028 Qtd=50	7891800216394	30059090	060	5403	UN	50	4,00	200,00	0,00	0,00	
17315	ALGODAO ORTOPEDICO PACOTE COM 12 UNIDADES (N)		30059019	060	5403	PCT	25	15,00	375,00	0,00	0,00	





RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 81760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.013.464  
SÉRIE 1  
FOLHA 3/8



CHAVE DE ACESSO

2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS. SUJEITA A

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250132421503 24/12/2025 14:20:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.557.907-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=L1253 Val=05/06/2028 Qtd=25											
17822	CURATIVO FILME 4M (N) Lote=GHF55552 Val=22/12/2028 Qtd=5 PMC=0,00 R.ANVISA=000000000000		30051020	060	5403	CX	5	50,49	252,45	0,00	0,00	
7444	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADES (N) Lote=L6315SDD Val=03/12/2028 Qtd=150		40151900	060	5403	CX	150	30,23	4.534,50	0,00	0,00	
17846	LANTERNA CLÍNICA LED TIPO CANETA (N) Lote=L554442 Val=22/12/2028 Qtd=5		85131090	060	5403	UN	5	64,79	323,95	0,00	0,00	
5587	FIO DE SUTURA CIRURGICA PROLENE N. 1-0 CAIXA A C/ 24 UND (N) Lote=L544221 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061090	060	5403	CX	2	72,49	144,98	0,00	0,00	
20639	FIO DE SUTURA CIRURGICA PROLENE N. 2-0 CAIXA A C/ 24 UND (N) Lote=L554222 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061090	060	5403	CX	2	45,00	90,00	0,00	0,00	
17003	FIO DE SUTURA CIRURGICA PROLENE N 3-0 CAIXA A C 24 UND (N) Lote=L540000 Val=22/12/2028 Qtd=3		30061090	060	5403	CX	3	45,00	135,00	0,00	0,00	
12067	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTES 20 L (N) Lote=11395 Val=15/09/2030 Qtd=25 PMC=0,00 R.ANVISA=000000012067	7898951599543	84099915	060	5403	UN	25	8,80	220,00	0,00	0,00	
355	AGULHA 25X0,8 CAIXA C/100UND (N) Lote=L254411 Val=22/12/2028 Qtd=40	7898283814222	90183219	060	5403	CX	40	8,80	352,00	0,00	0,00	
355	AGULHA C/ DISP SEG. 25X0,80 C/100 UND (N) Lote=L215465 Val=23/12/2028 Qtd=70	7898283814222	90183219	060	5403	CX	70	8,80	616,00	0,00	0,00	
19225	CANULA DE GUEDEL N. 3 (N) Lote=2CGUA001E Val=30/01/2028 Qtd=6	7898283817896	90183929	060	5403	UN	6	1,05	6,30	0,00	0,00	
19227	CANULA DE GUEDEL N. 4 (N) Lote=L542121 Val=23/12/2028 Qtd=5		90183929	060	5403	UN	5	1,05	5,25	0,00	0,00	
19228	CANULA DE GUEDEL N. 5 (N) Lote=89858555 Val=23/12/2028 Qtd=5		90183929	060	5403	UN	5	1,05	5,25	0,00	0,00	
12754	EXTENSAO ASPIRAL COLIGACAO ESTERIL FR 24 3000 CM (N) Lote=L4526 Val=06/05/2028 Qtd=100	7898283814260	90189010	060	5403	UND	100	3,30	330,00	0,00	0,00	
11564	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG (N) Lote=LK5255 Val=22/12/2028 Qtd=500		96190000	060	5403	UN	500	2,00	1.000,00	0,00	0,00	
7455	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UNIDADE (N) Lote=L2155541 Val=23/12/2028 Qtd=150 PMC=0,00 R.ANVISA=0080495510015	17898283814663	40151900	060	5403	CX	150	30,23	4.534,50	0,00	0,00	
14525	SERINGA DESCARTAVEL 60ML C/ BICO SLIP (N) Lote=L4525 Val=05/07/2028 Qtd=30 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460133	7898283813638	90183119	060	5403	UND	30	1,00	30,00	0,00	0,00	
14525	SERINGA DESCARTAVEL 60ML C/ BICO CATETER (N) Lote=L4526 Val=06/05/2028 Qtd=30 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460133	7898283813638	90183119	060	5403	UND	30	1,00	30,00	0,00	0,00	
11448	DRENO DE SUCCAO SANFONADO SISTEMA FECHADO 6. (N) Lote=L1211141 Val=22/12/2028 Qtd=5		90183929	000	5403	UN	5	23,65	118,25	0,00	0,00	0
16093	FORMOL 40% 1 LITRO (N) Lote=L221232 Val=22/12/2028 Qtd=15	7898189980946	29121100	060	5403	L	15	15,40	231,00	0,00	0,00	
16897	FIO DE VICRYL VICPOINT VIOLETA 1-0 - CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L5454111 Val=23/12/2028 Qtd=10		90183220	060	5403	CX	10	235,00	2.350,00	0,00	0,00	
5499	FIO DE SUTURA CIRURGICA VICRYL VICPOINT VIOLETA N 3-0 CAIXA C/24UND (N) Lote=L542155541 Val=23/12/2028 Qtd=6		90183220	060	5403	CX	6	235,00	1.410,00	0,00	0,00	
5500	FIO DE SUTURA CIRURGICA VICRYL VICPOINT VIOLETA N 4-0 CAIXA C/24 UND (N) Lote=L548721 Val=23/12/2028 Qtd=6		90183220	060	5403	CX	6	235,00	1.410,00	0,00	0,00	
5498	FIO DE SUTURA CIRURGICA VICRYL VICPOINT VIOLETA N 2-0 CAIXA C/24UND (N) Lote=L54215555 Val=23/12/2028 Qtd=10		90183220	060	5403	CX	10	235,00	2.350,00	0,00	0,00	





**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
**000.013.464**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 4/8**

CHAVE DE ACESSO  
2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250132421503 24/12/2025 14:20:19</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

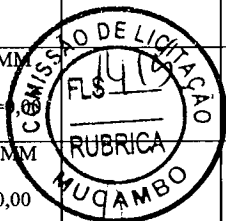
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4560	DRENO DE PENROSE N.2 (N) Lote=L215DSDDD1D Val=10/12/2028 Qtd=40		90183929	060	5403	UN	40	2,37	94,80	0,00	0,00	
10060	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 (N) Lote=8596SERF Val=09/12/2028 Qtd=180 PMC=0,00 R.ANVISA=0010252429014		90183929	060	5403	UN	180	0,46	82,80	0,00	0,00	
17037	ESPATULA DE AYRES FABRICA DE MADEIRA (N) Lote=L452 Val=05/02/2028 Qtd=15		44219900	060	5403	PCT	15	15,00	225,00	0,00	0,00	
18508	FRALDA GERIATRICA P/M (N) Lote=L5454111 Val=23/12/2028 Qtd=25		96190000	060	5403	PCT	25	45,08	1.127,00	0,00	0,00	
6147	CISTER GLICERINA 12% 500ML (+) Lote=LK22541 Val=22/12/2028 Qtd=45 PMC=0,00 R.ANVISA=0000110850012	7896727863317	30039099	060	5403	UN	45	8,40	378,00	0,00	0,00	
507	ALCOOL 70% EMBALAGEM 1LITRO (N) Lote=GG6510 Val=22/12/2028 Qtd=40	7896902205048	22089000	060	5403	L	40	10,00	400,00	0,00	0,00	
14930	LAMINA PARA MICROSCOPIA - 26X76MM CAIXA C/ 50 (+) Lote=L4011145 Val=22/12/2028 Qtd=25		70179000	060	5403	CX	25	7,03	175,75	0,00	0,00	
17895	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CAIXA C 50 UND (N) Lote=LG22111 Val=22/12/2028 Qtd=100		63079010	060	5403	CX	100	10,00	1.000,00	0,00	0,00	
17895	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA 100% POLIPROPILENO CAIXA C 50 UND (N) Lote=L215555 Val=23/12/2028 Qtd=20		63079010	060	5403	CX	20	9,00	180,00	0,00	0,00	
6090	GEL CONDUTOR PARA ECG GALAO 5KG (N) Lote=L2522 Val=23/12/2028 Qtd=5 PMC=0,00 R.ANVISA=0080241050008	7898225390272	30067000	060	5403	G	5	45,00	225,00	0,00	0,00	
6092	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECOGRAFICOS E DOPPLERS 5KG (N) Lote=L2154441121 Val=23/12/2028 Qtd=15		30067000	060	5403	UN	15	45,00	675,00	0,00	0,00	
5299	FILME P/RAIO-X 18X24 COM 100 UNIDADES (N) Lote=12541DDD22 Val=10/12/2028 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000005299		37011029	060	5403	CX	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	
14929	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (N) Lote=L7412 Val=01/11/2028 Qtd=15	7898301059680	90189069	060	5403	UND	15	10,00	150,00	0,00	0,00	
11132	APARELHO DE PRESSAO ESFIGNOMANOMETRO + ESTETOSCOPIO INFANTIL3 (N) Lote=L1412111 Val=22/12/2028 Qtd=1	7898301056429	90189069	060	5403	UN	1	55,35	55,35	0,00	0,00	
11151	APARELHO DE PRESSAO ESFIGNOMANOMETRO + ESTETOSCOPIO ADULTO (N) Lote=L121114 Val=22/12/2028 Qtd=15		90189069	060	5403	UN	15	55,00	825,00	0,00	0,00	
11127	ESTETOSCOPIO (N) Lote=L4526 Val=01/05/2028 Qtd=15		90189069	060	5403	UND	15	13,40	201,00	0,00	0,00	
16080	CATETER P/ INFUSAO INTRAVENOSA - N.14G - CX C/ 100 UNIDADES (N) Lote=L4525 Val=01/05/2028 Qtd=4 PMC=0,00 R.ANVISA=0081325990038		90183929	060	5403	CX	4	60,00	240,00	0,00	0,00	
20190	CATETER P/ INFUSAO INTRAVENOSA - N.24G - CX C/100 (N) Lote=L4525 Val=06/05/2028 Qtd=2 PMC=0,00 R.ANVISA=0081325990038		90183929	060	5403	CX	2	160,00	320,00	0,00	0,00	
14713	AVENTAL DESCARTAVEL TNT OR BRANCA LONGA PACOTE C/ 10 UNIDADES (N) Lote=L2155555 Val=23/12/2028 Qtd=30		61179000	060	5403	PCT	30	25,00	750,00	0,00	0,00	
20925	REMOVEDOR DE ADESIVO SEM ALCOOL (N) Lote=L54000 Val=22/12/2028 Qtd=6		34029090	000	5403	UN	6	45,43	272,58	0,00	0,00	0
18706	AGULHA 25X0,60 C/100 UN (+) Lote=L315555 Val=23/12/2028 Qtd=30		90183219	060	5403	UN	30	3,85	115,50	0,00	0,00	
20918	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL (N) Lote=5425DDV Val=24/12/2025 Qtd=400		90189010	060	5403	UN	400	1,43	572,00	0,00	0,00	
659	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BIVO RETO 250		39269040	060	5403	UN	15	2,42	36,30	0,00	0,00	



 <p>RUA 11, 00875 GALPAO 10 CEP: 81780-000 - CENTRO-CE. (052)100-0041</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0-ENTRADA 1-SÁIDA</p> <p><b>000.013.464</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 5/8</b></p>	<p>CHAVE DE ACESSO 2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b></p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250132421503 24/12/2025 14:20:19</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b></p>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	ML (N) Lote=L254164 Val=22/12/2028 Qtd=15											
21056	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML (N) Lote=L54215487 Val=23/12/2028 Qtd=25 PMC=0,00 R.ANVISA=0082353590019		90192010	060	5403	UND	25	9,35	233,75	0,00	0,00	
14450	GAZE ESTERIL 7,5CMX7,5CM 11 FIOS C/10 UN (N) Lote=L541111 Val=23/12/2028 Qtd=1.000 PMC=0,00 R.ANVISA=0081359800015	7898636305094	30059090	060	5403	PCT	1.000	0,75	750,00	0,00	0,00	
12223	FIO AGULHADO NYLON 4 C/ AGULHA 30MM UNIDADE (N) Lote=L546444 Val=23/12/2028 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460178		90183220	060	5403	UN	10	1,00	10,00	0,00	0,00	
12223	FIO AGULHADO NYLON 5 C/ AGULHA 30 MM CAIXA C/ 24 (N) Lote=L65555 Val=23/12/2028 Qtd=15 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460178		90183220	060	5403	CX	15	35,00	525,00	0,00	0,00	
20459	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA CAMARA DUPL (N) Lote=79123051 Val=29/05/2028 Qtd=15	7898157723254	90189010	060	5403	UN	15	3,85	57,75	0,00	0,00	
5917	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G (N) Lote=LK55655 Val=22/12/2028 Qtd=400 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000005917	7898281620566	96190000	060	5403	UN	400	2,00	800,00	0,00	0,00	
5300	FILME PARA RAI0-X MEDICO 24X30 CM COM 100 UN (N) Lote=55257WRT Val=05/12/2028 Qtd=5		37011010	040	5403	CXA	5	190,00	950,00	0,00	0,00	
12199	ALCOOL EM GEL EMBALGEM DE 1L (N) Lote=9652SXCX Val=05/09/2029 Qtd=80 PMC=0,00 R.ANVISA=0025351706098		29062990	060	5403	UN	80	7,70	616,00	0,00	0,00	
10064	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 (N) Lote=14141515 Val=21/12/2028 Qtd=150	7898430461545	90183929	060	5403	UN	150	0,65	97,50	0,00	0,00	
3367	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 CM C/10 (N) Lote=14255SS3 Val=08/09/2029 Qtd=50	7898319960084	30059090	060	5403	UN	50	1,05	52,50	0,00	0,00	
20997	KIT MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX E FRASCO) (N) Lote=L546541621 Val=22/12/2028 Qtd=1		90183929	060	5403	UN	1	19,26	19,26	0,00	0,00	
2762	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 22G CAIXA C/ 100 (N) Lote=L541111 Val=23/12/2028 Qtd=5		90183929	060	5403	CX	5	143,00	715,00	0,00	0,00	
2762	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 22G (N) Lote=L1311516 Val=22/12/2028 Qtd=800		90183929	060	5403	UN	800	0,88	704,00	0,00	0,00	
3284	COLETOR DE URINA UNIVERSAL TAMP A 80ML (N) Lote=L2655331 Val=22/12/2028 Qtd=170		39269030	060	5403	UN	170	0,72	122,40	0,00	0,00	
5336	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 0 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L3646444 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061090	060	5403	CX	2	55,00	110,00	0,00	0,00	
15201	AGULHA 30X0,70 C100 UND (N) Lote=220307 Val=22/03/2027 Qtd=70 PMC=0,00 R.ANVISA=0081078910017		90183219	060	5403	UN	70	3,85	269,50	0,00	0,00	
15201	AGULHA C/DISP SEG. 30X0,70 C/ 100 UND (N) Lote=L01012111 Val=23/12/2028 Qtd=75 PMC=0,00 R.ANVISA=0081078910017		90183219	060	5403	CX	75	8,80	660,00	0,00	0,00	
14420	AGULHA 40X1,60 C/100 UND (N) Lote=L542154 Val=23/12/2028 Qtd=50 PMC=0,00 R.ANVISA=0080495510095	7898652371998	90183219	060	5403	CX	50	3,85	192,50	0,00	0,00	
17768	CLAMP UMBILICAL (N) Lote=23086 Val=29/04/2028 Qtd=50	7898652373053	90189095	060	5403	UN	50	1,10	55,00	0,00	0,00	
18389	CURATIVO ADESIVO CAIXA 500 UND (N) Lote=L2521222 Val=22/12/2028 Qtd=20	7898652377860	30051090	060	5403	CX	20	10,89	217,80	0,00	0,00	
16786	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 2 CAIXA C/ 24 UND (N)		30061020	060	5403	CX	4	55,00	220,00	0,00	0,00	





**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO  
2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

000.013.464  
SÉRIE 1  
FOLHA 6/8

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250132421503 24/12/2025 14:20:19</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
16784	Lote=LHH2252 Val=23/12/2028 Qtd=4 FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 3 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L252266 Val=23/12/2028 Qtd=3		30061020	060	5403	CXA	3	55,00	165,00	0,00	0,00	
17594	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 5 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L5454111 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061020	060	5403	CX	2	55,00	110,00	0,00	0,00	
17656	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 UNIDADE (N) Lote=L00121511 Val=23/12/2028 Qtd=20 PMC=0,00 R.ANVISA=0080105840002		40151900	060	5403	CX	20	27,00	540,00	0,00	0,00	
15999	TIRAS PARA MEDICAO DE GLICOSE - COM 100 UND (N) Lote=858421 Val=09/10/2028 Qtd=60		38221910	060	5403	UN	60	27,93	1.675,80	0,00	0,00	
11421	SONAR PORTATIL (N) Lote=L2563 Val=23/10/2028 Qtd=3		90181980	060	5403	UND	3	357,50	1.072,50	0,00	0,00	
11196	ALGODAO HIDROFILO 500G (N) Lote=30135HBUYG Val=01/12/2028 Qtd=80		30059019	060	5403	ROL	80	22,00	1.760,00	0,00	0,00	
5601	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19CMX50M M3332 (N) Lote=1214444 Val=10/09/2028 Qtd=40		48114110	060	5403	UND	40	4,86	194,40	0,00	0,00	
5345	FIO AGULHADO NYLON 1 C/ AGULHA 30MM (N) Lote=653265 Val=22/12/2028 Qtd=10		30061020	060	5403	UN	10	1,00	10,00	0,00	0,00	
11420	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT SEM AGULHA A N. 0-0 CAIXA C/ 24UND (N) Lote=LK23555 Val=23/12/2028 Qtd=5		30061020	060	5403	CX	5	45,00	225,00	0,00	0,00	
5458	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT COM AGULHA A N. 0-0 CAIXA V/ 24UND (N) Lote=LK5532 Val=22/12/2028 Qtd=5		30061020	060	5403	CX	5	45,00	225,00	0,00	0,00	
20638	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT COM AGULHA A N. 1-0 CAIXA C/ 24UND (N) Lote=L1511121 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061020	060	5403	CX	2	72,70	145,40	0,00	0,00	
20878	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT SEM AGULHA A N. 1-0 CAIXA C/ 24UND (N) Lote=LK5544666 Val=23/12/2028 Qtd=3		30061020	060	5403	CX	3	72,70	218,10	0,00	0,00	
5459	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT SEM AGULHA A N. 2-0 CAIXA C/ 24UND (N) Lote=LK2211155 Val=23/12/2028 Qtd=5		30061020	060	5403	CX	5	45,00	225,00	0,00	0,00	
5381	FIO DE SUTURA CIRURGICA COTTPOINT COM AGULHA A N 2-0 C/24 UNIDADE (N) Lote=L5411154 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061020	060	5403	CX	2	35,00	70,00	0,00	0,00	
12488	ABSORVENTE GERIATRICO DESCARTAVEL (N) Lote=L5255 Val=06/08/2028 Qtd=50		96190000	060	5403	PCT	50	12,04	602,00	0,00	0,00	
11385	ATADURA GESSADA 15 CM (N) Lote=L221454 Val=22/12/2028 Qtd=30		30059090	060	5403	UN	30	5,00	150,00	0,00	0,00	
12217	ATADURA GESSADA 20 (N) Lote=L54111 Val=23/12/2028 Qtd=40 PMC=0,00 R.ANVISA=0008003400035		90211020	060	5403	UN	40	6,00	240,00	0,00	0,00	
20287	CATETER P/ INFUSAO INTRAVENOSA - N.16G - CX C/ 100 (N) Lote=L4525 Val=10/05/2028 Qtd=4		90183929	040	5403	CX	4	60,00	240,00	0,00	0,00	
20287	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 16G (N) Lote=111629B Val=30/09/2028 Qtd=200		90183929	040	5403	UN	200	0,64	128,00	0,00	0,00	
19997	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 18G (N) Lote=104617E01 Val=30/11/2027 Qtd=350		90183929	040	5403	UN	350	0,64	224,00	0,00	0,00	
19873	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 20G (N) Lote=L2521112 Val=22/12/2028 Qtd=600	7899780106155	90183929	040	5403	UN	600	0,70	420,00	0,00	0,00	
11162	CANULA DE GUEDEL N. 2 (N) Lote=L012154 Val=23/12/2028 Qtd=5		90183929	060	5403	UN	5	1,05	5,25	0,00	0,00	
9178	IDENTIFICADOR DE PACIENTE INFANTIL (N)		39269090	060	5403	UN	100	0,40	40,00	0,00	0,00	





**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO  
2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 6410 0014 3670

0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
  
000.013.464  
SÉRIE 1  
FOLHA 7/8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250132421503 24/12/2025 14:20:19</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.557.907-0</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF <b>13.414.166/0001-04</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
9176	Lote=L1215147 Val=22/12/2028 Qtd=100 IDENTIFICADOR DE PACIENTE ADULTO (N) Lote=L452 Val=01/05/2028 Qtd=300		39269090	060	5403	UND	300	0,40	120,00	0,00	0,00	
315	AGUA OXIGENADA 1000ML (+) Lote=525546 Val=22/12/2028 Qtd=25 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7897780200316	30049099	060	5403	L	25	4,45	111,25	0,00	0,00	
6548	IODOPOLIVIDONA TOPICO 2. 1 LITRO (N) Lote=L541111 Val=23/12/2028 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7897780202143	30039099	060	5403	L	10	65,00	650,00	0,00	0,00	
5337	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON LACADO COM AGULHA N. 0-0 CAIXA C 24 UND (N) Lote=L54222155 Val=23/12/2028 Qtd=4		30061020	060	5403	CX	4	55,00	220,00	0,00	0,00	
16837	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L03232222 Val=22/12/2028 Qtd=2		30061090	060	5403	CX	2	82,00	164,00	0,00	0,00	
16964	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L3222323 Val=22/12/2028 Qtd=2		30061090	060	5403	CX	2	75,00	150,00	0,00	0,00	
18955	FIO AGULHADO NYLON 2 C/ AG. 3,0 (N) Lote=L2000 Val=22/12/2028 Qtd=10	7898937612839	30061010	060	5403	UN	10	1,00	10,00	0,00	0,00	
15359	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N 06 (N) Lote=L22154 Val=23/12/2028 Qtd=4		30061090	040	5403	CX	4	55,00	220,00	0,00	0,00	
9126	PROTECTOR DESCARTAVEL PARA COLCHA 108CM X 90CM (N) Lote=L3000255 Val=22/12/2028 Qtd=150		94049000	060	5403	PCT	150	27,50	4.125,00	0,00	0,00	
20631	AGULHA 13X0,30 C/ 100 (N) Lote=FS65315 Val=22/12/2028 Qtd=5		33074900	060	5403	CX	5	3,30	16,50	0,00	0,00	
12762	AGULHA 13X4,5 (N) Lote=16102024 Val=30/09/2027 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460190		33074900	060	5403	CX	10	5,90	59,00	0,00	0,00	
12761	AGULHA C/ DISP SEG. 13X4,5 C/ 100 UND (N) Lote=L659865 Val=23/12/2028 Qtd=60		33074900	060	5403	CX	60	7,92	475,20	0,00	0,00	
12496	AGULHA 40X12 - CAIXA C/ 100 UND (N) Lote=LS51684 Val=22/12/2028 Qtd=40 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460064		90183219	060	5403	CX	40	12,00	480,00	0,00	0,00	
416	AGULHA RAQUI - N.25 (N) Lote=L3626 Val=04/01/2028 Qtd=15 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000000416		90183220	060	5403	UND	15	3,55	53,25	0,00	0,00	
13846	AGULHA RAQUI N 26 (N) Lote=LK541111 Val=23/12/2028 Qtd=20		90183219	060	5403	UN	20	4,44	88,80	0,00	0,00	
12770	AGULHA RAQUI N 27G (N) Lote=L652221 Val=23/12/2028 Qtd=15		90183219	060	5403	UND	15	3,80	57,00	0,00	0,00	
2765	CATETER PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 14G (N) Lote=L211154 Val=22/12/2028 Qtd=200		90183929	060	5403	UN	200	1,00	200,00	0,00	0,00	
20213	CATETER P/ INFUSAO INTRAVENOSA - N.18G - CX C/ 100 UNIDADES (N) Lote=L4526 Val=05/02/2028 Qtd=3 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460220		90183929	060	5403	CX	3	65,89	197,67	0,00	0,00	
10073	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 PACOTE C/50 UND (N) Lote=15444121 Val=21/12/2028 Qtd=5		90183929	060	5403	PCT	5	27,50	137,50	0,00	0,00	
5343	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 1 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=LKKKD111 Val=23/12/2028 Qtd=2		30061020	060	5403	CXA	2	55,00	110,00	0,00	0,00	
5360	FIO NYLON 3 C/ AGUHA 30MM (N) Lote=659854 Val=22/12/2028 Qtd=15 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000005360		30061090	060	5403	UN	15	1,00	15,00	0,00	0,00	
5362	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON COM AGULHA N. 4 CAIXA C/ 24 UND (N) Lote=L221115 Val=23/12/2028 Qtd=3	7898947667188	30061090	060	5403	CXA	3	55,00	165,00	0,00	0,00	
5438	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT CROMADO 3-0 C CAIXA C/ 24 UNDFIO DE SUTURA CATGUT COMADO 1-0 C CX 24 UND (N)		73249000	060	5403	CX	5	75,00	375,00	0,00	0,00	







PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.1  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.03.18.1**  
**CONTRATO Nº 202504290002**



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, com sede no(a) Av. José Louiolo de Alencar, S/N, Centro, Araripe / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.539.984/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Giovane Guedes Silvestre, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, sediado(a) no(a) R 11, 875, CENTRO, Eusébio / CE - CEP: 61.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CASSIO COSTA FORTI, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 712.903.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.03.18.1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.03.18.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a MEDICAMENTOS - O município necessita assegurar o fornecimento contínuo e regular de insumos médicos para atender as necessidades de saúde da população por meio do Hospital Lia Louiolo de Alencar (HLLA), garantindo o cumprimento das diretrizes de atendimento à saúde pública e das metas institucionais da Secretaria de Saúde de Araripe., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**



SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------





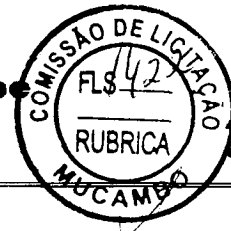
Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



45	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) LOÇÃO OLEOSA 200ML	NUTRIEX	Unidade	500.0	4,63	2.315,00
	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) LOÇÃO OLEOSA 200ML					
46	CETOCONAZOL CREME 30G	BELFAR	Bisnaga	12.0	3,54	42,48
	CETOCONAZOL CREME 30G					
47	CLORIFDRATO DE LIDOCAINA 2 GEL 30G	PHARLAB	Bisnaga	620.0	4,32	2.678,40
	CLORIFDRATO DE LIDOCAINA 2 GEL 30G					
48	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISN 10G	PRATI	Bisnaga	3512.0	1,97	6.918,64
	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISN 10G					
49	METRONIDAZOL 100 MCG/G 10) GEL VAGINALBISN 50G	PRATI	Bisnaga	1812.0	6,64	12.031,68
	METRONIDAZOL 100 MCG/G 10) GEL VAGINALBISN 50G					
50	MICONAZOL 20 MG/G 2) CREME VAGINAL BISN 80G	PRATI	Bisnaga	1812.0	8,40	15.220,80
	MICONAZOL 20 MG/G 2) CREME VAGINAL BISN 80G					
51	MICONAZOL 20 MG/G 2) CREME DERMATOLOGICO BISN 28G	PRATI	Bisnaga	1812.0	3,30	5.979,60
	MICONAZOL 20 MG/G 2) CREME DERMATOLOGICO BISN 28G					
52	NEOMICINA + BACITRACINA POM TUBO C 15G	PRATI	Bisnaga	20.0	2,62	52,40
	NEOMICINA + BACITRACINA POM TUBO C 15G					
53	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI/G + 200MG/ML POMADA 60G	E M S	Bisnaga	30.0	13,28	398,40
	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI/G + 200MG/ML POMADA 60G					
54	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/ML + 7,70MG/ML SOLUÇÃO RETAL 6,5G	EUROFAR MA	Unidade	85.0	6,96	591,60
	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/ML + 7,70MG/ML SOLUÇÃO RETAL 6,5G					
55	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA SOLUÇÃO RETAL	JP INDUSTRIA L	Unidade	360.0	8,53	3.070,80
	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA SOLUÇÃO RETAL					
56	SUFADIAZINA DE PRATA 1 BISN	NATIVITA	Bisnaga	744.0	4,52	3.362,88
	SUFADIAZINA DE PRATA 1 BISN					
57	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VICPHARMA	Unidade	12.0	28,11	337,32
	VASELINA LIQUIDA 1000ML					
130	ACETILCISTEINA 10% AMP C 3ML	UNIAO QUIMICA	Unidade	200.0	1,71	342,00
	ACETILCISTEINA 10% AMP C 3ML					



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



131	ACIDO TRANEXAMICO 250MG AMP INJ	HIPOLABO R	Unidade	2400.0	2,93	7.032,00
	ACIDO TRANEXAMICO 250MG AMP INJ					
132	ADENOSINA 3MG/ML AMP	HIPOLABO R	Unidade	600.0	8,63	5.178,00
	ADENOSINA 3MG/ML AMP					
133	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMP	SAMTEC	Unidade	5500.0	0,35	1.925,00
	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMP					
134	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML AMP	FRESENIUS	Unidade	1450.0	4,23	6.133,50
	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML AMP					
135	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ 10ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV EM AMPOLA DE 10ML	HIPOLABO R	Unidade	600.0	1,53	918,00
	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ 10ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV EM AMPOLA DE 10ML					
136	AMIODARONA 50MG AMP C 3ML	HIPOLABO R	Unidade	600.0	2,33	1.398,00
	AMIODARONA 50MG AMP C 3ML					
137	AMPICILINA 1G PO INJ F/A	BLAU	Unidade	1200.0	2,21	2.652,00
	AMPICILINA 1G PO INJ F/A					
138	ATROPINA 0,25 MG INJ 1 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SUBCUTÂNEA, AMP1ML	FARMACE	Unidade	1000.0	0,33	330,00
	ATROPINA 0,25 MG INJ 1 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SUBCUTÂNEA, AMP1ML					
139	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	TEUTO	Unidade	3400.0	5,13	17.442,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A					
140	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	TEUTO	Unidade	600.0	5,21	3.126,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A					
141	BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000UI F/A	BLAU	Unidade	10.0	4,04	40,40
	BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000UI F/A					
142	BICARBONATO SÓDIO 8,4MG/ML INJ 10ML	FARMACE	Unidade	120.0	0,83	99,60
	BICARBONATO SÓDIO 8,4MG/ML INJ 10ML					
143	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOL INJ 2ML	HIPOLABO R	Unidade	3800.0	0,83	3.154,00
	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOL INJ 2ML					
144	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/MLDIPIRONA 500MG/ML INJ APRESENTAÇÃO: 4MG/ML 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM EM AMPOLA 5ML	HIPOLABO R	Unidade	4800.0	0,89	4.272,00
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/MLDIPIRONA 500MG/ML INJ APRESENTAÇÃO: 4MG/ML 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM EM AMPOLA 5ML					



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripé**

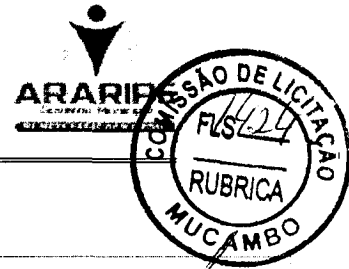


145	CEFALOTINA 1G INJ F/A	BLAU	Unidade	1200.0	3,33	3.996,00
	CEFALOTINA 1G INJ F/A					
146	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV F/A	BLAU	Unidade	7500.0	3,33	24.975,00
	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV F/A					
147	CETOPROFENO 100MG IV SOL INJ F/A	CRISTALIA	Unidade	2500.0	3,18	7.950,00
	CETOPROFENO 100MG IV SOL INJ F/A					
148	CIMETIDINA SOL INJ 150MG/ML AMP 2ML	HYPOFARM A	Unidade	3700.0	0,63	2.331,00
	CIMETIDINA SOL INJ 150MG/ML AMP 2ML					
149	CLINDAMICINA 600MG INJ 150MG/ML	HIPOLABO R	Unidade	2400.0	1,70	4.080,00
	CLINDAMICINA 600MG INJ 150MG/ML					
150	CLORETO DE POTASSIO 10 INJ X10ML	FARMACE	Unidade	240.0	0,48	115,20
	CLORETO DE POTASSIO 10 INJ X10ML					
151	CLORETO DE POTASSIO 19,1 INJ X10ML	FARMACE	Unidade	240.0	0,50	120,00
	CLORETO DE POTASSIO 19,1 INJ X10ML					
152	CLORETO DE SODIO 10 INJ 10ML	FARMACE	Unidade	440.0	0,39	171,60
	CLORETO DE SODIO 10 INJ 10ML					
153	CLORETO DE SODIO 20 INJ X 10ML	FARMACE	Unidade	240.0	0,48	115,20
	CLORETO DE SODIO 20 INJ X 10ML					
154	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/ML DE 10 ML	HIPOLABO R	Unidade	360.0	2,03	730,80
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/ML DE 10 ML					
155	COMPLEXO B INJ	HYPOFARM A	Unidade	5500.0	0,58	3.190,00
	COMPLEXO B INJ					
156	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ 2ML	UNIAO QUIMICA	Unidade	600.0	1,85	1.110,00
	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ 2ML					
157	DEXAMETASONA 2MG INJ IV/IM 1ML	FARMACE	Unidade	2300.0	0,33	759,00
	DEXAMETASONA 2MG INJ IV/IM 1ML					
158	DEXAMETASONA 4MG INJ L IV/IM 2,5ML	FARMACE	Unidade	10500.0	0,57	5.985,00
	DEXAMETASONA 4MG INJ L IV/IM 2,5ML					
159	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ 3ML	FARMACE	Unidade	10500.0	0,71	7.455,00

CASSIO COSTA Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
38353 Dados: 2025.05.05  
11:59:34 -03'00'



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripé



	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ 3ML						
160	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	SANTISA	Unidade	12500.0	0,39	4.875,00	
	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML						
161	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMP C 20ML	HYPOFARM A	Unidade	120.0	4,21	505,20	
	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMP C 20ML						
162	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,2ML SERINGA	BLAU	Unidade	1000.0	10,22	10.220,00	
	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,2ML SERINGA						
163	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ 0,2ML SERINGA	BLAU	Unidade	20.0	10,30	206,00	
	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ 0,2ML SERINGA						
164	EPINEFRINA 1MG/ML APRESENTAÇÃO: ADRENALINA, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 1M	HIPOLABO R	Unidade	1200.0	0,53	636,00	
	EPINEFRINA 1MG/ML APRESENTAÇÃO: ADRENALINA, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 1M						
165	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	FARMACE	Unidade	2400.0	0,83	1.992,00	
	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML						
166	ETILEFRINA CLOR INJ 10MG/1ML	UNIAO QUIMICA	Unidade	2400.0	1,13	2.712,00	
	ETILEFRINA CLOR INJ 10MG/1ML						
167	FITOMEMADIONA 10MG/ML INJ 1ML	HIPOLABO R	Unidade	600.0	1,21	726,00	
	FITOMEMADIONA 10MG/ML INJ 1ML						
168	FUROSEMIDA 20MG INJ 2ML IM/IV EM AMP 2ML	SANTISA	Unidade	2600.0	0,37	962,00	
	FUROSEMIDA 20MG INJ 2ML IM/IV EM AMP 2ML						
169	GENTAMICINA 40MG INJ 1ML	SANTISA	Unidade	600.0	0,68	408,00	
	GENTAMICINA 40MG INJ 1ML						
170	GENTAMICINA 80MG INJ 2ML	SANTISA	Unidade	600.0	0,68	408,00	
	GENTAMICINA 80MG INJ 2ML						
171	GLICOSE 25 INJ X 10ML	FARMACE	Unidade	240.0	0,49	117,60	
	GLICOSE 25 INJ X 10ML						
172	GLICOSE 50 INJ 10ML	FARMACE	Unidade	2900.0	0,74	2.146,00	
	GLICOSE 50 INJ 10ML						
173	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	Unidade	180.0	1,26	226,80	

CASSIO  
COSTA  
FORTI:712  
90338353

Assinado de forma  
digital por CASSIO  
COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.05.05  
11:59:45 -03'00'



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripé



	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 INJETAVEL 10ML						
174	HEPARINA SODICA 5000UI INJ 5ML	HIPOLABO R	Unidade	180.0	5,91	1.063,80	
	HEPARINA SODICA 5000UI INJ 5ML						
175	HEPARINA SUBCUTANEA 025MG INJ	HIPOLABO R	Unidade	300.0	4,32	1.296,00	
	HEPARINA SUBCUTANEA 025MG INJ						
176	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML	CRISTALIA	Unidade	1200.0	5,33	6.396,00	
	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML						
177	HIDROCORTISONA 100MG INJ INJETÁVEL IV/IM	BLAU	Unidade	3800.0	3,71	14.098,00	
	HIDROCORTISONA 100MG INJ INJETÁVEL IV/IM						
178	HIDROCORTISONA 500MG INJ INJETÁVEL IV/IM	BLAU	Unidade	2600.0	4,30	11.180,00	
	HIDROCORTISONA 500MG INJ INJETÁVEL IV/IM						
179	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOL INJ 3ML- CANETA PREENCHIDA	ELI LILLY	Unidade	750.0	34,21	25.657,50	
	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOL INJ 3ML- CANETA PREENCHIDA						
180	INSULINA ANALOGO ULTRA-RAPIDA, 100 UI/ML, SOL INJ 3ML- CANETA PREENCHIDA	ELI LILLY	Unidade	400.0	34,21	13.684,00	
	INSULINA ANALOGO ULTRA-RAPIDA, 100 UI/ML, SOL INJ 3ML- CANETA PREENCHIDA						
181	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/VASO ESTERIL 20ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, EM AMPOLA DE 20ML	HIPOLABO R	Unidade	2400.0	3,23	7.752,00	
	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/VASO ESTERIL 20ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, EM AMPOLA DE 20ML						
182	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% C/ VASO CONSTRITOR AMP 20ML	HYPOFARMA	Unidade	600.0	2,21	1.326,00	
	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% C/ VASO CONSTRITOR AMP 20ML						
183	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ 1ML	UNIAO QUIMICA	Unidade	600.0	1,21	726,00	
	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ 1ML						
184	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ 2ML	ISOFARMA	Unidade	6500.0	0,70	4.550,00	
	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ 2ML						
185	METOPROLOL 1MG/ML INJ AMP 5ML	HALEX ISTAR	Unidade	120.0	2,21	265,20	
	METOPROLOL 1MG/ML INJ AMP 5ML						
186	METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML C/ 100ML	HALEX ISTAR	Unidade	1200.0	5,00	6.000,00	
	METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML C/ 100ML						
187	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL	ABL	Unidade	600.0	3,21	1.926,00	

CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
90338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.05.05 12:00:01 -03'00'



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL					
188	MEROPENEN 1G INJ F/A	ABL	Unidade	800.0	3,71	2.968,00
	MEROPENEN 1G INJ F/A					
189	NITROGLICERINA 5MG/ML INJ	CRISTALIA	Unidade	120.0	2,21	265,20
	NITROGLICERINA 5MG/ML INJ					
190	NOREPRINEFRINA 5MG/ML INJ	HIPOLABO R	Unidade	600.0	1,13	678,00
	NOREPRINEFRINA 5MG/ML INJ					
191	OCITOCINA 5UI INJ	BLAU	Unidade	600.0	2,23	1.338,00
	OCITOCINA 5UI INJ					
192	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + SOLVENTE FRASCO F/A INJ	BLAU	Unidade	1200.0	6,52	7.824,00
	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + SOLVENTE FRASCO F/A INJ					
193	OXACILINA 500MG INJ F/A	BLAU	Unidade	9600.0	2,14	20.544,00
	OXACILINA 500MG INJ F/A					
194	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	HIPOLABO R	Unidade	2600.0	2,75	7.150,00
	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML					
195	SULFATO DE MAGNESIO 50 INJ 10ML	ISOFARMA	Unidade	120.0	5,17	620,40
	SULFATO DE MAGNESIO 50 INJ 10ML					
196	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	HALEX ISTAR	Unidade	50.0	3,36	168,00
	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML					
197	SOLUCAO DE RINGER C/ LACTADO 500ML	FRESENIUS	Unidade	3700.0	5,72	21.164,00
	SOLUCAO DE RINGER C/ LACTADO 500ML					
198	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO, CADA ML CONTENDO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	Unidade	6100.0	3,26	19.886,00
	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO, CADA ML CONTENDO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO					
199	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO, CADA ML CONTENDO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	Unidade	14400.0	2,65	38.160,00

CASSIO COSTA  
FORTI:7123  
90338353  
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:7129033835  
Dados: 2025.05.05 12:00:14 -03'00'



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO, CONTENDO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML FRASCO SISTEMA FECHADO					
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE	FRESENIUS	Unidade	13140.0	3,85	50.589,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE					
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO; DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE	FRESENIUS	Unidade	1800.0	4,69	8.442,00
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO; DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE					
202	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML	FRESENIUS	Unidade	1500.0	3,86	5.790,00
	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML					
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE	FRESENIUS	Unidade	3000.0	3,45	10.350,00
	SORO GLICOSADO 5% 500ML APRESENTAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE SÓDIO 500 ML, FRASCO FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ESVAZIAMENTO GRAVITACIONAL EM SISTEMA FECHADO, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLUME MARCADA NO FRASCO DUAS VIAS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITA A ANTISSE					
204	VITAMINA C 500MG INJ COM 5ML	FARMACE	Unidade	5300.0	0,92	4.876,00
	VITAMINA C 500MG INJ COM 5ML					
<b>Valor total: 493.000,00</b>						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CASSIO COSTA  
FORTI:712  
90338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.05.05 12:00:25 -03'00'



2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25 de março de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);



9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que



fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.2.4. Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por



extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os



dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.



12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0402.10.301.0171.2.009 - Manutenção das Ações de Atenção Primária, R\$ 64.730,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; 0402.10.302.0176.2.012 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar, R\$ 428.269,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a)Secretaria de Saúdena rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Araripe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ARARIPE/CE, 29 de abril de 2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.539.984/0001-22**

**GIOVANE GUEDES SILVESTRE**

**Responsável legal da CONTRATANTE**



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**



**CASSIO COSTA**  
**FORTI:7129033**  
**8353**

Assinado de forma  
digital por CASSIO  
COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2025.05.05  
12:02:54 -03'00'



**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04**

**CASSIO COSTA FORTI**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.709,16 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MASSAPE 95 - MUN. MASSAPE, CENTRO MASSAPE-CE

NF-e  
Nº. 000.013.488  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RUA COREU, 875 GALPAO 10, .  
CENTRO - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.013.488  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 8810 0014 4512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250133996757 - 30/12/2025 14:38:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MASSAPE 95

CNPJ / CPF

11.414.057/0001-53

DATA DA EMISSÃO

30/12/2025

ENDEREÇO

MUN. MASSAPE, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62140-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/12/2025

MUNICÍPIO

MASSAPE

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CE

8836431065

14:37:01

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
29/01/2026  
R\$ 20.709,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,62	20.709,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,27	20.709,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18171	ATADURA CREPOM 20CM X 1,20M - 9 FIOS - PCT C/12 (N) Lote: WEDSF576 Quant: 1600.000 Fab: 02/06/2022 Val: 02/06/2028 Retido na compra: BASE ICMS ST=881,58 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=62,42	30059090	060	5403	UND	1.600,0000	0,5900	944,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15001	PAPEL CREPADO BRANCO POLARFIX 50X50CM PCT C/500 UNDS (N) Lote: HRE468RW Quant: 50.000 Fab: 05/06/2023 Val: 05/06/2029 Retido na compra: BASE ICMS ST=9.805,75 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=694,25	48030090	060	5403	PCT	50,0000	210,0000	10.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15161	FITA ADESIVA AUTOCLAVE (N) Lote: EHSWR45 Quant: 500.000 Fab: 05/06/2022 Val: 05/06/2028 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.587,60 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=112,40	59061000	060	5403	UN	500,0000	3,4000	1.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18508	FRALDA DESC. GERIÁTRICA TAM G (N) Lote: 5YD74HDT147 Quant: 3000.000 Fab: 05/07/2022 Val: 05/07/2028 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.516,31 pSt=2,38 VALOR ICMS ST=83,69	96190000	060	5403	UN	3.000,0000	1,2000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18623	TOUCA DES. TNT C/ELASTICO BRANCA C/100 (N) Lote: DGV45D45 Quant: 200.000 Fab: 02/06/2021 Val: 02/06/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.187,90 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=84,10	51123020	060	5403	PCT	200,0000	6,3600	1.272,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20761	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE (N) Lote: 241125 Quant: 100.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=354,87 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=25,13	48114110	060	5403	ROL	100,0000	3,8000	380,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16278	MICROPÓRE 10CMX5M (N) Lote: GV7HW47 Quant: 156.000 Fab: 02/04/2023 Val: 02/04/2029 Retido na compra: BASE ICMS ST=525,92 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=37,24	30051090	060	5403	UN	156,0000	3,6100	563,16	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1]PED.: VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R6,513.03 (31,45%)Fonte: IBPT|N.FANT.: MASSAPE -VEND: PROPRIO| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025|ORDEM DE FORNECIMENTO: 202505588 - PREGAO 1110301\_2024 // CONTRATO 20250429 |BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .  
CENTRO - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.488  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0134 8810 0014 4512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250133996757 - 30/12/2025 14:38:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5600	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR (N) Lote: SBFR45EH4 Quant: 500.000 Fab: 02/08/2021 Val: 02/08/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.634,29 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=115,71	48114110	060	5403	ROL	500,0000	3,5000	1.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.750,60 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Rua COREAU, 875 - GALPAO10 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e

Nº. 000.020.639  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

R ORTOFEN, 2  
JARDIM BRASIL - 18540-568  
PORTO FELIZ - SP Fone/Fax: 1532625549

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.639  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1004 8907 9800 0145 5500 1000 0206 3918 0017 4001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda prod do estab

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253242483278 - 28/10/2025 12:05:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

554088675116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.890.798/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

28/10/2025

ENDEREÇO

Rua COREAU, 875 - GALPAO10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/10/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

FONE / FAX

CE 558521808041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

65579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:05:45

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	25/11/2025	Venc.	02/12/2025	Venc.	09/12/2025	Venc.	16/12/2025	Venc.	23/12/2025
Valor	R\$ 7.950,12	Valor	R\$ 7.950,12	Valor	R\$ 7.950,12	Valor	R\$ 7.950,12	Valor	R\$ 7.950,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,38	39.750,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,52	39.750,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAPIDO FIGUEIREDO EXPRESS TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.763.216/0001-01

ENDEREÇO

Rua OURO VERDE DE GOIAS N. 1233 CONJ 02

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796080451111

QUANTIDADE

500

ESPÉCIE

Caixas

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.400,000

PESO LÍQUIDO

2.290,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1102	AT GESSADA ORTOFLEX 10CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 25/25 D.Fab: 23/06/25 D.Val: 23/06/28 Lote: 25/25 Quant: 480.000 Fab: 23/06/2025 Val: 23/06/2028	90211020	040	6101	UN	480,0000	2,1715	1.042,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
1102	AT GESSADA ORTOFLEX 10CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 28/25 D.Fab: 14/07/25 D.Val: 14/07/28 Lote: 28/25 Quant: 1520.000 Fab: 14/07/2025 Val: 14/07/2028	90211020	040	6101	UN	1.520,0000	2,1715	3.300,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
1095	AT GESSADA ORTOFLEX 15CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 25/25 D.Fab: 23/06/25 D.Val: 23/06/28 Lote: 25/25 Quant: 100.000 Fab: 23/06/2025 Val: 23/06/2028	90211020	040	6101	UN	100,0000	3,2268	322,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
1095	AT GESSADA ORTOFLEX 15CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 27/25 D.Fab: 07/07/25 D.Val: 07/07/28 Lote: 27/25 Quant: 1900.000 Fab: 07/07/2025 Val: 07/07/2028	90211020	040	6101	UN	1.900,0000	3,2268	6.130,92	0,00	0,00	0,00		0,00	
1076	AT GESSADA ORTOFLEX 20CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 22/25 D.Fab: 02/06/25 D.Val: 02/06/28 Lote: 22/25 Quant: 1800.000 Fab: 02/06/2025 Val: 02/06/2028	90211020	040	6101	UN	1.800,0000	4,5132	8.123,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
1076	AT GESSADA ORTOFLEX 20CM X 3M - CX C/ 20UN Lote: 23/25 D.Fab: 09/06/25 D.Val: 09/06/28 Lote: 23/25 Quant: 2200.000 Fab: 09/06/2025 Val: 09/06/2028	90211020	040	6101	UN	2.200,0000	4,5132	9.929,04	0,00	0,00	0,00		0,00	
1096	AT GESSADA ORTOFLEX 20CM X 4M - CX C/ 20UN Lote: 24/25 D.Fab: 16/06/25 D.Val: 16/06/28 Lote: 24/25 Quant: 2000.000 Fab: 16/06/2025 Val: 16/06/2028	90211020	040	6101	UN	2.000,0000	5,4506	10.901,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MODALIDADE DE FRETE - CPT - FRETE PAGO PELO EMITENTE(ORTOM) - Email do Destinatário: compras1@cmfdistribuidora.com.br  
Inf. fisco: ICMS ISENTO CONFORME ANEXO I ART 16 DO RICMS, EM CONJUNTO COM DECRETO 67.383, DE 20/12/2022.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R COREAU, 875 - GALPAO 10 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e

Nº. 000.025.222  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
AV CLETO FERREIRA DA PONTE, 2290  
CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO - 62030-595  
SOBRAL - CE Fone/Fax: 8836141855

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.025.222  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 1002 3436 0800 0144 5500 1000 0252 2219 7626 7266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUTOS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250103356733 - 13/10/2025 09:19:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069987203

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.343.608/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

13/10/2025

ENDEREÇO

R COREAU, 875 - GALPAO 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/10/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

CE

8521808041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:18:47

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
28/10/2025		Venc.	11/11/2025
R\$ 9.500,00		Valor	R\$ 9.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,80	19.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CÔFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,20	19.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	VOLUMES			1.111,000	1.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100002	ALGODAO FLOC ROLO 500G Lote: 30F Quant: 2000 Fab: 01/06/2025 Val: 01/06/2030	52030000	000	5101	UND	2.000,0000	9,5000	19.000,00	0,00	19.000,00	3.800,00		20,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.886,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R COREAU, 875 - GALPAO 10 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e  
Nº. 000.031.614  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ROD PR-317, 8407 - B KM 08  
PARQUE INDUSTRIAL - 87065-005  
MARINGÁ - PR Fone/Fax: 4431238700

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.031.614  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 1010 6928 5200 0140 5500 1000 0316 1417 2665 8716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA PARA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250336503577 - 07/10/2025 11:30:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070748204

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.692.852/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

07/10/2025

ENDEREÇO

R COREAU, 875 - GALPAO 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/10/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

FONE / FAX

CE 33716723

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:34:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.886,00	902,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.886,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.736,98	0,00	12.886,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE EUDES PEREIRA DE SOUSA - USINLOG

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

36.677.975/0001-04

ENDEREÇO

CHARQUEARA - 0

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP 127778059110

QUANTIDADE

135

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

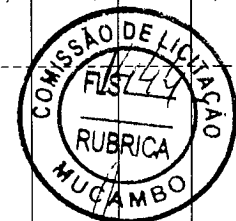
1.212,000

PESO LÍQUIDO

1.212,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000089	COLETOR PERF 07 LT ECOLOGIC (AMARELO) Lote: 11304 Quant: 1000.000 Fab: 01/09/2025 Val: 31/08/2030	48191000	000	6102	UN	1.000,0000	3,5100	3.510,00	0,00	3.510,00	245,70		7,00	
0000090	COLETOR PERF 13 LT ECOLOGIC (AMARELO) Lote: 11373 Quant: 700.000 Fab: 15/09/2025 Val: 14/09/2030	48191000	000	6102	UN	700,0000	4,6800	3.276,00	0,00	3.276,00	229,32		7,00	
0000091	COLETOR PERF 20 LT ECOLOGIC (AMARELO) Lote: 11395 Quant: 1000.000 Fab: 16/09/2025 Val: 15/09/2030	48191000	000	6102	UN	1.000,0000	6,1000	6.100,00	0,00	6.100,00	427,00		7,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FRETE CIF 1-3400-1 Email do Destinatário: compras1@cmfdistribuidora.com.br  
NumPedido: 1-3400-1  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.736,98

RESERVADO AO FISCO